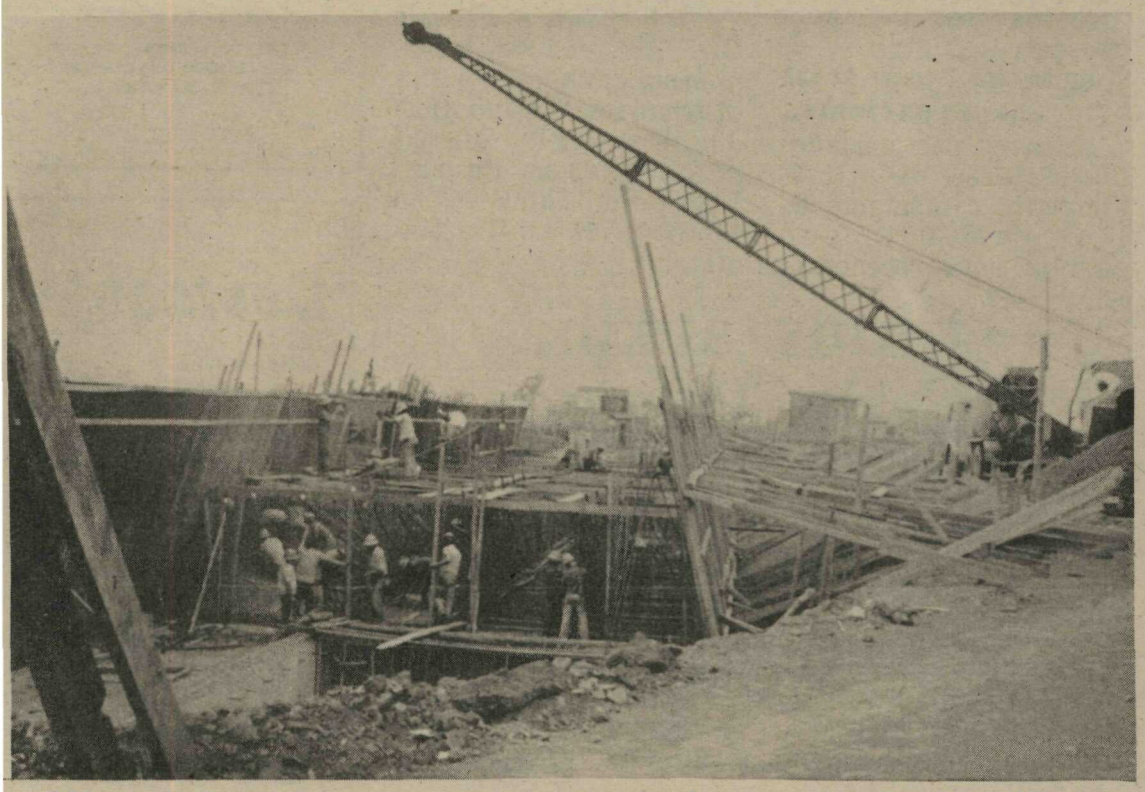
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 2 de outubro de 1975 — ANO VIII - Nº 150

Concretagem de viadutos do Trevo de Triagem Sul



Na próxima semana estarão concretados dois dos sete viadutos que formam o conjunto do Trevo de Triagem Sul. Essas duas unidades ficam nas imediações da Superquadra 116 Sul.

Os outros cinco viadutos estão praticamente na mesma fase de construção, já tendo sido concretados os pilares e cortinas e em fase de conclusão, os pisos da passagem de nível.

A obra, realizada pelo Governo do Distrito Federal, tem fiscalização da Novacap. A firma encarregada dos trabalhos, Serveng-Civilsan, está com 120 operários no canteiro da obra.

Melhoramentos em escolas da Fundação Educacional

Contrato para construção de alambrados no Centro de Ensino 4, de 1º Grau, da Ceilândia, e em dezessete quadras de esportes de diversas unidades escolares de Sobradinho foi firmado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Enico-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

De acordo com o documento, o prazo para execução dos serviços será de sessenta dias.

As escolas beneficiadas são: Centros de Ensino 2 e 4, Escola-Classe 1, com três quadras cada uma; Escola-Classe 2, com duas; Escola-Classe 11 e Colégio de Sobradinho, com uma; e Ginásio de Sobradinho, com quatro.

Outro contrato foi firmado, entre a Fundação Educacional e a firma Recol - Reformas, Construções e Comércio Ltda., para execução de serviços de recuperação de centros de ensino e escolas-classe da Ceilândia.

GDF constrói três bibliotecas:

Brasília, Guará II e Taguatinga

Prédios para instalação de três bibliotecas serao construidos pelo Governo do Distrito Federal, em Brasília, Guara II e Taguatinga. As obras serão realizadas sob regime de empreitada global, conforme tomada de preços a ser realizada pela Novacap, no próximo dia 13, às 15 horas, no auditório do edifício-sede da empresa.

As bibliotecas serao instaladas na Quadra 602, da L—2 Sul; entre as QSA 25/11 e QSD 9/11, em Taguatinga; e Q.E. 17/19, no Guará II.

Outras informações os interessados obterão na Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitaçao, no 8º andar da sede da Novacap.

CEAG-DF será instalado dia 3 para assistência às empresas

O Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa, CEAG-DF, será instalado amanhã durante solenidade a se realizar às 19h 30min no auditório do Palácio do Buriti, sob a presidência do governador Elmo Serejo Farias. Na mesma ocasião tomarão posse os membros do Conselho Deliberativo do órgão.

Participam do CEAG-DF, na qualidade de sócios fundadores, a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, o Banco Regional de Brasília, as Federações do Comércio e da Indústria de Brasília e a Associação Comercial do Distrito Federal, e, como sócio cooperador, o Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa, CEBRAE.

FINALIDADES

Entidade civil sem fins lucrativos, o CEAG-DF tem como finalidade precipua prestar assistência técnica, em todos os níveis à indústria, ao comércio e às empresas prestadoras de serviços. Essa assistência técnica abrange os setores de organização, treinamento, projetos, implantação de indústrias, assesssoria de implantação e cursos de treinamento para executivos.

Cabe ao CEAG-DF executar no Distrito Federal a política do CEBRAE, no referente à assistência propriamente dita à indústria, ao comércio e às empresas prestadoras de serviços.

CEBRAE

Quanto ao CEBRAE, é um órgão que congrega representantes do Ministério do Planejamento, do Banco Nacional de Desenvolvimento e da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento.

Sua especialização é a assistência empresarial, atividade que, no âmbito do Distrito Federal, se vale de orientação local da Codeplan, órgão de assessoramento especifico do Governador e vinculado à Secretaria do Governo.

Aniversário



A data de hoje, 2 de outubro, assinala o transcurso do aniversário do Secretário de Finanças do Governo do Distrito Federal e Presidente do Banco Regional de Brasília, Sr. Fernando Tupinambá Valente. Logo mais, às 17 horas, o aniversariante será homenageado pelos servidores da Secretaria de Finanças e, no próximo sábado, a partir das 21 horas, diretores e funcionários do BRB promoverão, um jantar dançante, no Clube das Nações, pelo mesmo motivo.

Culturais

Turíbio Santos na Martins Pena apresentando recital de violão

O violonista Turíbio Santos deu um recital ontem às 21 horas, na Sala Martins Pena, iniciando a programação musical da Fundação Cultural do Distrito Federal para o corrente mês. Um segundo recital do artista patrício está marcado para o próximo dia 3, nos mesmos local e hora.

Essas apresentações de Turíbio Santos em Brasília têm a colaboração da Aliança Francesa.

Os ingressos, na portaria daquela casa de espetáculos, custarão vinte cruzeiros, inteira, e dez cruzeiros, meia-entrada.

Filmes de Oberhausen hoje na Escola-Parque

A apresentação dos filmes premiados no festival internacional de Oberhausen começou ontem às 21 horas, no auditório da Escola-Parque. Serão exibidas oito produções, todas classificadas no certame daquela cidade alemã nos anos de 1973 e 1974.

Hoje, também no auditório da Escola Parque, às 21 horas, serão projetados os filmes selecionados pelo festival de Oberhausen em 1975.

Promovem essa mostra a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto Cultural Brasil-Alemanha.

A entrada é franca.

Exposição de desenhos da paisagem norte-americana

Teve início no dia 29 último, uma exposição de desenhos da paisagem norte-americana, obras do arquiteto Sylvio de Vasconcellos, numa promoção do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, com a colaboração da Casa Thomas Jefferson.

Sylvio Vasconcellos é autor de marcante obra sobre a arquitetura colonial mineira, brasileira e latino-americana. No Brasil integrou por mais de trinta anos, o grupo de Rodrigo de Melo Franco de Andrade, embora em muitos trabalhos tenha sido ele mesmo o ilustrador dos temas, com desenhos de análises arquiteturais.

Vasconcellos aprendeu com Guignard, em Belo Horizonte, o desenho linear sem sombreado, sem gradações, fazendo a paisagem diáfana, dela retendo num mínimo de traços a essência das coisas e das lembranças. Acender a poesia da paisagem urbana foi o compromisso que Sylvio assumiu, mesmo onde ela parece ser escondida ou mais esmagada pelo volume da civilização industrial.

Arquiteto, historiador e crítico de arte, professor, escritor e desenhista, Sylvio Vasconcellos foi professor catedrático de arquitetura na Universidade Federal de Minas Gerais e um dos principais diretores do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nesses últimos 10 anos tem lecionado e dirigido pesquisa em vários países latino-americanos, especialmente em problemas de urbanismo.

GEMUnB foi participar de festival na Europa

O Grupo de Experimentação Musical da Universidade de Brasília (CEMUnB) viajou, ontem, dia 30, para a Itália, a convite da direção do "IX ANTUNNO MUSICALE DI COMO", um dos mais importantes festivais de música da Europa.

Todo ano na cidade italiana de Como se reúnem os mais importantes compositores, intérpretes e conjuntos musicais do mundo inteiro, para realizarem concertos apresentando as mais recentes criações musicais, na semana intitulada "I GIORNI DELLA NUOVA MUSICA".

O GEMUnB tem um ano de atividade e é dirigido pelo Professor e Maestro Jorge Antunes, já fez duas apresentações em São Paulo, uma no Rio de Janeiro e sete apresentações em Brasília. Além de Como, na Itália, o grupo dará concertos em Roma, Gent, Bruxelas, Paris, Genebra, Londres, Madrid e Lisboa e compromissos de gravações em estações de rádio. Por isso tem ensaiado durante todo o mês de setembro, em regime intensivo, as 17 obras que serão apresentadas na Europa.

Para o festival, o Grupo preparou "Trio em La Pis" e "Vival dia MCMLXXV" do maestro Jorge Antunes, "Biciclo" de Carlos Ferrario "INC" de Terry Bilsy, que serão apresentadas no dia 2 de outubro.

Quase 140 mil atendimentos nos cinco hospitais da FH

Um total de 139.777 atendimentos foi feito nos cinco hospitais da rede oficial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, durante o mês de agosto último. Desse número, 49.427 atendimentos foram realizados no 1º. Hospital Distrital de Brasília, seguindo-se o Hospital Distrital de Taguatinga, com 42.124.

Os novos pacientes registrados nas unidades hospitalares da FHDF atingiram o montante de 14.036, sendo o 1º. HDB e o HDT os que receberam maior número de inscrições.

Houve no mesmo período 4.133 internações nas unidades da FHDF, das quais 1.216 foram feitas no HDT. Foram realizadas 3.217 cirurgias, sendo que o 1º. HDB registrou o maior número: 1.656.

Nos hospitais oficiais do GDF houve 1.963 nascimentos em agosto, assim distribuídos: 686 no Hospital Distrital L-2 Sul, 581 no HDT, 383 no Hospital Distrital do Gama, 286 no 1º. HDB e 27 em Brazlândia.

Lions auxilia EC do Paranoá

O Lions Club de Brasília-Sul prestará serviços, num entrosamento escola-comunidade, na recuperação e conservação da Escola-Classe do Paranoá, como também na aquisição de uniformes para as crianças do pré-escolar. Reunião com essa finalidade foi realizada ontem, no gabinete do secretário de Educação, Wladimir Murtinho, à qual compareceram Antônio Domingos Bispo, presidente de Lions Club de Brasília-Sul, e os diretores Artur Valente, José Carlos Lopes, e, ainda, Ligia Martins Lourenço, coordenadora do Complexo "C" e Amélia Mendes Batista, diretora da Escola-Classe do Paranoá.

O clube se propõe a construir um galpão naquela escola que servirá para o pré-escolar e o clube de mães; quadras polivalentes de esportes; recuperação das instalações sanitárias e hidráulicas e de depósito e cozinha e a substituição dos vidros das janelas por placas de acrílico, para evitar depredações

O secretário Wladimir Murtinho, louvando a iniciativa, passo importante para o entrosamento escola-comunidade, prometeu todo seu apoio.

A Fundação Educacional do DF fornecerá o material necessário que não tenha sido obtido nas diversas campanhas a serem empreendidas pelo Lions Club de Brasília-Sul, junto ao comércio e à comunidade. A entidade se propõe ainda a promover "shows" nas casas de espetáculos de Brasília para obtenção de fundos.

Torneio de futebol infantil no CDPM

Um torneio de futebol de campo, destinado a equipes formadas por garotos de 8 a 13 anos, será disputado entre os dias 12 e 19 próximos, no Centro Desportivo Presidente Médici.

A Administração das Unidades Desportivas associando-se às comemorações do Dia da Criança colocou à disposição dos promotores da competição, Refrigerantes Crush, os dois campos gramados existentes ao lado do estádio de futebol.

Maiores informações poderão ser obtidas na Assessoria de Relações Públicas da AUD, que funciona no próprio CDPM.

FUTEBOL DE SALÃO

Já estão abertas as inscrições para outro acontecimento no Centro Desportivo. Trata-se do I Grande Torneio da Primavera de Peladas de Futebol de Salão, do qual poderão participar entidades, firmas ou qualquer clube avulso.

As inscrições vão até o dia 19, e poderão ser feitas diariamente na sede da AUD, a partir das 8 horas. O certame é patrocinado pela Federação Brasiliense de Futebol de Salão e Crush, com apoio da Administração das Unidades Desportivas.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA - 12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3000 - RAMAL 10.

Destaques

Neste mês de outubro o Banco do Brasil vai inaugurar mais quatro escritórios de representação no exterior: dia 14, o de Estocolmo: dia 15 o de Roterdam; no dia 16 o de Roma e no dia 20 o de Toronto. Com isso, o número de dependências do Banco do Brasil fora do País, totalizará 25.

Amanhã, em sua residência na Península Sul, o Embaixador do Reino do Marrocos no Brasil e a senhora Diplomata Aissa Benchekroun, irão oferecer uma recepção distinguindo ao presidente da Real Companhia de Aviação de seu País. Antoine Lasky, que se encontra em Brasília em viagem de negócios.

Dona Helena Borja, senhora Deputado Célio Borja, reuniu à tarde de ontem, em sua residência da Península dos Ministros, as "patronesses" da primeira promoção em prol da campanha "Natal ao Alcance de Todos", que a tem em sua presidência.

Para apresentar os cumprimentos de despedidas ao Embaixador Expedito de Freitas Rezende e à sua senhora, que brevemente seguirão para o Chile, na qualidade de Embaixador do Brasil naquele país, os Chefes da Representaçao Diplomática Chilena em nossa Patria, o Embaixador e a senhora Hernán Cubillos Leivas, irao oferecer um jantar formal, no sábado, 11 de outubro.

Enquanto perdurar o impedimento do Ministro Mozart Victor Russomano, que se encontra em gozo de férias regulamentares, desde ontem, responderá pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho o vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Geraldo Starling Soares.

Congregando um grupo de prestigiosos convivas, o Encarregado de Negócios da Republica da Argentina no Brasil e a senhora Ministro Ruben receberam para um jantar formal na residência oficial dessa Representaçao Diplomática, localizada no Setor de Chacaras, no último dia 30.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3.012 DE 30 DE setembro DE 19 75

Estabelece as diretrizes de execução das atividades do Sistema de Administração de Próprios da Administração Direta do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e face ao disposto no artigo 13 e seu parágrafo único, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - A execução das atividades do Sistema de Administração de Proprios na Administração Direta do Distrito Federal, obedecerá o que estabelece este Decreto e abrangerá as seguintes subfunções:

- Utilização e Segurança de Próprios;
- Instalação, Conservação e Reparos de Próprios;
- Zeladoria e Portaria;
- Limpeza de Próprios.

Parágrafo único - Aplicam-se às entidades da Administração Indireta e Fundações:

I - o fornecimento aos órgãos de execução central de dados necessários à formulação de princípios gerais de Administração de Próprios;

II - estabelecimento de normas específicas adaptadas aos princípios gerais da política administrativa.

Art. 2º - A execução das atividades de Administração de Próprios será distribuída, nos termos dos Capítulos I e II do Título II, nos seguintes tipos de execução:

I - Execução Central;
II - Execução Setorial;
III - Execução Subsetorial;
IV - Execução Local;
V - Execução Regional;
VI - Execução em Órgão Relativamente Autônomo;
VII - Execução cometida a cargos não integrantes da organização do sistema de Administração de Próprios.

Art. 3º - A execução central de que trata o inciso I, do artigo 2º, será cometida:

I - como competência, às unidades orgânicas integrantes da estrutura do órgão de execução central;

II - como atribuição, aos titulares dos cargos relacionados nas alíneas do artigo 9º.

Art. 4º - Além das competências específicas previstas nas alíneas "a" dos incisos I, II, III e IV do artigo 8º deste Decreto, as unidades orgânicas de execução central do Sistema de Administração de Próprios, respeitado o âmbito dos demais sistemas, são responsáveis pelo cumprimento das competências genéricas relativas à normatização, controle técnico e fiscalização específica de que trata o artigo 13, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a saber:

I - Relativamente à normatização das atividades do sistema:

a) elaborar, alterar e complementar o elenco geral de atividades;
b) estabelecer os níveis de execução das atividades;
c) distribuir atividades por nível de execução, como competências e atribuições;
d) compartilhar com os demais sistemas de Administração Geral na organização e promoção dos recursos necessários ao seu funcionamento;
e) estudar as implicações e comprometimentos decorrentes de atos normativos e técnicos incidentes na área;
f) estabelecer métodos e critérios de execução e de controle de execução das atividades;
g) estudar e/ou determinar instrumentos, equipamentos e formulários necessários à execução das atividades;
h) sugerir a adoção de diretrizes políticas relativas à área;
i) propor, aos respectivos sistemas, medidas relativas à organização, às condições ambientais, aos recursos técnicos, humanos, orçamentários, materiais e instrumentais;
j) avaliar resultados alcançados pelas normas e medidas propostas, quanto à sua adequação e eficiência de critérios;
l) propor alteração de normas e regulamentos e medidas adotadas para torná-las mais adequadas e eficientes.

II - Relativamente ao controle técnico da execução das atividades do sistema:

a) conhecer a organização, o funcionamento e a eficiência;
b) conhecer o elenco de atos e normas que regem a organização e o funcionamento;
c) conhecer as condições ambientais, os recursos técnicos, humanos, orçamentários, materiais, de instrumentos de trabalho e impressos;
d) conhecer os princípios gerais que regem a política de Administração de Próprios na Administração Indireta e Fundações;

e) emitir pronunciamento conclusivo nos processos que versem sobre:

1. criação, alteração ou extinção de atividades específicas;
2. criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas;
3. descentralização das atividades específicas por transferência, delegação, contrato ou convênio;
4. envolvimento de criação, alteração ou extinção de impressos, adoção de equipamentos e outros meios materiais ou técnicos de execução;

f) controlar o que estabelecem os artigos 15 e 16 deste Decreto;

g) realizar reuniões sistemáticas e periódicas com as unidades orgânicas de execução setorial, regional e as dos órgãos relativamente autônomos;

h) estabelecer processos de verificação do cumprimento dos atos e normas;

i) identificar e mensurar resultados, pertinência e acerto da execução dos atos normativos;

III - Relativamente à fiscalização específica do cumprimento das normas do sistema, através de auditoria administrativa:

a) orientar a correta interpretação dos textos normativos;
b) orientar a correta utilização de instrumentos, equipamentos e formulários;
c) observar a correção dos procedimentos determinados nas normas;
d) observar a correta utilização de instrumentos, equipamentos e formulários;
e) verificar inadequações e omissões de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas;
f) acompanhar providências adotadas pelos agentes para a observação ou correção da execução das normas;
g) adotar ou sugerir a adoção de medidas para cumprimento ou correção do cumprimento das normas;
h) representar sobre o não cumprimento de recomendações decorrentes de auditoria administrativa.

1º - Além do que estabelecem os incisos I, II e III deste artigo, as unidades orgânicas de execução central expedirão instruções regulamentadoras.

§ 2º - As instruções regulamentadoras referidas no parágrafo anterior não poderão cometer competências ou atribuições que não as expressas ou necessariamente decorrentes de normas de maior hierarquia.

Art. 5º - Para o cumprimento de suas competências genéricas, as unidades orgânicas de execução central determinarão às unidades orgânicas incumbidas de execução setorial a elaboração de relatórios, levantamentos e outros trabalhos, fixando seus processos e prazos, controlando e fiscalizando sua execução.

Art. 6º - Além das competências específicas, as unidades orgânicas encarregadas da execução setorial, subsetorial, local, regional e as dos órgãos relativamente autônomos são responsáveis pelo cumprimento das seguintes competências genéricas:

I - solicitar, da autoridade a que se subordinam diretamente, adequado suprimento de recursos ambientais, técnicos, humanos, orçamentários e materiais necessários à execução de suas competências;

II - elaborar relatórios, executar levantamentos e outros trabalhos determinados pelas unidades orgânicas de execução central, de acordo com os processos e prazos estabelecidos;

III - sugerir às unidades orgânicas de execução central a adoção de medidas necessárias à proposição, regulamentação ou alteração de normas;

IV - sugerir às unidades orgânicas de execução central as formas de execução descentralizada das atividades.

Art. 7º - Compete ainda às unidades orgânicas de execução setorial, com relação às unidades orgânicas de execução subsetorial:

a) orientação sobre normas estabelecidas pelo órgão de execução central;
b) verificação de aplicação de métodos e processos de execução;
c) execução de reuniões sistemáticas e periódicas;
d) exigência de relatórios de execução.

Parágrafo único - Para o cumprimento de suas competências regimentais, dos incisos II e III, do artigo 6º, e alíneas deste artigo, as unidades orgânicas de execução setorial, subsetorial, local e as dos órgãos relativamente autônomos se relacionarão entre si e com as unidades orgânicas de execução central na forma decorrente de suas respectivas competências sem fazer apelo aos canais hierárquicos, decorrentes de seu posicionamento estrutural.

TÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS E GENÉRICAS

Art. 8º - À execução das atividades de Administração de Próprios, salvo as cometidas como atribuições no artigo 9º, é competência das unidades orgânicas, compreendidas entre os seguintes tipos de execução, por subfunção:

I - Relativo à Utilização e Segurança de Próprios:

a) Execução Central:

- elaborar normas sobre utilização e segurança de próprios;
- orientar e controlar o cumprimento de normas sobre utilização e segurança de próprios;
- cadastrar plantas baixa, de cálculo e de instalações;
- estabelecer critérios técnicos de segurança e racionalidade de ocupação de próprios;
- controlar a efetiva e correta utilização de imóveis e áreas distribuidas a órgãos ou servidores;
- fiscalizar a observância dos critérios técnicos de segurança e racionalidade estabelecidos;

- propor a destinação de imóveis e áreas, para a localização de órgãos;
- registrar e controlar a utilização de próprios destinados a repartições e a residência funcional;
- opinar quanto a tolerância de peso, carga elétrica e hidráulica dos edifícios;
- promover a confecção e fixação de placas indicadoras;
- controlar a prestação de serviços de água, energia e telefone;
- inspecionar dispositivos de segurança contra sinistros;
- promover a manutenção de dispositivos de segurança;
- orientar e fiscalizar o cumprimento de cláusulas contratuais de locação de imóveis.

b) Execução Setorial:

-propor a localização de órgãos nas sedes
- controlar a utilização de imóveis e áreas por unidades orgânicas e servidores;
- solicitar a confecção de placas indicadoras;
- fornecer dados para controle de prestação de serviços de água, energia e telefone;

c) Execução Local e Regional:

- cadastrar plantas baixa, de cálculo e de instalções;
- controlar a utilização de imóveis e áreas por unidades orgânicas e servidores;
- opinar quanto a tolerância de peso, carga elétrica e hidráulica dos edifícios;
- promover a confecção e fixação de placas indicadoras;
- controlar a prestação de serviços de água, energia e telefone;
- inspecionar dispositivos de segurança contra sinistros;
- promover a manutenção de dispositivos de segurança;

d) Execução nos órgãos Relativamente Autônomos:

Além das atividades cometidas à Execução Local e Regional, compete ainda:

- orientar e fiscalizar o cumprimento de cláusulas contratuais de locação de imóveis;

II - Relativo à Instalação, Conservação e Reparos de Próprios:

a) Execução Central:

- elaborar normas sobre instalação, conservação e reparos de próprios;
- orientar e controlar o cumprimento das normas sobre instalação, conservação e reparos de próprios;
- instalar divisórias, equipamentos elétricos, hidráulicos, comunicadores e dispositivos de segurança;
- executar ou promover a conservação de máquinas, móveis, aparelhos e dependências;
- reparar instalações elétricas, hidráulicas e comunicadores.

b) Execução Setorial:

- solicitar a instalação de divisórias, equipamentos hidráulicos, elétricos e comunicadores;
- solicitar reparos em instalações, equipamentos hidráulicos, elétricos, comunicadores e dependências;
- fiscalizar o estado de conservação de máquinas, móveis, aparelhos e dependências;
- promover a conservação de máquinas, móveis, aparelhos e dependências;

c) Execução Subsetorial:

- verificar as condições de conservação das instalações e dependências.

d) Execução Local, Regional e nos Órgãos Relativamente Autônomos:

- instalar divisórias, equipamentos elétricos, hidráulicos, comunicadores e dispositivos de segurança;
- executar ou promover a conservação de máquinas, móveis, aparelhos e dependências;
- reparar instalações elétricas, hidráulicas e comunicadores.

III - Relativo à Zeladoria e Portaria:

a) Execução Central:

- elaborar normas sobre zeladoria e portaria;
- orientar e controlar o cumprimento de normas sobre zeladoria e portaria;
- informar a localização de repartições e seus titulares;
- controlar a entrada e saída de pessoas e material das dependências;
- controlar a entrada e saída de veículos das garagens;
- controlar registros hidráulicos e elétricos;
- realizar mudança de mobiliário;
- operar elevadores e meios de acesso;

b) Execução Setorial:

-
- informar a localização de unidades orgânicas, chefes e servidores;
- controlar a entrada e saída de pessoas em locais de trabalho;
- fiscalizar o desligamento de equipamentos hidráulicos e elétricos;

c) Execução Subsetorial:

- informar a localização de unidades orgânicas, chefes e servidores;
- controlar a entrada e saída de pessoas em locais de trabalho;
- fiscalizar o desligamento de equipamentos hidráulicos e elétricos;

d) Execução Local, Regional e Órgãos Relativamente Autônomos:

- informar a localização de unidades orgânicas, chefes e servidores;
- controlar a entrada e saída de pessoas e material da sede;
- controlar a entrada e saída de veículos das garagens;
- controlar registros hidráulicos e elétricos;
- realizar mudança de mobiliário;
- operar elevadores e meios de acesso;
- garantir a ordem e correção de comportamento de pessoas que transitam nas áreas de entrada dos prédios.

IV - Relativo à Limpeza de Próprios:

a) Execução Central:

- elaborar normas sobre limpeza de próprios;
- orientar e controlar o cumprimento das normas sobre limpeza de próprios;
- limpar dependências e instalações;
- higienizar dependências e instalações;
- zelar pela manutenção de peças e plantas ornamentais;

b) Execução Setorial:

- orientar a execução das atividades de conservação da limpeza de dependências e instalações;
- fiscalizar as condições de limpeza das dependências e instalações;

c) Execução Subsetorial:

- conservar a limpeza das dependências e instalações;

d) Execução Local, Regional e Órgãos Relativamente Autônomos:

- limpar dependências e instalações;
- higienizar dependências e instalações;
- conservar a limpeza de dependências e instalações;
- zelar pela manutenção de peças e plantas ornamentais.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS E GENÉRICAS

Art. 9º - A execução das atividades de Administração de Próprios, salvo as cometidas, como conpetências orgânicas, no artigo 8º, são atribuições dos seguintes cargos:

a) do Secretário a quem se subordina o órgão central:

- baixar normas sobre utilização e segurança de próprios;
- baixar normas sobre instalação, conservação e reparos de próprios;
- baixar normas sobre zeladoria e portaria;
- baixar normas sobre limpeza de próprios.

b) De todos os Secretários e autoridades do mesmo grau:

- decidir sobre a localização de repartições nas áreas distribuidas às Secretarias e órgãos de hierarquia equivalente.

c) Do titular do órgão de execução central:

- propor normas sobre utilização e segurança de próprios;
- propor normas sobre instalação, conservação e reparos de próprios;
- propor normas sobre zeladoria e portaria;
- propor normas sobre limpeza de próprios.

d) De todos os titulares das unidades orgânicas de Direção Superior:

- decidir sobre a utilização de áreas pelas respectivas unidades orgânicas;

e) De todos os titulares de unidades orgânicas:

- inspecionar o estado de limpeza e a funcionalidade das condições ambientais de trabalho;
- zelar pela segurança dos locais de trabalho.

Art. 10 - Inclui-se nas atribuições das autoridades a quem se subordinam diretamente os órgãos da função de Administração de Próprios:

I - fiscalizar o cumprimento de normas e determinações das unidades orgânicas de execução central;
II - promover o adequado suprimento de pessoal, material, equipamento e instalações.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DAS ATIVIDADES

Art. 11 - As competências e atribuições estabelecidas nos artigos 8º e 9º poderão ter execução descentralizada através de:

I - Transferência
II - Delegação
III - Contrato
IV - Convênio

Art. 12 - As unidades orgânicas de execução central são responsáveis pela proposição de transferência de competências e atribuições ou pelo pronunciamento conclusivo nos processos que a preconize, cometendo ao novo executor, em caráter definitivo, a responsabilidade pela execução e poder de decisão.

Art. 13 - A delegação, o contrato e o convênio:

I - assegurarão reserva de competências aos órgãos ou agentes em cuja responsabilidade se inclua originariamente a atividade;
II - terão caráter provisório, explicitado nos atos que as determinem;

III - manterão a responsabilidade normativa e de controle originário do órgão ou agente.

Parágrafo único - As unidades de execução central ficam responsáveis pela proposição de execução descentralizada por delegação, contrato ou convênio ou pelo pronunciamento conclusivo nos processos que os preconizem.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14 - As unidades orgânicas que, em decorrência do que estabelece este Decreto, integrarem a organização do sistema de Administração de Próprios ficam vinculadas, funcionalmente, às unidades orgânicas de execução central, sem prejuízo de sua subordinação hierárquica.

Parágrafo único - A natureza das unidades orgânicas de que trata este artigo e suas respectivas competências integrarão os regimentos das Secretarias ou órgãos de hierarquia equivalente, Órgãos Relativamente Autônomos e Administrações Regionais em que estejam inseridas.

Art. 15 - Os titulares das unidades orgânicas específicas de execução setorial, da função de Administração de Próprios, serão indicados pelos Secretário, titulares de órgãos de hierarquia equivalente, de Órgãos Relativamente Autônomos e de Administrações Regionais, ouvido o Secretário a que se subordina o órgão de execução central.

Art. 16 - A designação de titulares e substitutos das unidades orgânicas específicas de execução setorial será condicionada à aprovação em treinamento específico.

Art. 17 - Integrarão o currículo do curso específico de treinamento de chefes das unidades orgânicas específicas de execução setorial, entre outras matérias:

I - estudo e interpretação deste Ato;
II - interpretação das competências orgânicas regimentais;
III - interpretação de atos e normas da função;
IV - exposição de técnicas específicas de Administração de Próprios.

Art. 18 - Compete ao órgão de execução central o controle do que estabelece os artigos 15, 16 e 17.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - O Secretário do Governo consolidará, através de portarias, as disposições regimentais alteradas em decorrência do disposto no presente Decreto.

Art. 20 - Este Decreto integra o Livro I da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 21 - O Secretário de Administração dirá as dúvidas e omissões surgidas na aplicação deste ato.

Art. 22 - Este Decreto terá seu cumprimento companhado e controlado pelo titular do órgão de execução central que tomará junto ao Secretário de Administração as medidas necessárias à sua fiel execução.

Art. 23 - O presente Decreto entrará em vigna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 19
379 da República e 169 de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUAZA[illegible] DE OLIVEIRA — JOSÉ AFFONSO MONTEIRO BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE — VLADIMIR MURTINHO

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO — MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DIZIMO DE ANDRADE GALVÃO — JOSÉ GERALDO NACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS — AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 11 de setembro de 1975, publicado no DF de 17/09/75, que designou CLÉA DE SOUZA COSTA para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—05, de Chefe do Serviço de Promoçao Social, da Secretaria de Serviços Sociais, para fazer constar o nome da servidora como CLÉA DE SOUZA COSTA ALVES RIBEIRO.

Distrito Federal, em 25 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA.

Procuradoria Geral

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Designar IVAN GOMES RIBEIRO, Oficial de Administração, Nível 12—A, Matrícula nº. 15.117, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar do Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasilia, em 26 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO

DESPACHOS

Secretaria de Segurança Pública

Processo Nº.: 123.973/75—SEP
Brasília, 19 de setembro de 1975
SENHOR GOVERNADOR:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o Processo nº. 123-973/75—SEP, solicitando a necessaria autorizaçao para o 2º. Ten. PM SEBASTIÃO THEODORO GOMES e o 1º. Sgt. PM RAIMUNDO MARTINS, Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, se ausentarem do país a fim de realizarem uma "tournée" artística por diversos países da Europa, no periodo de 30 de setembro a 7 de novembro do corrente ano, como integrante do Grupo de Experimentação Musical da Universidade de Brasília (GEMUnB), **sem ônus para o Distrito Federal.**

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos de real estima e distinguida consideração.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS
Governador do Distrito Federal
NESTA

Ofício nº 457/75.SEP

Autorizo. Sem ônus para o Distrito Federal.

Em 26/09/75

ELMO SEREJO FARIAS

Consultoria Jurídica

PROCESSO Nº.: 062.957/75

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
ASSUNTO: Locaçao de Imóvel - residência do titular da Diretoria Executiva da Fundaçao de Serviço Social.
EMENTA: IMOVEIS. Locaçao para residência funcional de servidor. Restrição a determinadas autoridades.
Necessidade de serem observados princípios que englobem os interesses da Administração e de servidores.
Aprovaçao pelo Governador.
Conveniência de regulamentar alienação e uso de imóveis residenciais do Complexo Administrativo do Distrito Federal.
Possibilidade de locação para Diretor-Executivo de Fundaçao.
PARECER Nº. 08/75

O Professor JOSE FRANCISCO DE SA TELES, Diretor-Executivo da Fundaçao de Serviço Social, em expediente datado de 25 de julho próximo passado, solicitou providências do Senhor Chefe da Assessoria Jurídica da Entidade, no sentido de que fossem efetivados estudos "objetivando a locação de imóvel, por esta Fundação, para residência deste titular, com base na materia publicada no Distrito Federal de 12 de maio último e normas outras aplicaveis no assunto."

2. Decorreu esta solicitaçao do Aviso nº. 488/75, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, no qual informa ser inviavel a permanência do interessado em imóvel funcional da cota daquela Pasta.

3. O Senhor Chefe da Assessoria Jurídica da Fundaçao, em Parecer emitido a 28 de julho p.p., fulcrado nas normas legais aplicáveis à espécie, bem assim no "teor do voto do Conselheiro Heráclio Salles, emitido no processo nº. 336/75" — aprovado por unanimidade pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal —, opinou favoravelmente ao deferimento da pretensão, podendo, em consequência, a materia "ser elevada à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo desta Entidade" - sic -.

4. Naquele órgao, foi aprovado o voto do Conselheiro Relator José Eduardo Carreira Alvim que concluiu entendendo "falecer competência a este Colegiado para autorizar a locação, embora reconheça a conveniência e oportunidade da medida, pelo que devera o processo ser encaminhado à alta apreciação do Senhor Governador do Distrito Federal que melhor examinará os motivos que atendam aos reais interesses da Administração Publica."

E, assim, veio o assunto para o nosso exame, por força de despacho exarado, às fls. 28 do

processo, pelo Senhor Chefe do Executivo.
E o relatório.
PARECER
Colocada a questao em seu enfoque específico, **em princípio** versa a consulta ora formulada sobre a possibilidade de vir a ser locado imóvel para residência do titular da Diretoria-Executiva da Fundação do Serviço Social - estatutariamente definida como Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado e integrante da administraçao descentralizada do Distrito Federal.
2. Dada a vinculação existente entre essa Fundação e o Governo do Distrito Federal, dever-se-ia buscar a resposta à dúvida aqui suscitada na legislação existente no próprio Distrito Federal.
3. No entanto, releva admitir que, infelizmente, carece o Distrito Federal, em seu exclusivo ambito, de uma regulamentação própria para a materia, restando, para qualquer órgão jurídico, o exame das normas juridicas vigentes na área federal.
4. Nestes termos, e aplicando-se subsidiariamente aquela legislação, tem-se que o Decreto-lei nº. 1.390, de 29 de janeiro de 1975, estabelece em Art. 3º que:
"Os órgãos, entidades ou **fundações** de que trata este Decreto-lei somente tomarão em arrendamento ou **locaçao imoveis** de terceiros, para ocupação por seus funcionarios ou empregados, quando for impossível construi-los ou adquiri-los" - grifos nossos.
5. Daí deflui que prevista está a hipotese da locaçao de imóveis. Não obstante, impõe-se a impossibilidade de serem eles adquiridos ou construídos, no caso vertente, pela Fundaçao interessada.
6. Por outro lado, idêntica conclusão se atinge ao se examinar o Decreto nº. 75.321, tambem de 29 de janeiro de 1975. Prescreve seu Art. 24:
"A entrega de imóvel residencial, construído, adquirido, arrendado ou **locado** para uso por funcionario ou empregado, sera feita mediante assinatura do Termo de Ocupaçao, respeitadas as normas deste Decreto" - grifo nosso.
7. Mais uma vez, patente fica que o legislador federal objetivou, por vários meios, dar condições para que seus servidores possam ter residência no Distrito Federal.
8. Aliás, outra não foi a opinião esposada pelo Egregio Tribunal de Contas ao acatar o brilhante voto do Conselheiro Heraclio Salles, emitido no Processo nº. 336/75, e que teve sua origem em semelhante consulta formulada pelo Chefe do Executivo local.
9. Também por aí fica ratificado que - na falta de dispositivos legais peculiares - ao Distrito Federal aplicam-se essas normas.
10. No entanto, nao comporta a matéria, pelo seu elevado significado, uma soluçao imediata ou simples. Mister se faz, portanto, aborda-la em seus múltiplos aspectos, evitando-se distorções ou interpretações que nao se coadunem com o espírito da legislaçao aplicavel.
11. Certo é, como visto, que impedimentos nao ha para que o Governo ou as Entidades a ele vinculadas venham a locar imóveis para fins residenciais. Restrições, todavia, sao estabelecidas seja em razão da categoria funcional do servidor, seja em razão da finalidade maior do permissivo.
12. Logo de início, convém recordar, a medida lícita só sera considerada se impossível se tornar a construçao ou a aquisição da unidade habitacional. Ao órgão ou à Entidade interessados compete fundamentar a medida, esclarecendo os motivos pelos quais escolheu a locação para atender à necessidade.
13. Mas, não é só. Com muito maior relevancia, e ate com ênfase, tem-se que dar atenção ao que preceitua o item II do art. 7º. do Decreto-lei nº. 1.390, **verbis**:
"II — assegurar moradia aos funcionários ou empregados designados para prestar serviço no Distrito Federal, considerando sua representaçao funcional."
14. No rigor da terminologia jurídica, nada impede que o imóvel locado venha a ser destinado a um servidor ocupante de um cargo ou emprego em comissao, sem outro vínculo com o Governo, como caso específico do presente Processo. Com efeito, e extraindo os preciosos e clássicos ensinamentos de SERPA LOPES (**in** Curso de Direito Civil), a **moradia** da residência se distingue porque aquela traz a característica da transitoriedade, estabelecendo-se uma relação de carater transeunte.
15. Em outro sentido, porém, e tomando-se o dispositivo invocado, visa - como está expresso - a "assegurar moradia" àqueles **que venham a ser designados para prestar serviço no** Distrito Federal. Ora, se esta a finalidade maior, como considerar-se o caso de funcionários e servidores que ja tenham fixado na Capital da República sua residência?
16. Sobrepõe-se, no particular, o disposto no Art. 27 do Decreto nº. 75.231:
"E vedada a distribuição de residência a funcionario ou empregado que seja ou tenha sido proprietario, promitente-comprador, cessionário ou promitente-cessionario de imóvel residencial no Distrito Federal, adquirido por intermedio dos orgãos, entidades ou fundações referidos no Art. 1º., ficando ressalvada a hipótese regulada no artigo 28"
E determina o artigo 28:
"Na hipótese de o funcionario ou empregado ser ocupante de cargo de direção superior, dos niveis 1 ou 2 ou de grau de representaçao equivalente, e estando caracterizada a situação prevista no art. 27 **podera optar pela residência que lhe caberia, desde que**, a critério do GEMUD, **ponha aquela a ele pertencente à disposição do órgao, entidade ou fundação a que estiver vinculado,** para distribui-la, creditando em favor do mesmo funcionário ou empregado a taxa de ocupaçao arrecadada" - grifos nossos.
17. Como se vê, constatada a hipótese, o imóvel de propriedade do servidor sera destinado a um outro, ficando apenas assegurado àquele o direito de perceber a taxa de ocupação.
18. Louve-se, no particular, o dispositivo. Se a finalidade maior é assegurar moradia, evitando-se a especulação imobiliária, lógico nao seria que o funcionario ou servidor se beneficiasse de planos de aquisiçao de imóvel executados pelo Governo e, ao mesmo tempo, dele recebesse um outro para servir de residência. A crise, entao, se agravaria.
19. No específico caso do Distrito Federal, a própria Secretaria de Serviços Sociais, através da SHIS-Sociedade de Habitações de Interesse Social, executa uma política habitacional voltada a atender a demanda, em todas as camadas sociais e ate de baixa renda, incluindo peculiares planos para o seu funcionalismo.
20. Se assim é, a exigência deve ser sempre observada - e com o rigor que merece. No caso do Distrito Federal, desde que limitados são os recursos e desde que limitada tambem é sua area de atuação - ao revés do que ocorre no Governo da União - **cremos ser indispensável ir além quanto a restrição imposta no multirreferido Decreto:**
a) Nestes termos, tomando-se a finalidade primeira que é fixar espacialmente o funcionario, nao deve o Governo locar imóveis ou distribuir os de sua propriedade para funcionário ou servidor, **de qualquer categoria**, se for ele proprietário, promitente-comprador, cessionario ou promitente-cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, não importando onde adquiriu o direito. Aí, ja se teria fixado residência, lógico não se transparecendo que o Governo ofereça meios para que atinja um fim - antes, já alcançado.
b) Mais ainda. Tendo em linha de raciocínio que a politica habitacional também visa a restringir, tanto quanto possivel, a especulação, não seria suficiente indagar-se, no momento atual, se se enquadra o servidor na hipótese mencionada. Bem pode ocorrer que ele, já com sua residência assegurada no D.F., venha a alienar o imóvel, aproveitando as oscilações do mercado, para do Governo receber um outro por ocasião da investidura em um cargo. Daí resulta, pois, que **ao menos nos últimos seis meses não tenha ele sido proprietario, promitente-comprador, cessionário ou promitente-cessionario de imóvel residencial.**
c) Exceçao a esta regra geral que se poderia estabelecer diz respeito unicamente aos Secretarios de Estado, em razão da representatividade, e dos Comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros - face às peculiaridades dos cargos.
21. Em se procedendo dessa maneira, livre de algumas tentativas de especulaçao, poder-se-á "assegurar moradia" - e até própria - a um maior numero de servidores.
22. Detalhe que tambem nao pode ser olvidado é o que concerne à "Taxa de Ocupaçao". Embora seja o Decreto nº. 75.321 silente quando se trata de imóvel locado, em qualquer hipótese deverá ela ser cobrada - quer em razão do princípio de Justiça, quer para atender situações futuras.
23. Aplicando-se o princípio segundo o qual situações iguais devem ser identicamente tratadas, nao se transparece lógico, justo e racional que o servidor ocupante de imóvel de propriedade do Governo venha a arcar com este ônus, ao passo que um outro, que utilize imóvel locado pelo Governo não se lhe destine qualquer contraprestação pelo uso do imóvel.
24. Complementando o raciocínio, não se pode perder de perspectiva que a obrigação é assumida pelo Governo ou por entidades ou fundações que a ele se subordinam. Por certo - e assim é, via de regra - a ele competirá restituir, finda a locaçao, o imóvel devidamente conservado. Ora, relembrando que os ocupantes muitas das vezes têm vínculo transitório, a "Taxa de Ocupação" servirá não só para satisfazer a este exemplo, bem assim para prever futuras e similares situações.
25. Transplantando o exame para o ponto-de-vista da categoria funcional do servidor, é de se destacar o item II do Art. 7º. do Decreto-lei nº. 1.390 que estatui que se devera considerar a "representação funcional". Daí o Art. 30 do Decreto nº. 75.321 ter classificado as unidades residenciais destinadas à ocupaçao:
"I — Tipo A - Ministerial - destinada a Ministro de Estado;
II - Tipo B - Oficial destinado a titulares de cargos de Direçao Superior (DAS 101), níveis 4 e 3, ou de grau de representaçao superior ou equivalente;
III - Tipo C - Funcional Superior - destinada a titulares de cargos de direçao superior (DAS 101), nivel 2 ou de grau de representação equivalente; e
IV - Tipo D - Funcional - destinada aos demais funcionarios ou empregados segundo critério a ser estabelecido pelo GEMUD".
26. Em que pese ser esta a sistematica federal, não gera ela direito para que o funcionário do GDF venha a pleitear imóvel do Governo - ou por seu intermédio.
27. No entanto, dentro de suas provisões, "mutatis mutandis" a classificação e de ser aplicada aqui também, respeitando-se, alias, o fundamento que a inspirou - a representação funcional.
28. Adiante-se, porem, que critérios rígidos e definidos não se tem para, em termos praticos, dar a diferenciação necessária. Fica, porem, esclarecido que **sempre** deve ela ocorrer, mormente em se tratando de locaçao.
29. No caso dos presentes autos, pois, se deferido o pedido, a classificação tem que se fazer presente. Lembre-se, por oportuno, o brilhante voto do Conselheiro Heraclio Salles, "in fine"
"Por palavras diferentes, não é lícito destinar imóvel da mesma categoria, e nas mesmas condições, a autoridades que, nao sendo Secretário de Estado, estejam em nível inferior ao dos ocupantes desse cargo", (**in** D.F. de 10 de junho de 1975).
30. Ademais, releva salientar que pressupõe a celebração do contrato de locação a existência de dotaçao orçamentaria, sem o que lícito não é contrair-se obrigado.
31. Por derradeiro, muito embora tenha o Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social reconhecido a conveniência e oportunidade da medida, este exame está também afeto ao Chefe do Executivo porquanto, em última análise, a ele competira a decisao final ou, como frisou o Conselheiro daquela Entidade - Relator do Processo - será ele quem "melhor examinara os motivos que atendam aos reais interesses da Administraçao Publica".
32. E esta abordagem, sobretudo quanto aos fatos que determinaram a pretensão, faz-se mister porquanto é por este meio que, verificada a provisão orçamentaria, se podera atender, de imediato, alguns casos, em razão mesmo da emergência com que se colocam.
Por tudo quanto foi exposto, considerando:
a) que o interessado ocupava imóvel funcional da cota do Minsterio da Educaçao e Cultura;
b) que se revela totalmente inviavel a sua permanência no imóvel, consoante esclarece o titular daquela Pasta no Aviso nº. 488/75;
c) que, em se aplicando legislação federal reguladora da matéria, não há óbices legais à concretização da medida pleiteada,

SOMOS pelo deferimento da pretensão, condicionado à observância dos seguintes princípios:
a) impossibilidade de a Fundação do Serviço Social ou o próprio Governo do Distrito Federal, latamente considerado, adquirir ou construir unidades habitacionais para servidores da categoria do interessado;
b) não ser nem tenha sido ele proprietario, promitente-comprador, cessionário ou promitente-cessionario de imóvel residencial no Distrito Federal, ao menos nos ultimos seis meses, anteriores à investidura no cargo ou funçao;
c) fixação de uma "Taxa de Ocupaçao" a ser paga pelo servidor, calculada segundo o criterio estabelecido no item I, do Art. 4º. do Decreto federal nº. 75.321, de 29.01.75;
d) aplicação da classificação estatuida no Art. 30 daquele mesmo diploma, fixando-se, para a categoria funcional do servidor, o limite máximo do valor mensal de aluguel;
e) existência de recursos orçamentarios específicos para satisfazer a obrigação assumida;
f) analise de cada caso, de per si, restringindo-se, em razao do cargo e das necessidades, a locaçao de imóveis a algumas autoridades, **verbi gratia**, Secretarios de Estado, titulares de cargo de Direçao e Assessoramento Superior da Administração Direta, a nivel de Chefe de Gabinete, Diretor-Presidente ou equivalente das Fundações, Diretor-Geral de Autarquia, Diretores de Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista;
g) exame, ainda em cada caso, da conveniência e da oportunidade da medida.
Afinal, sugerimos seja o presente pronunciamento considerado de **caráter normativo**, em face do interesse geral da Administração. E, para pôr termo à diversidade de tratamento, encarecemos a necessidade de regulamentação da materia, no ambito do Distrito Federal.
Salvo Melhor Juízo, e o que se nos parece.
Brasilia, D.F., 11 de setembro de 1975
FRANCISCO FONTES HUPSEL
CONSULTOR JURIDICO
Aprovo o Parecer.
Preliminarmente encaminhe-se ao Sec. de Serviços Sociais para informar se a SHIS dispõe de imóveis em condições de uso.
À Consultoria Jurídica - Autorizo a elaboraçao do Decreto.
Publique-se.
Em, 18/09/75
ELMO SEREJO FARIAS

Procuradoria Geral

E.M.I
Nº 005/75-PRG BRASILIA,25 DE SETEMBRO DE 1975

Senhor Governador
Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para propor seja preenchida a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral.
A mencionada Função em Comissão foi criada pelo Decreto nº 2877, de 04 de abril de 1975, que reestruturou e aprovou o novo Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
3. Justifica-se a solicitação face às recomendações contidas no OI-969/75- CIRCULAR, de 24/06/75, e o preenchimento propiciará maior desembaraço, no cumprimento das atribuições do Gabinete do Procurador Geral, considerando que a maioria dos Cargos e ou Funções em Comissão criados nos órgãos da PRG foram preenchidos, o que implicou em maior agilização dos trabalhos.
3. **Indico pelas razões expostas, o servidor IVAN GOMES RIBEIRO Oficial de Administração, Nível 12, Mat. nº 15117, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão Simbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.**
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e distinta consideração.
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Autorizo, em carater excepcional.
Em, 26 de setembro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

Atos do Chefe

PROCESSO Nº: 0846/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISAO DE TURISMO
ASSUNTO: Confecção de "Guia Turístico de Brasilia"
DESPACHO: Nos termos da

alinea "f", item I, do artigo 3°, do Decreto n° 1.703, de 31-05-71, combinado com o item II, do artigo 1°, do Decreto n° 1.718 de 16-06-71, dispenso a licitação para a confecção do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE, no valor total de Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros).
Em 03 de setembro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

Atos do Chefe

Senhor Governador:
No presente processo solicita o Senhor Coronel Comandante-geral da Polícia Militar autorização de Vossa Excelencia para que dois Oficiais PM possam ausentar-se do Distrito Federal, a fim de frequentarem cursos de interesse da Corporação, na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

As vagas para os cursos foram oferecidas à Corporação através da IGPM, órgão competente para orientar fiscalizar e controlar a instrução das Polícias Militares, de acordo com o R-200, aprovado pelo Decreto n° 66.862/70.
Recorrendo à legislaçao que disciplina a matéria, temos o Decreto n° 1.864/71, que diz:
"Art. 1° - O afastamento de oficiais, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para frequentar estagios, cursos de aperfeiçoamento ou especialização fora do Distrito Federal, dependerá de prévia e expressa autorização do Governador."Face ao exposto e tendo em vista as informações que instruem o presente processo, proponho seja concedida a autorização solicitada.

A elevada consideraçao de Vossa Exceleência.

Brasília, 12 de setembro de 1975.

NESTOR PUGA WANDERLEY,
Tenente Coronel BM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°.: 320.663/74—AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional
ASSUNTO: Contratação de Firma especializada para efetuar serviços de desobstrução nos ralos do Ginásio.

DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3°. item II, letra "c" do Decreto N°. 1.703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salarios mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA no valor total de Cr$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).
Brasilia-DF, 01 de agosto de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°.: 320.752/75—AUD
INTERESSADO: MATERIAL E PATRIMONIO
ASSUNTO: Contratação de Firma especializada para efetuar consertos em fechaduras e cadeados desta administração.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3°. item II, letra "c" do Decreto N°. 1.703 do e 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos, e autorizo a emissão de Nota de Empenho por estimativa a favor de LANCHES PERLA LTDA (Rei das Chaves) no valor total de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros.

Brasília-DF, 31 de julho de 1975.

TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°.: 320.760/75—AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional
ASSUNTO: Contratação de Firma especializada para efetuar as instalações hidráulicas do campo de Futebol Mirim N°. 02
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3°. item II, letra "c" do Decreto N°. 1.703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA, no valor total de Cr$ 1.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

Brasília-DF, 01 de setembro de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°.: 320.761/75—AUD
INTERESSADO: Serviço Administração Geral
ASSUNTO: Contratação de Firma especializada para efetuar as instalações hidráulicas do campo de Futebol Mirim N°. 01.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3°. item II, letra "c" do Decreto N°. 1.703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salarios mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA, no valor total de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

Brasília-DF, 01 de setembro de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°.: 320.765/75—AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional
ASSUNTO: Contratação de Firma especializada para efetuar reparos no sistema Hidraulico do Autòdromo de Brasília.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3°. item II, letra "c" do Decreto N°. 1.703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA, no valor total de Cr$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros).
Brasília-DF, 13 de agosto de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE.

PROCESSO N°.: 320.797/75—AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional
ASSUNTO: Contratação de Firma especializada para efetuar serviços de substituição em 16 registros de pressão 3/4 nas instalações do Autódromo.
DESPACHO: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3°. item II, letra "c" do Decreto N°. 1.703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA, no valor de Cr$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte cruzeiros.

Brasilia-DF, 22 de agosto de 1975.

TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE.

Processo N°: 320.620/75-AUD
Interessado: Serviço Operacional
Assunto: Contratação de Firma especializada para efetuar serviços de correção e vasamento em tubulaçao interna da rede de descarga do banheiro feminino.
Despacho: Dispenso a licitação, com base no Art. 3° item II letra "c", do Decreto n° 1 703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salarios mínimos.
Autorizo a emissao de Nota de Empenho a favor de PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA no valor total de Cr$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros)
Brasília-DF, 13 de agosto de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Processo N°: 320.812/75-AUD
Interessado: Material e Patrimônio
Assunto: Contratação de Firma especializada para efetuar consertos em fechaduras e cadeados desta Administraçao.
Despacho: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3°, item II, letra "c", do Decreto n° 1703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de LANCHES PERLA LTDA (Rei das Chaves) no valor total de Cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros)
Brasilia-DF, 21 de agosto de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Processo N°: 320.396/75-AUD
Interessado: Serviço Operacional
Assunto: Aquisição de discos Long-Plays
Despacho: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3° item II, letra "c", do Decreto n° 1 703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de SLAVIERO COMERCIAL S/A, no valor total de Cr$400,00 (quatrocentos cruzeiros)
Brasília-DF, 07 de maio de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Processo N°: 320.786/75-AUD
Interessado: Material e Patrimonio
Assunto: Aquisição de Copos de Papel
Despacho: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3° item II, letra "c", do Decreto n° 1703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários minimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de A FESTIVA CONFEITOS E ORNAMENTAÇÕES LTDA no valor total de Cr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros)
Brasília-DF, 22 de agosto de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Processo N°: 320.771/75-AUD
Interessado: Serviço Operacional
Assunto: Contratação de Firma especializada para efetuar serviços de desobstrução em 28 vasos sanitários e 07 lavatórios.
Despacho: Dispenso a Licitaçao, com base no Art. 3°, item II, letra "c", do Decreto N° 1703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA no valor total de Cr$2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta cruzeiros)
Brasilia-DF, 20 de agosto de 1975.

Processo N°: 320.795/75-UAD
Interessado: Material e Patrimônio
Assunto: Aquisição de Selos e Mensagens Telegráficas
Despacho: Dispenso a Licitação, com base no Art. 3° item II, letra "c", do Decreto n° 1703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos no valor total de Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros)
Brasília-DF, 16 de setembro de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
Spuperintendete

Processo N°: 320.835/75 - AUD
Interessado: Serviço Operacional
Assunto: Contratação de Firma especializada para efetuar serviços de Carpintaria e montagem de palco no Ginásio de Brasília.
Despacho: Dispenso a Licitaçao, com base no Art. 3° item II, letra "c", do Decreto n° 1 703 de 31.05.71, por enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de JOSE TEODORO DA SILVA, no valor total de Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros)
Brasília-DF, 28 de agosto de 1975
TAQUEGI KORESSAWA
Superintenente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 69 de ' de setembro de '^a^
o diretor do departamento de EDUCAÇAO FISICA, ESPORTES E RECREAÇAO, no uso da competencia que lhe é atribuida pelo inciso II, do artigo 2° do Decreto n° 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso XV, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto N° 1748, da messma data;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de suspensão por 02 (dois) dias aos servidores: JOSE CASTRO SERRA, matrícula n° 186, motorista simbolo EP-06 e FRANCIVALDO OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 167, Pintor símbolo EP-05, por haverem, no dia 19-09-75, cêrca das 13:00 H. e no recintó deste Departamento, travado luta corporal, por motivos de somenos importância.
II - Deixou-se de aplicar sanção mais severa por se tratar da primeira falta de ambos servidores.
DISTRITO FEDERAL, 24 DE SETEMBRO DE 1975
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: GLEIRIONES DE LIMA
MATRICULA: 081-DEFER (CLT)
ASSUNTO: SALARIO DE FAMILIA
DESPACHO: CONCEDO, a partir de setembro/75 (02 dependentes)

SERVIDOR: SEBASTIAO BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 067-DEFER (CLT)
ASSUNTO: SALARIO DE FAMILIA
DESPACHO: CONCEDIDO, a partir de setembro/75 (01 dependente)

Servidor: José Benjoino Cesar
Matricula: 018 - DEFER - 1122 - GDF
Assunto: Licença Medica (Prorrogação)
Despacho: Concedida, no período de 30.08.75 a 27.11.75.

Servidor: João Oliveira Filho
Matricula: 099- DEFER - 16468
Assunto: Licença Médica (Prorrogaçao)
Despacho: Concedida, no período de 01.09.75 a 01.12.75

Servidor: Wanderley Cordeiro dos Santos
Matricula: 139 - DEFER 12666-GDF
Assunto: Licença Médica (Prorrogação)
Despacho: Concedida, no período de 30.08.75 a 28.10.75

Servidor: José Cortes Brito
Matricula: 194-DEFER (CLT)
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedido, a partir de OUTUBRO/75 (04 dependentes)

DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 076/75 DE 25 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo n° 0605/75,

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da firma PRUDENCIA DE GRANDES HOTEIS S.A., no valor de Cr$ 612,00 (seiscentos e doze cruzeiros), referentes a lavagem de roupas, prestadas a este Departamento, conforme fatura s/n° Nota de transaçao n° 20.300, constantes do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores-01 - Exercícios Findos.
Brasília, 25 de setembro de 1975
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

Processo N°: 0860/75-DETUR
Interessado: Seção de Serviços Auxiliares
Assunto: Aquisição de material
Despacho:Nos termos da alínea "c" item II, artigo 3° do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "HIDRELETRICA CO-

MERCIAL LTDA", no valor total de Cr$1.309,00 (hum mil, trezentos e nove cruzeiros)
Em 15 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo Nº: 0867/75-DETUR
Interessado: Divisão de Operações
Assunto: Aquisição de material
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitaçãopara aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "VALDEMAR FERREIRA SILVA e CIA. LTDA", no valor total de Cr$ 1.838,00 (hum mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros.
Em 12 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0913/75-DETUR
INTERESSADO: Gabinete do Diretor
ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea
DESPACHO: Nos termos da alínea "c" item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição da passagem discriminada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "COLMEIA TURISMO LTDA." no valor total de Cr$ 1.246,00 (hum mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros).
Em 19 de setembro de 1975
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora-Substituta

PROCESSO Nº: 0857/75-DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor da "INDAIA - AGUAS MINERAIS S/A" no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).
Em 12 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0887/75-DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Confecção de molduras
DESPACHO: Nos termos da alínea "c ', item II, artigo 3º 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para confecção do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA." no valor total de Cr$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos).
Em 15 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 0874/75—DETUR
INTERESSADO: Gabinete do Diretor
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisiçao do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PAULO CESAR BERNARDES E CIA. LTDA", no valor total de Cr$ 138,00 (cento e trinta e oito cruzeiros).

Em, 16 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

PROCESSO Nº.: 0859/75
DETUR
INTERESSADO: Divisao de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", ítem II do artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "HIDRELÉTRICA COMERCIAL LTDA"no valor total de Cr$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta cruzeiros).

Em, 16 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

PROCESSO Nº.: 0876/75—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "RIACHUELO OTHON S/A - COMÉRCIO E IMPORTAÇAO" no valor total de Cr$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros).

Em, 17 de setembro de 1975.

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

PROCESSO Nº.: 0886/75—DETUR
INTERESSADO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", ítem II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitaçao para aquisição da passagem discriminada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da "COLMEIA TURISMO LTDA." no valor total de Cr$ 1.162,00 (hum mil, cento e sessenta e dois cruzeiros).
Em, 15 de setembro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

PROCESSO Nº.: 0875/75—DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", ítem II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisiçao do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "HP MENDES COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA." no valor total de Cr$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros).

Em, 11 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

PROCESSO Nº.: 0657/75—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", ítem II, artigo 3º. do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "VALDEMAR FERREIRA SILVA E CIA. LTDA". no valor total de Cr$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Em, 10 de setembro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

PROCESSO Nº: 0847/75-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", ítem II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisiçao do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "BRALUZ CASCALHO E AREIA LTDA". no valor total de Cr$ 1.605,00 (hum mil, seiscentos e cinco cruzeiros).
Em 09-09-1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0741/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISAO DE OPERAÇOES
ASSUNTO: Aquisição de material - plástico
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissao de Nota de Empenho a favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., no valor total de Cr$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).
Em 08 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0884/75-DETUR
INTERESSADO: Gabinete do Diretor
ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", ítem II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição da passagem discriminada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "VIAÇAO AÉREA SAO PAULO S/A - VASP" no valor total de Cr$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros).
Em 15 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 065671/75
INTERESSADO: Federação Automobilística do DF (GAG)
ASSUNTO: Aquisiçao de passagens
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", ítem II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição das passagens relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "COLMEIA TURISMO LTDA". no valor total de Cr$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros).
Em 10 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0844/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISAO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de feltro verde musgo
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisiçao do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma RIACHUELO OTHON S/A - COMERCIO, IMPORTAÇAO, no valor total de Cr$ 76,16 (setenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos).
Em 08 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0855/75-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha da firma "VALDEMAR FERREIRA SILVA CIA. LTDA". no valor total de Cr$ 940,00 (novecentos e quarenta cruzeiros.
Em 09 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSAO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº.: 0840/75—DETUR
INTERESSADO: Seção Financeira
ASSUNTO: Aquisição de impressos
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: Carta- Convite nº.: 54/75—DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

GRAFICA VALCI EDITORA LTDA.
01) — 100 bloco Nota de Empenho em papel carbonizado
NCR, impressão preta, tamanho ofício
25 X 08.
92,00
9.200,00
TOTAL:
Cr$ 9.200,00

Em, 08 de setembro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

MARIA A. ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº.: 0858/75 —
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇAO carta-Convite nº.: 57/75-DETUR.

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicaçaq do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

ELETROMINAS— MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

01) — 500 metro Fio Paralelo de 2-x16 marca IPCE
0,99
495,00
02) — 500 metro Fio Paralelo de 2x14 marca IPCE.
1,45
725,00
08) — 100 um Fusível de 30 amp. 600 watts Cartucho
1,25
125,00
TOTAL
Cr$ 1.345,00

REAL ELÉTRICA LTDA.
03) — 050 um Interruptor externo marca JANN
1,30
65,00
TOTAL
Cr$ 65,00

ELÉTRICA BRASILIA LTDA.

04) — 150 rolo Fita isolante Scotch
16,00
2.400,00
05) — 050 uma Base de tomada marca APOLLO
0,90
45,00
07) 050 um Lâmpada Fluorescente de 40 Watts Phillips
10,50
530,00
TOTAL:
Cr$2.975,00

HIDRELÉTRICA COMERCIAL LTDA.

08) — 010 um Reator de 40 watts Phillips INTRAL
29,00
290,00
TOTAL
Cr$ 290,00
TOTAL GERAL
Cr$ 4.675,00
Em, 16 de setembro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº.: 0850/75
DETUR
INTERESSADO: Seção de Material.
ASSUNTO: Aquisição de - Material
JULGAMENTO DE LICITAÇAO Carta-Convite nº. 55/75-DETUR.

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

SOCIEDADE DE ARTIGOS HIGIENICOS LTDA:

01) — 05 (uma) Pá para lixo
5,00
25,00
02) 20 (lata) Sabão gelatinoso marca renasa em latas de 20 kg
94,00
1.880,00
04) — 10 (um) Vassourao de piaçava, com cabo
15,00
150,00
05) 24 (lata) Mafu Mata Mosquito, de 1 litro
14,00
336,00
TOTAL:
Cr$ 2.391,00

PAULO CESAR BERNARDES E CIA. LTDA
03) — 10 (um) Escovão de piaçava, com cabo
20,00
200,00
TOTAL
Cr$ 200,00
TOTAL GERAL
Cr$ 2.591,00

Em, 10 de setembro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro.

PROCESSO Nº. 0856/75 — DETUR.
INTERESSADO: DIVISAO DE OPERAÇOES
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇAO — Carta-Convite nº. 56/75 — DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA.

01) — 50 (uma) Trincha de pelo de Marta de 3''
64,85
3.242,50
02) — 50 (uma) Trincha de pelo de Marta de 2''
38,55
1.927,50
04) 100 (galão) Tinta a óleo esmalte branco fosco, para exterior Acetinada
51,36
5.136,00
05) 50 (galão) Tinta branca a óleo, brilhante para exterior
54,00
2.700,00
06) — 50 (galão) Thinner Paulista nº. 1028
24,90
1.245,00
07) 20(galão) Verniz Cil sintético, incolor
65,00
1.300,00
TOTAL:
Cr$ 15.551,00

SOREMA — MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA.

03) — 20 (um) Rolo para pintura, com cabo de 15cm
15,00
300,00
08) — 02 (uma) Boia de 1'' para caixa d'agua
65,00
130,00
TOTAL:
Cr$ 430,00
TOTAL GERAL
Cr$ 15.981,00
Em, 12 de setembro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA Membro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

nº 25 /75-SEA Brasília, 26 de setembro de 1975

Senhor Governador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para propor ato de institucionalização do Sistema de Administração de Próprios sugerido pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 2.772, de 25 de novembro de 1974.

Uma análise perfunctória da área enseja a constatação das seguintes funções:

1. Aquisição ou Conservação
2. Tombamento e Controle Financeiro
3. Modernização das Condições Ambientais de Trabalho
4. Utilização e Segurança de Próprios
5. Representação Judicial relacionada com o patrimônio imobiliário
6. Instalação, Conservação e Reparos
7. Zeladoria e Portaria
8. Limpeza de Próprios
9. Gestão Específica para cumprimento de atividades fim.

Deste elenco de funções o Sistema ora proposto respeitou a pertinência da Aquisição ou Construção, Tombamento e Controle Financeiro, Modernização das Condições Ambientais de Trabalho, Representação Judicial relacionada com o patrimônio imobiliário e Gestão Específica para cumprimento de atividades fim, às competências básicas das Secretarias de Finanças, Governo, Serviços Públicos, Viação e Obras e Procuradoria Geral, além da própria Secretaria de Administração, com relação ao Sistema de Administração de Material.

Portanto, o sistema ora proposto se limita aos subsistemas de Utilização e Segurança, Instalação, Conservação e Reparos, Zeladoria e Portaria e Limpeza, o qual foi montado em função de uma matriz que distribui atividades para execução nos seguintes âmbitos:

- Central;
- Setorial;
- Subsetorial;
- Genérico.

As atividades distribuídas ao nível setorial têm, por sua vez, distribuição nos seguintes âmbitos:

- Administração Direta de Execução Central;
- Órgãos Relativamente Autônomos;
- Órgãos Locais;
- Órgãos Regionais.

As atividades do Sistema proposto são cometidas às unidades orgânicas pré-existentes nas estruturas das diversas Secretarias e dos órgãos de hierarquia equivalente, não ensejando, nem mesmo no âmbito da execução central, a criação de unidades orgânicas específicas para sua execução.

Por outro lado, o cometimento de atividades genéricas de Administração de Próprios é preconizado a titulares de unidades orgânicas também pré-existentes.

Com estas observações e limitações, a institucionalização do Sistema de Administração de Próprios cria condições de eficiente gestão das áreas e edificações utilizadas ou utilizáveis pela Administração Direta do Distrito Federal.

O Sistema ora proposto não garante, de per si, a superação das deficiências da área de Administração de Próprios. Nenhuma estrutura, nenhuma imputação de competências e atribuições é penhor seguro de eficiência e eficácia administrativas. A superação das dificuldades detetadas em Administração de Próprios e o próprio funcionamento do Sistema ora proposto baseiam-se em dois pressupostos fundamentais:

a. Harmonia e interação entre as atividades centrais cometidas à Secretaria de Administração, Secretaria do Governo, Secretaria de Finanças e à Procuradoria Geral, e
b. Eficiência do interrelacionamento entre os diversos níveis - central, setorial, subsetorial, local, regional e relativamente autônomo-, através de normas básicas iniciais disciplinadoras da forma de cumprimento das competências e atribuições regimentais.

A efetivação desses pressupostos deve-se aditar, como condição fundamental de eficiência, o levantamento, a classificação e a análise dos Próprios do Distrito Federal.

A perseguição dessa condição e o zelo por aqueles pressupostos é responsabilidade inerente e inarredável do Órgão Central do Sistema proposto, fugindo à esfera de ação do Grupo de Trabalho. De outra forma seria prejudicar o desempenho normal e continuado das competências e responsabilidades do Órgão Central.

Desta forma, o Sistema de Administração de Próprios interage com os sistemas de Apoio Jurídico, de Modernização Administrativa, de Controle Financeiro e Patrimonial, além de respeitar e interagir com as atividades fim de Serviços Públicos, Obras e Patrimônio Histórico e Cultural.

Na definição das condições formais e funcionais do Sistema ora proposto, emerge como inovação a prévia audiência do Secretário a que se subordina o Órgão Central, nos processos de provimento dos titulares das unidades setoriais. Este critério garante a constatação da prévia habilitação daqueles titulares ou sua preparação através do treinamento específico assegurador de perfeito desempenho das competências do Sistema.

Às atuais competências e atribuições Regimentais de Administração de Próprios, juntam-se as do Sistema ora instituído.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões do meu profundo respeito e elevada consideração.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/9/1975
PROCESSO Nº.: 066077/75
Nome: Edilson Gomes de Queiroz Matr.: 17.141
Cargo: Trabalhador Nível: 01
Expedir a presente ordem de Serviço a Edilson Gomes de Queiroz do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Edirson Gomes de Queiroz conforme mostra domentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28233/74
Nome: Antônio Lopes de Paula Matr.: 7.330
Cargo: Professor do Ensino Médio Nível: MG1.02.19
coloca à disposiçao da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/01/73
Nome: Antônio Borges de Souza Matr.: 8.314
Cargo: Escriturário Nível 10-B
Retorna da FEDF para a SEC, Remove da SEC para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28229/75
Nome: Terezinha de Jesus Magalhaes - Matr.: 6.569
Cargo: Professora de Ensino Médio - Nível: 19
Retorna da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28229/75
Nome: Levinha Silva Moura Velho Matr.: 7.276
Cargo: Professora de Ensino Elementar - Nível: 13-B
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº. 28229/75
Nome: Clesia de Morais Diniz Matr.: 7.280
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28229/75
Nome: Jezer Dias da Silva Matr.: 7.298
Cargo: Professor de Ensino Médio Nível MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº. 28233/75
Nome: Miriam de Souza Motta Orlando Matr.: 03.397
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Wanda Gomes Guimarães insc.: nº 85.959
Cargo: Professor de Ensino Elementar Nível:
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Geraldo Fernandes de Souza - insc. nº.: 87.500
Cargo: Guarda
Retorna da SEC para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Alzira Silva inscrição nº.: 89.025
Cargo: Inspetor de Ensino.
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Aimoré Hazanha Abras insc. nº.: 89.525
Cargo: Inspetor de Ensino
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Maria Jeanne Sampaio de Souza insc. nº.: 90.713
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 26806/75
Nome: Maria da Penha Magalhães Vieira Matr.: 02.193
Cargo: Escrituraria Nivel: 10-B
Remove da SEA para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 302819/75
Nome: Mudesto Nunes Siqueira Matr.: 15.402
Cargo: Guarda Nível: 10-B
Remove da SVO para a ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 107647/75
Nome: Paulo Gomes Pereira Matr.: 12.356
Cargo: Açougueira Nível: 8-B
Retorna da FHDF para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 107611/75
Nome: Geraldo Soares Rosa Matr.: 01.160 (CLT)
Cargo: Cozinheiro (CLT-FHDF)
Coloca ù disposição da GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Elisabeth L. Rodrigues da Cunha insc. nº.: 81547
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Retorna da SEC para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28233/75
Nome: Nair de Araújo Casamayor Matr.: 03.412
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28233/75
Nome: Regilene Maria Gonçalves Matr.: 03.517
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nivel: 13-B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28233/75
Nome: Manoel Gomes Sobrinho Matr.: 04.158
Cargo: Professor de Ensino Médio Nível: MG1.02.19
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28233/75
Nome: Clarissa de Alencar Moreira Matr.: 04.771
Cargo: Professor de Ensino Elementar Nivel: 13-B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28233/75
Nome: Edith Hohl Faria Martins Matr.: 04.872
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28229/75
Nome: Maria Daci de Araújo Matr.: 3148
Cargo: Professor de Ensino Médio Nível: MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28229/75
Nome: Maria Jose Lisboa Matr.: 3.372
Cargo: Professora de Ensino Médio Nível: MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28229/75
Nome:Amélia da Conceição Maia de Souza Matr.: 4.637
Cargo: Professora de Ensino Medio Nivel: MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28229/75
Nome: Eliria da Graça Appel dos Santos Matr.: 4.892
Cargo: Professora de Ensino Médio Nível: MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
processo nº.: 28229/75
Nome: Judith de Souza Alves Matr.: 5.140
Cargo: Professora de Ensino Médio Nível: MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Ligia Maria S. Bastos Padilha insc. nº.: 81.828
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Maria Braulia Pinheiro insc. nº.: 81.926
Cargo: Inspetor de Ensino
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Edite Maria D'Aquino Mafra insc. nº.: 83.237
Cargo: Inspetor de Ensino
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Cleusa Teresinha L. Chaves insc.: nº. 83.756
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28234/75
Nome: Vilma Lima de Oliveira insc. nº.: 84.543
Cargo: Inspetor de Ensino
Retorna da SEC para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 107866/75
Nome: Elvira de Carvalho Matr.: 05.840
Cargo: Oficial de Administração Nível: 12-A
Retorna da FHDF para a SES, remove da SES para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28236/75
Nome: Fernando Cavalcante Sidrim Matr.: 07.360
Cargo: Assistente de Organização Rural Nível: 16-B
Retorna da AERB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 28232/75
Nome: Iara Pessoa Sant'ana Matr.: 05.027
Cargo: Professora de Ensino Médio código MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/09/1975
Processo nº.: 065039/75
Nome: Joviniano de Souza Barros Matr.: 16.798
Cargo: Servente Nivel: 05
Remove da SVO para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/09/1975
Processo nº.: 283162/75
Nome: Manoel Benedito Bezerra Matr.: 17.436
Cargo: Trabalhador Nível: 01
Remove da SEF para a ACSNB.
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAUDE — EX OFFICIO

Nome: ANTONIO GOMES
Matrícula nº.: 13.365
Cargo: Laboratorista nível 08
Lotaçao SSP
Assunto: PLTS EX OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250. de 08 de maio de 1.973, "Concedo **EX OFFICIO**", prorrogaçao de licença para tratamento de saúde, a partir de 20.09.75, ate a publicação do ato concessório de aposentadoria nos termos dos artigos 95 paragrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952

Nome: ELUPIO JOSE LEANDRO Matricula nº;:- 17.156
Cargo: Trabalhador nível 01
Lotação : NOVACAP
Assunto: PLTS EX OFFCIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "Concedo **EX OFFICIO**", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 13.09.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 paragrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952

Nome: ALFREDO NADER FILHO Matrícula nº.: 06.133
Cargo: Odontólogo NS-716.7,
Lotaçao: SES
Assunto: PLTS EX OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "Concedo **EX OFFICIO**", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 25.09.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 paragrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952.
Brasília, 25 de setembro de 1.975
ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DCFi CSP SEA
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA-GDF

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"
O DIRETOR DA DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARBITAR 4 (quatro) diarias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º. do Decreto nº. 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo,
MATR.: 15.056
NOME (s): Raimundo Leda Macêdo.
NIVEL OU SIMBOLO: FC—07
UNITARIO: 313,20
TOTAL: 1.252,80
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diarias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionarios acima relacionados.
ANTONIO ALBERTO BOQUADY.
Chefe da Seçao de Processamento de Vantagens
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Brasília, DF, 25 de setembro de 1975.
Resumo da folha de pagamento nº. 44/09/75 da PRG, referente à (s) diarias por afastamento da sede:
Nome: Raimundo Leda Macêdo
Mat.: 15.056
Cargo/Função: Chefe de Seçao
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Brasilinha e Formosa GO
Período: 24 e 25.07 e de 06 e 08.08.75
Valor: Cr$ 1.252,80 (Hum mil e duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).
Brasília-DF, 25 de setembro de 1975
Eliesse Ferreira Alves
Chefe da Seção de Registro Financeiro
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisao de Cadastro Financeiro

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS.
O DIRETOR DA DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARBITAR 3 (tres) diarias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º. do Decreto nº. 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: 18.366
NOME (s): Nid Dutra D'Amorim
NIVEL OU SIMBOLO: DAS—101.3
UNITARIO: 399,60
TOTAL: 1.198,80
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diarias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionarios acima relacionados.
Brasília-DF, 24 de setembro de 1975
ANTONIO ALBERTO BOQUADY.
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro financeiro

Resumo da folha de pagamento nº. 43.09/75 da SVO, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Nid Dutra D'Amorim
Mat.: 18.366
Cargo/Função: Diretor
Dotaçao orçamentaria: 3.02.02
Destino: Rio de Janeiro- RJ
Periodo: 24 a 26.09.1975
Valor: Cr$ 1.198,80 (Hum mil cento e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos).
Brasília-DF, 24 de setembro de 1975

Eliesse Ferreira Alves
Chefe da Seção de Registro Financeiro.
DCFi— G.S.P.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco, às 9:00 horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 74a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, presentes os Senhores SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presidente, JOSE TOMAZ, ENOCH SANTOS e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, membros. Verificada a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e discussão da Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passando-se à pauta do dia, foram examinados os pacotes de documentos de nºs. 11/75, 12/75 e 13/75, pertencentes à Administração Regional de Sobradinho, nos quais foram encontrados 596 processos referentes ao exercício de 1973. Concluidas as fases de análise e julgamento, a Comissão decidiu:

a) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 588 processos;
b) devolver 8 processos ao Arquivo Central que deverão ser encaminhados à SDCA da Administração Regional de Sobradinho, posto que os mesmos versam sobre aprovação de projetos e portanto são imprescindíveis à DRLFO daquela Administração Regional e
c) remeter à SED os processos citados no ítem "a" para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei esta Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 74 realizada em 20 / 8 / 1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 74 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 596 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 588 E CONSERVADOS 8.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A ACRÉSCIMOS DE BARRACOS DE MADEIRA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	333409/73	Ilídio da Silva Coutinho
2	333470/73	João Gonçalves de Moraes
3	333478/73	Júlia Maria Miranda
4	333483/73	José da Paixão
5	333503/73	Aurino Albuquerque de Gusmão
6	333590/73	Sebastião Novais Franca
7	333677/73	Policarpo Feitosa Barros
8	333681/73	Vanda Rezende Rodrigues
9	333715/73	Teresa Maria de Jesus
10	333719/73	Maria Aparecida Fernandes da Silva
11	333748/73	Luciola Ferraz Costa
12	333757/73	Joaquim Abreu Figueira
13	333761/73	Ofelino Dias dos Santos
14	333789/73	Hugo Timo
15	333828/73	Albertina Pereira
16	333873/73	José Severino Duarte
17	333882/73	Manoel Pereira Bastos
18	333886/73	Gerodite de Oliveira Juramenha
19	333912/73	Manoel Benedito Bezerra
20	333933/73	TETO-Incorporações e Construções Ltda
21	333934/73	Francisco Bezerra da Nóbrega Filho
22	333941/73	José Rodrigues de Ataides
23	333948/73	Francisco Acelino da Silva
24	333950/73	Francisco Moreira de Souza
25	333985/73	João Adelino Tôrres
26	333986/73	Alvino Vieira Barros
27	333999/73	Alexandre Gomes de Souza
28	334000/73	Geralda Aparecida dos Santos
29	334015/73	Francisca Ferreira de Almeida
30	334016/73	Vitória Freire de Souza da Cruz
31	334047/73	Alda Soares Borges
32	334059/73	Miguel Alves da Silva
33	334061/73	Josefa Porfírio de Souza
34	334074/73	Alzira Romana de Souza
35	334111/73	Manoel França da Silva
36	334112/73	Florisbela Magalhães de Lima
37	334120/73	Josuino Glória Reis
38	334145/73	Elias Alves Martins
39	334154/73	Meroveu Francisco da Silva
40	334159/73	Alvimar Alves Rezende
41	334181/73	Josefa Felix Monteiro
42	334243/73	Sebastião Firmino de Moraes
43	334280/73	Raimunda Ferreira do Nascimento
44	335313/73	Alvino Vieira Barros
45	335314/73	Francisca Justino Tavares
46	335327/73	Manoel Antonio de Oliveira
47	335353/73	Raimundo Sancha Bandeira
48	335364/73	Joacy Soares de Oliveira
49	335458/73	Jozino José de Souza
50	335475/73	Martinho Pereira Lima
51	335504/73	Mariana Domingas Ferreira
52	335566/73	Iraci Dias Figueiredo
53	335573/73	Abraão Felipe Jaber
54	335586/73	Frederico Manoel Caetano
55	335630/73	João Borges de Souza
56	335650/73	Adelmir Araujo Santana

PROCESSOS REFERENTES A REVISÃO DE PIQUETES, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
57	333686/73	Ana de Mello
58	333723/73	Francisco José Pinheiro Brandes
59	333768/73	Vanda Rezende Rodrigues
60	333872/73	Sílvio Peixoto
61	333902/73	Kinichi Nakamura
62	334042/73	João Bosco Sarmento Casseiro
63	335450/73	Valdeci Berto Bezerra

PROCESSOS REFERENTES A DECLARAÇÃO DE ÁREAS CONSTRUIDAS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
64	333664/73	Laerte Lopes da Cruz
65	333685/73	Albino Verçosa de Magalhães
66	333741/73	Manoel Cândido da Silva
67	333777/73	Juraci Pereira Chagas
68	333784/73	João Ribeiro dos Santos
69	333796/73	Macário Zacarias de Oliveira
70	333839/73	Crêuza Marques da N. Bezerra
71	333840/73	Sônia Maria da Nóbrega
72	333841/73	Maria Judith Bezerra
73	333850/73	Marisa de Oliveira Baldomir
74	333865/73	Alzira Pereira da Silva e Souza
75	333880/73	Constantino Periz Camarista
76	333885/73	Carlos Barbosa da Silva
77	334147/73	Manoel Francisco Pinheiro

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
78	333414/73	Tereza Maria de Barros
79	333461/73	Jorge Mendes Carneiro
80	333835/73	Lourdes Maria das Graças
81	335659/73	José Cordeiro de Pádua

PROCESSOS REFERENTES A APROVAÇÃO DE PROJETOS (INDEFERIDOS), PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
82	333450/73	Adelaide Lima Sabóia
83	334122/73	Edson Teixeira da Silva
84	334190/73	Abraão da Silva Reis
85	334249/73	Rosa Alves Costa
86	335171/73	Manoel Cândido dos Santos
87	335471/73	Oldemar Barreto Pereira

PROCESSOS REFERENTES A CARTA DE HABITE-SE, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
88	331822/73	Wolffgang Henrique Brandenburger
89	333410/73	João Gomes de Almeida Rego
90	333812/73	Joaquim Gonçalves de Morais

PROCESSOS REFERENTES A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
91	333407/73	Antonio Costa de Sousa
92	333415/73	Teobaldo Alves Santos
93	333418/73	Aquilino Borges
94	333438/73	Madeireira União Ltda
95	333439/73	" " "
96	333446/73	Salete Gomes Vieira
97	333453/73	Lenira Pedro Rodrigues dos Santos
98	333467/73	Armazem Progresso Ltda
99	333474/73	José Gonçalves de Almeida
100	333479/73	Anísio Pereira
101	333499/73	Diniz & Rodrigues Ltda
102	333506/73	José Furtado de Oliveira
103	333507/73	Francisca Rodrigues Leitão
104	333510/73	ESTAC LTDA-Esc. Técnico de Administ. e Contabilidad
105	333511/73	Manoel Teixeira Morais
106	333518/73	Maria Rodrigues Marques
107	333530/73	Nilza Abadia Gertrudes
108	333567/73	Ceres Maria Jacobina Fragoso
109	333575/73	Aclimino Barbosa Moura
110	333578/73	Maria Alves Ribeiro
111	333596/73	Luzia Cipriano de Oliveira
112	333605/73	Pavimentadora Leonor Ltda
113	333612/73	Barros & Bosco Ltda
114	333616/73	Serralheria Goiás Ltda
115	333617/73	Marta Ribeiro Pinto
116	333618/73	Maria do Socorro Ribeiro Oliveira
117	333619/73	Alaide Gonçalves Fontes
118	333676/73-B	Ruy Gomes Bezerra
119	333688/73	José de Assis Rezende
120	333697/73	Vandi José dos Santos
121	333720/73	Cimento Tocantins S/A
122	333722/73	Manoel Antonio da Trindade
123	333743/73	Miura & Filho Ltda
124	333745/73	Francisco Pereira Filho
125	333778/73	Elétrica Alvorada
126	333794/73	Alaciel Alves de Souza
127	333797/73	Miura & Filho Ltda
128	333819/73	Luiz Carlos Pinto
129	333842/73	Erotides Alves Rodrigues
130	333700/73	Y. S. A. Saleh Taha
131	333859/73	Casa São Pedro Ltda
132	333857/73	Manoel Alves dos Anjos
133	333861/73	Antonio Justino Nóbrega
134	333869/73	Gonçalves & Carvalho Ltda
135	333870/73	Escola de Datilografia Liberal
136	333904/73	Fercal S/A Fertilizantes Calcários
137	333917/73	Muhamad Ali Ismail Khalil
138	333931/73	Derneval Alves Marques
139	333935/73	Boas Festas Ltda
140	333989/73	Francisco de Freitas
141	334041/73	João Novaes
142	334044/73	Edir de Campos
143	334052/73	Francisco Dias de Oliveira
144	334067/73	Onesina Silva Curado
145	334073/73	Armando Furtado Barbosa
146	334085/73	Técnica Industrial Paulista Ltda
147	334079/73	Francisco de Araujo Carvalho(AUTO PEÇAS ARAUJO)
148	334088/73	Sebastião Garcia Pereira
149	334098/73	Constantino Perez Camarista
150	334101/73	João Novaes
151	334104/73	Darci Rodrigues da Silva
152	334110/73	Jalal Ed Din Hilal Muhd Mustafa
153	334132/73	Roberto Gorayeb
154	334134/73	Comercial Sercron de Mat.de Construção Ltda
155	334135/73	Medeiros & Lopes Ltda
156	334162/73	Masoud Nimer Yusuf Ali
157	334167/73	M. A. Pinheiro Lopes
158	334215/73	Francisco Lucas da Costa
159	334223/73	Aníbal Honório de Gois
160	334267/73	José Rodrigues de Lacerda
161	334278/73	Auto Peças Sobradinho Ltda
162	335252/73	Maria Teodora da Silva
163	335262/73	Drogaria Lopes Ltda
164	335269/73	Florentina de Cerqueira Aquino
165	335280/73	Manoel Alves de Carvalho Filho
166	335286/73	Maria Correa da Trindade
167	335300/73	Móveis Satélite Ltda
168	335301/73	Domingos Martins da Cunha
169	335302/73	Tomasello & Guimarães Ltda
170	335329/73	José Wilson A.B.T. de Castro
171	335328/73	Joanice Batista Pereira
172	335330/73	Leonor do Carmo Dutra
173	335334/73	Antonio Alves de Carvalho
174	335336/73	Barreto & Miranda Ltda
175	335362/73	Paolo Sequenzia
176	335406/73	Teresinha Rosa de Lima
177	335454/73	Edmundo Prado
178	335456/73	Joaquim Ferreira da Silva
179	335480/73	Zélia Aparecida de Souza Mendes
180	335481/73	" " " "
181	335521/73	Cordiolando R. Pinheiro
182	335528/73	Edith Viana Faria
183	335547/73	Raulino Silva Rocha
184	335560/73	José Joaquim de Souza
185	335561/73	Maria Seluziene L. Pinto
186	335596/73	Maria Gomes dos Santos
187	335601/73	Transportadora Wadel Ltda
188	335606/73	Mendonça & Rabelo Ltda
189	335648/73	Aurélio Crispiniano

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
190	331805/73	Durval Alves Gândara
191	333471/73	Roberto Portugal
192	333526/73	MATECO-Comércio de Materiais de Cosnt. Ltda
193	333536/73	Maria do Carmo Araujo Mesquita
194	333555/73	Eninco-Eng. Indústria e Comércio Ltda
195	333592/73	Luiz Argentino de Carvalho e outros
196	333599/73	Percília Maria Gonçalves
197	333687/73	Ana de Mello
198	333690/73	Ângelo de Souza Teixeira
199	333691/73	João Tavares Pires
200	333692/73	Luzia Francisca de Medeiros
201	333727/73	Moisés Oliveira Santana
202	333747/73	Martins Demétrio da Silva
203	333752/73	Ceci de Souza Matos
204	333814/73	José Antonio Rodrigues
205	333849/73	Francisco Pereira da Silva
206	333866/73	Francisco Moreira de Souza
207	333919/73	Seção de Material - RA-V
208	333922/73	Maria Edite Guedes de Souza
209	333923/73	Richard Wayne Crawford
210	334036/73	Igreja Evangélica Assembléia de Deus
211	334050/73	José Rubens Tôrres Ferreira
212	334066/73	" " " "
213	334068/73	Moisés Oliveira Santana
214	334117/73	Antonio Córdova Bernal
215	334121/73	Kilnichi Nakamura
216	334125/73	Reinaldo Afonso de Melo
217	334137/73	José Maria de Moraes
218	334261/73	Sebastião Soares da Silva
219	334271/73	Alaciel Alves de Souza
220	334274/73	Administ. da Feira Modelo de Sobradinho
221	335439/73	François Bezerra e outros
222	335574/73	Feira Modelo de Sobradinho
223	335626/73	Companhia Urb. da Nova Capital do Brasil
224	335633/73	João Tôrres Magalhães

PROCESSOS REFERENTES A COLOCAÇÃO DE LÁPIDES EM SEPULTURAS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
225	334083/73	Maria de Lourdes Lopes de Pádua
226	334228/73	Maria Gonçalves da Costa
227	334229/73	" "
228	334230/73	Joana Maria Diniz
229	334231/73	Francisco Joaquim dos Santos
230	334232/73	Marina Batista da Silva
231	334233/73	Jaime Nascimento de Oliveira
232	334234/73	Altina Correa da Silva

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
233	331803/73	Antonio Alexandre do Nascimento
234	333400/73	Plínio Rosa Cardoso
235	333404/73	Bar e Mercearia Barreira Ltda
236	333408/73	Antonio Costa de Souza
237	333416/73	Teobaldo Alves Santos
238	333419/73	Aquilino Borges
239	333422/73	Manoel Ferreira da Silva
240	333433/73	Mateco Ltda
241	333440/73	Madeireira União Ltda
242	333441/73	" " "
243	333445/73	Salete Gomes Vieira
244	333454/73	Lenira Pedro Rodrigues dos Santos
245	333475/73	José Gonçalves de Almeida
246	333494/73	Maria do Carmo Rocha
247	333497/73	Felizardo dos Santos
248	333498/73	Diniz & Rodrigues Ltda
249	333495/73	Maria das Mercês Dias Farias
250	333509/73	ESTAC LTDA-Esc. Técnico de Administ.e Contabilid
251	333512/73	Manoel Teixeira Morais
252	333517/73	Organização Comercial Oriente Ltda
253	333519/73	Maria Rodrigues Marques
254	333531/73	Nilza Abadia Gertrudes
255	333534/73	Sebastião Porfírio de Souza
256	333545/73	Francisca de Oliveira e Silva
257	333549/73	Manoel Batista Ribeiro
258	333550/73	Gabriel Sales de Albuquerque
259	333551/73	Jeú Ely Pinto
260	333554/73	Eninco-Eng. Indústria e Comércio Ltda
261	333566/73	Antonio Soares de Oliveira
262	333568/73	Ceres Maria Jacobina Fragoso
263	333576/73	Aclimino Barbosa Moura
264	333597/73	Luzia Cipriano de Oliveira
265	333602/73	Ilda Pereira dos Santos
266	333603/73	Borges & Barros Ltda
267	333604/73	Pavimentadora Leonor Ltda
268	333661/73	Eduardo de Lima Costa
269	333680/73	Manoel Sabino Gonçalves
270	333689/73	José de Assis Rezende
271	333698/73	Vandi José dos Santos

272	333699/73	Y. S. A. Saleh Taha
273	333729/73	Francisco das Chagas dos Santos
274	333730/73	Francisco Meira de Souza
275	333731/73	Manoelina Maria de Jesus
276	333732/73	Duvalmerindo Nascimento Souza
277	333733/73	Maria Rosimar de Oliveira Vasconcelos
278	333734/73	Edson Silvério Alves
279	333735/73	Francisca Gomes de Aguiar
280	333736/73	Esmerinda Borges Pereira
281	333737/73	Vandi José dos Santos
282	333738/73	Maria Conceição da Silva
283	333739/73	José Silvério Afonso
284	333740/73	Sebastiana Dina de Barros
285	333742/73	Silva & Souza Ltda
286	333746/73	Francisco Pereira Filho
287	333749/73	João Ribeiro Neto
288	333753/73	Joanita Alves dos Santos
289	333754/73	Francisca Ribeiro dos Santos
290	333755/73	Sebastiana da Silva Camargos
291	333756/73	Izaura Pereira da Silva
292	333760/73	João Severo Filho
293	333779/73	Elétrica Alvorada
294	333795/73	Alaciel Alves de Souza
295	333804/73	Ruy Gomes Bezerra
296	333820/73	Luiz Carlos Pinto
297	333821/73	Serralheria Goiás Ltda
298	333845/73	Manoel Lopes de Oliveira
299	333846/73	" " "
300	333858/73	Casa São Pedro Ltda
301	333856/73	Manoel Alves dos Anjos
302	333860/73	Antonio Justino Nóbrega
303	333862/73	Maria Neita de Oliveira
304	333868/73	Gonçalves & Carvalho Ltda
305	333903/73	Fercal S/A Fertilizantes Calcários
306	333911/73	Gervásio Clementino da Costa
307	333918/73	Muhamad Ali Ismail Khalil
308	333936/73	Derneval Alves Marques
309	333943/73	Adenita da Rocha
310	333983/73	José Mourão Farias
311	333990/73	Francisco de Freitas
312	334017/73	Vitória Freire de Souza da Cruz
313	334023/73	Geralda de Paula Morais
314	334032/73	Manoel Braz Dias
315	334043/73	Edir de Campos
316	334063/73	Francisco Dias de Oliveira
317	334076/73	Francisco de Araujo Carvalho
318	334077/73	Wemar-Comércio, Ind. e Representações Ltda
319	334080/73	Edith Barbosa Rodrigues
320	334086/73	Técnica Industrial Paulista Ltda
321	334089/73	Sebastião Garcia Pereira
322	334099/73	Constantino Perez Camarista
323	334103/73	Pedro Dias de Oliveira
324	334120/73	Jalal Ed Din Hilal Muhd Mustafa
325	334131/73	Medeiros & Lopes Ltda
326	334133/73	Comercial Sercron de Mat. de Const. Ltda
327	334136/73	Roberto Gorayeb
328	334150/73	Inocêncio José da Silva
329	334153/73	Edith Oliveira da Silva
330	334161/73	Masoud Nimer Yusuf Ali
331	334168/73	Joaquim Rezende
332	334180/73	Miura & Filho Ltda
333	334210/73	Nezia Muniz de Castro
334	334216/73	Francisco Lucas da Costa
335	334238/73	Maria Helena Alves
336	334242/73	M. A. Pinheiro Lopes
337	334252/73	Francisco Eduardo Coêlho Rocha
338	334254/73	Dourado & Nascimento Ltda
339	334255/73	Raimundo Enacleto Elias
340	334256/73	Antonio Ferreira de Oliveira
341	334268/73	José Rodrigues de Lacerda
342	334277/73	Magno Rodigues de Carvalho
343	334285/73	Joaquim Vitor de Jesus
344	334286/73	M. Bispo dos Santos
345	334287/73	Alcina Lima de Jesus
346	335253/73	Maria Teodora da Silva
347	335254/73	Aldemar Pereira Santana
348	335261/73	Drogaria Lopes Ltda
349	335265/73	Jair Nogueira
350	335275/73	Móveis Satélite Ltda
351	335279/73	Manoel Alves de Carvalho Filho
352	335285/73	Maria Correia da Trindade
353	335299/73	Severino Soares da Silva
354	335331/73	Leonor do Carmo Dutra
355	335333/73	Antonio Alves de Carvalho
356	335337/73	Barreto & Miranda Ltda
357	335351/73	Maria Luiza Medeiros
358	335361/73	Paolo Sequenzia
359	335389/73	Elza Soares
360	335400/73	Otávio Xavier da Cunha
361	335405/73	Terezinha Rosa de Lima
362	335412/73	Francisco Benício Leite
363	335416/73	José Wilson A.R. Torres de Castro
364	335437/73	Francisco de Assis do Nascimento
365	335457/73	Joaquim Ferreira da Silva
366	335470/73	Paulo Fonseca e Silva
367	335515/73	Almir de Melo Alvarez
368	335516/73	Loja da Praça Ltda
369	335520/73	Cordiolando R. Pinheiro
370	335529/73-A	Edith Viana Faria
371	335548/73	Raulino Silva Rocha
372	335562/73	Maria Seleziene L. Pinto
373	335607/73	Mendonça & Rabelo Ltda
374	335628/73	Lopes & Melo Ltda
375	335649/73	Aurélio Crispiniano

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ P/ CONSTRUÇÃO DE MURO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
376	331800/73	Ademar Maurício de Carvalho
377	333406/73	Jaime Braun
378	333413/73	Augusto Pereira Bispo
379	333412/73	Maria José da Silva
380	333420/73	Domingos Ferreira da Silva
381	333425/73	Benedito Ribeiro França
382	333442/73	Alexandre Pereira de Faria
383	333444/73	José Alves de Queiroz
384	333458/73	Francisco Avelino dos Santos
385	333459/73	Gisélia Martins
386	333460/73	José Vieira de Melo
387	333463/73	Onofre Cassemiro Borges
388	333464/73	Hugo Aznar de Franco
389	333465/73	Raimundo Ferreira da Silva
390	333468/73	Noel Felix da Silva
391	333472/73	Antonio Bispo de Souza
392	333476/73	Antonio Vitalino Neto
393	333480/73	Carmelinda Carneiro de Araujo
394	333484/73	Ozorina Florinda Prates
395	333490/73	Antonio Canuto da Silva Júnior
396	333496/73	José Vicente dos Santos
397	333502/73	Aurino Albuquerque de Gusmão
398	333501/73	Henrique Cardoso
399	333403/73	Pedro Lopes Bandeira
400	333524/73	Francisco de Assis Freitas
401	333527/73	Odete Oliveira
402	333528/73	Manoel Livino Martins
403	333529/73	Cícero Bezerra Torquato
404	333532/73	Geraldo José Ribeiro
405	333533/73	Antonio Gonçalves Cabeceiras
406	333537/73	Lúcia Marques
407	333542/73	Rosa Rodrigues Soares
408	333544/73	Edmundo Gomes de Araujo
409	333546/73	Francisco Andrade Dantas
410	333556/73	José Moreira da Silva
411	333558/73	Geraldindo Lopes da Silva
412	333562/73	Sandoval Antonio de Miranda
413	333577/73	Maria Elizabete Silva Duarte
414	333582/73	Amadeu Machado
415	333583/73	Isaias Santos da Silva
416	333584/73	Luiza Cunha Costa
417	333585/73	João Luiz P. da Silva
418	333586/73	Valdomiro Ramos
419	333589/73	Raimundo Campos da Silva
420	333600/73	Maria de Assis Lopes
421	333607/73	Arioaldo Pereira Crispiniano
422	333613/73	Antonio Martins Neto
423	333614/73	Alvino Vieira Barros
424	333620/73	Alaide Maria da Silva Bolda
425	333663/73	Maria de Lourdes Oliveira M. dos Santos
426	333678/73	Maria José de Campos
427	333679/73	Santiago Honório de Souza
428	333682/73	Jovercino Alves Pereira
429	333694/73	Raimundo Nonato Bezerra Bonfim
430	333702/73	João Oliveira Santana
431	333709/73	José Farias Maranhão
432	333766/73	Francisco Wanderley da Silva
433	333769/73	João Martins Sanches
434	333772/73	José Carlos Carvalhido Neves
435	333782/73	Isaac Marques dos Santos
436	333785/73	Marly Maria Magalhães
437	333786/73	Domingos Ramos de Magalhães
438	333791/73	Italo Alfonso Maria Palatucci
439	333792/73	Geralda Gomes da Silva
440	333806/73	Domingos Dias dos Santos
441	333807/73	Justina Pereira Dias
442	333809/73	Giovani Mazzoccante
443	333810/73	José Antonio Coêlho Dornelas e outro
444	333521/73	Evenita do Nascimento Silva
445	333523/73	Nair Pereira dos Santos
446	333825/73	Antonio Paiva
447	333827/73	José Pereira dos Santos
448	333838/73	José Manoel Pereira da Silva
449	333844/73	Ruth Leite de Souza
450	333847/73	Pedro Avelino de Abreu
451	333852/73	Maria Jacy Pereira de Matos
452	333909/73	Antonio Pereira de Santana
453	333920/73	Maria de Lourdes Lima
454	333925/73	Joana D'arc de Oliveira
455	333927/73	Espedito Marques da Silva
456	333928/73	Edson Teixeira da Silva
457	333929/73	Josefa Vieira Batista
458	333932/73	Selso Soares de Lima
459	333938/73	Vanderlei Girão Mota
460	333942/73	José Ferreira da Silva
461	333945/73	Nerine Souza de Oliveira
462	333951/73	Antonio Silva de Aguiar
463	333956/73	José Veríssimo da Silva
464	333981/73	Raimundo da Cruz Pereira
465	333991/73	Francisco Barros
466	333994/73	Vitor Antonio Batista
467	333595/73	Henrique Xavier de Oliveira
468	333874/73	Sebastian Fontirroig Cans
469	333876/73	Jurandir Bento de Souza
470	333877/73	Nanci Brandão Nascimento
471	333879/73	Joana D'arc de Oliveira
472	333896/73	Maria de Lourdes Braz Dantas
473	333996/73	Demolício José Cardoso
474	334013/73	Joana Lopes Neves
475	334039/73	Gilson José Cronemberger
476	334045/73	Domingos Ribeiro dos Santos
477	334046/73	Alda Soares Borges
478	334052/73	José Carneiro de Andrade
479	334053/73	Calisto Gomes dos Reis
480	334054/73	Divino Quintino de Aquino
481	334057/73	Luiza Gomes Pereira
482	334071/73	Bailon C. Rodrigues(Hungria Volks P. Serviço Ltda)
483	334075/73	Mariana Antonia Ferreira
484	334081/73	Mário Cândido de Oliveira
485	334084/73	José Pereira de Oliveira
486	334094/73	Maria Justina dos Santos
487	334100/73	Ovídio Abreu de Freitas
488	334105/73	Cezarino Batista Soares
489	334118/73	Arnaldo Fernandes de Oliveira
490	334127/73	José Gontijo
491	334130/73	Elvira Silva
492	334140/73	Áurea Isabel Martins da Silva
493	334155/73	Orlando Sudário de Moraes
494	334163/73	Luiz Venâncio de Souza
495	334183/73	Antonio Menezes dos Santos
496	334188/73	Antonio Teófilo da Silva
497	334193/73	Antonio Rodrigues da Costa
498	334195/73	Zacarias Porfírio
499	334196/73	Maria da Glória dos Santos Mesquita
500	334199/73	Luiz Carlos dos Santos Machado
501	334202/73	Renato Garcia Nóbrega
502	334204/73	Agripino Pereira Ramos
503	334207/73	Gregório Raman Suarez Fernando
504	334211/73	Fernando de Souza Ferreira
505	334213/73	Wilson do Carmo Silva
506	334239/73	Severino Anselmo
507	334241/73	Leide de Lourdes Nonato de Mendonça
508	334344/73	Francisco Alves de Souza
509	334288/73	Paulo Mascarenhas Borges
510	334290/73	José Martins de Souza
511	334293/73	Domingos Pereira da Silva
512	335150/73	Demetre Stamatios Perides
513	335250/73	Júlio Alexandre de Carvalho
514	335256/73	Ariel Gonçalves Cândido
515	335258/73	Raimundo Sancha Bandeira
516	335260/73	Astrogildo Cândido da Silva
517	335270/73	Antonio José dos Santos
518	335276/73	Waldomiro Lima
519	335284/73	Maria Elízia Lacerda Azevedo
520	335292/73	José Maria de Morais
521	335295/73	Júlio dos Santos
522	335296/73	Izabel Quintino Ribeiro
523	335297/73	Jorge Eddie Conde
524	335293/73	Nadir Antonia Ribeiro
525	335308/73	Raul Nazário de Oliveira
526	335318/73	Fernando Faria da Fonseca
527	335319/73	José Felipe dos Santos
528	335324/73	Josias Cesalpino de Almeida
529	335335/73	Gilberto Soares de Castro
530	335339/73	José Machado Filho
531	335350/73	João Cancio de Oliveira
532	335355/73	Eurico Siqueira Barradas
533	335357/73	Miguel Eugênio de Oliveira
534	335366/73	Teresa Pereira da Silva
535	335363/73	Joacy Soares de Oliveira
536	335371/73	José Menezes de Oliveira
537	335372/73	Maria Antonieta Pereira da Silva
538	335373/73	Redelvino Pinto de Araujo
539	335388/73	Móveis Satélite Ltda
540	335392/73	Miguel Moreira
541	335399/73	Otaviano Severino da Silva
542	335408/73	José Alves da Silva
543	335410/73	João Ângelo de Souza
544	335411/73	José Geraldo Siqueira
545	335413/73	Henrique José Soares
546	335415/73	José Hirley da Silva
547	335418/73	Edmundo Alves dos Santos
548	335421/73	Anazir Vieira da Silva
549	335422/73	José Carmo Filho
550	335428/73	Wilson José Euzébio
551	335435/73	Antonio Ignácio de Aguiar
552	335440/73	Wilson Delforge dos Santos
553	335442/73	Maria Soares Lara dos Santos
554	335453/73	Maria do Socorro Pereira de Oliveira
555	335464/73	Geraldo Conegundes de Freitas
556	335465/73	Evegista Leal Luz
557	335473/73	Ilza Fontes Lopes
558	335474/73	Areolina de Araujo Costa
559	335476/73	José Silvio
560	335477/73	Victor Hugo Salim Cabus
561	335479/73	Maria José Assunção
562	335488/73	José Vercham
563	335491/73	Raimundo David
564	335511/73	Maria Aparecida Borges
565	335512/73	Lourenço Rodrigues da Silva
566	335519/73	Joaquim de Morais Cardoso
567	335523/73	Moacir Batista Teixeira
568	335533/73	Walter Moreira da Costa
569	335538/73	José Lobato da Silva
570	335539/73	Antonio Pereira Praça
571	335543/73	Philomena de Oliveira Baltar
572	335552/73	Ivaldo Silva de Carvalho
573	335576/73	Otacília da Silva Brasil
574	335577/73	Helena de Carvalho e Silva
575	335578/73	Pedro Antonio Barbosa
576	335594/73	Inêz Ribeiro de Souza
577	335598/73	Derval Gomes Ribeiro
578	335608/73	José Tibério de Vasconcelos
579	335620/73	Juarez Pereira da Silva
580	335629/73	Antonio Maciel da Silva
581	335637/73	Júlio Ferreira da Costa
582	335640/73	Nelson Rodrigues da Silva
583	335641/73	Pedro Gomes da Silva
584	335643/73	Pedro de Paiva Dias
585	335645/73	Maria Lêudes Crisóstomo
586	335652/73	Raimunda Vieira dos Santos
587	335654/73	Horácio Rodrigues da Silva
588	335661/73	Jeorgina Pereira Guedes

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JOSE TOMAZ
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco, às 9:00 horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se pela 75a. vez a Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores membros MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, JOSE TOMAZ e ENOCH SANTOS. Tendo número suficiente de membros, necessário à existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia, foram abertos os pacotes de documentos de nºs. 14/75, 15/75 e 16/75, referentes à Administração Regional de Sobradinho, nos quais foram encontrados 600 processos referentes ao exercício de 1973. Após as fases de exame e julgamento, a Comissão decidiu:

a) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 594 processos;
b) remeter os processos ao Arquivo Central para posterior [illegible] de Sobradi

nho, uma vez que tais processos sao referentes a aprovação de projetos e, portanto, são imprescindíveis à DRLFO daquela Administração Regional, e

c) remeter os processos mencionados no ítem "a" à SED para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Secretário, extraí esta Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

epo/

Súmula dos trabalhos da reunião nº 75 realizada em 21 / 08 / 1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 75 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 600 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 594 E CONSERVADOS 6.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	330681/73	Pedro Barros de Alencar
2	330800/73	Agda Batista de Souza
3	330805/73	Cia. Brasileira de Alimentos - Cobal
4	330806/73	José Carlos Lopes de Carvalho
5	330810/73	Domingos José dos Santos
6	330812/73	João Correia Silva
7	330814/73	Presilina Gonçalves da Silva
8	330820/73	Hélio Sebastião Ramalho
9	330822/73	Gatão José da Silva
10	330824/73	Atenolino Gomes
11	330826/73	Francisco Nicácio de Oliveira
12	330828/73	Durval Alves Gandara
13	330830/73	José Moisés de Carvalho
14	330832/73	Maria do Carmo de Oliveira
15	330834/73	Raimundo Martins da Cunha
16	330836/73	Antônio de Sá Guimarães
17	330838/73	M. A. da Silva Amaral
18	330840/73	Maria Lopes da Silva
19	330845/73	Maria de Jesus da Costa Lacerda
20	330847/73	José Amaro Ribeiro
21	330849/73	Otacílio Pereira
22	330851/73	João José da Silva
23	330853/73	Valmira Mendes de Medeiros
24	330855/73	Willen Van Landuyt
25	330858/73	José Roberto da Silva
26	330859/73	Moreira e Nascimento Ltda
27	330860/73	Wanda Oliveira Alves
28	330861/73	Jairon H. Cardoso
29	330862/73	João Tavares Pires
30	330863/73	Ly Vicente da Silva
31	330864/73	Neusa Alves Silva
32	330865/73	João G. de Moraes
33	330866/73	Joaquim Gonçalves de Moraes
34	330867/73	João Batista do Nascimento
35	330872/73	Hilário Pereira Barbosa
36	330877/73	Rosa Pereira de Oliveira
37	330883/73	Ângelo de Souza Teixeira
38	330887/73	Mauro Rivetti
39	330889/73	Distribuidora de Óleos Vegetais Ltda
40	330891/73	Sebastião Henrique de Azevedo
41	330892/73	Daniel Lage Bastos
42	330896/73	Pedro Gonçalves de Amorim
43	330898/73	Levy Antônio Dias
44	330900/73	Domingos Pascoal Cordeiro
45	330902/73	Tetsuo Sakamoto
46	330905/73	Representações Moraes & Dantas Ltda
47	330910/73	Carmezita de Souza Campos
48	330912/73	Gentil Alves da Silva
49	330913/73	Maria Lindalva Ca[illegible]
50	330915/73	Victorine Renê Hellbron
51	330918/73	Valdemar Rodrigues de Oliveira
52	330920/73	Levino Rodrigues de [illegible]ma
53	330921/73	Fundação Hospitalar do D.F.
54	330922/73	Sebastião Florentino de Carvalho
55	330927/73	Antônio Camêlo Bôto
56	330929/73	Nogueira & Franco Ltda
57	330931/73	Eujácio de Almeida Falcão
58	330935/73	Maria Luiza de Medeiros
59	330937/73	José Alves Varanda
60	330938/73	Braulino Pereira de Souza
61	330940/73	Antônio Córdova Bernal
62	330943/73	Alice Berger
63	330948/73	José Francisco Lourenço
64	330949/73	José Tomaz Neto
65	330950/73	Rienaldo Alves Ferreira
66	330953/73	Teresinha Maria da Silva
67	330958/73	Egídio Alves de Azevedo
68	330959/73	Antônio Francisco de Souza
69	330962/73	Dalva Vieira da Silva
70	330966/73	Cimec-Com.Ind.de Móveis e Metalurgia C.Ltda
71	330968/73	José Batista dos Passos
72	330969/73	Massoud Nimer Yusuf Ali
73	330971/73	Queiroz Raimundo Ltda
74	330974/73	Asad Ninir Yusuf Ali
75	330978/73	Antônio Alexandre do Nascimento
76	330981/73	Luzia Francisca de Medeiros
77	330986/73	Felipe Rodrigues de Souza & Irmãos Ltda
78	330988/73	José Nunes Barbosa
79	331853/73	Antônio Amancio Ferreira
80	331854/73	Maria de Lourdes Gomes Pereira
81	332039/73	Eudes Pereira de Vasconcelos
82	332058/73	Alice Maria da Silva Alves
83	332108/73	Mustafa Ali Matar
84	332240/73	Aldenir Mendes de Oliveira
85	332492/73	Lázaro Gomes Rodrigues
86	332525/73	A. L. M. H. Muhammad
87	332526/73	Mustafa Ammar
88	332534/73	Godofredo Caetano da Silva
89	332538/73	Percilia Maria Gonçalves
90	332546/73	Joaquim da Fonseca Lustosa Neto
91	332549/73	Maria Aparecida do Nascimento
92	332550/73	Adélia Gonçalves dos Santos
93	332552/73	Antônio F. Silva
94	332553/73	João da Cruz
95	332554/73	João da Mata Costa
96	332555/73	José Alves de Gusmão
97	332556/73	Alcino Sávio da Silva Guimarães
98	332557/73	Élia de Oliveira Vaz
99	332558/73	Yolanda Gomes de Souza
100	332559/73	Henrique Teixeira Araújo
101	332560/73	Luiz Sérgio Ferreira
102	332561/73	*Alzira Rodrigues Apolinário*
103	332570/73	Antônio Batista Pessoa
104	332579/73	João Batista Deusdará
105	332582/73	Farmácia Menino Jesus Ltda
106	332586/73	Renato Ferreira de Almeida
107	332587/73	Valdemar de Castro Ribeiro
108	332588/73	Joaquim Carneiro de Araújo
109	332589/73	Pedro Furtado de Moraes
110	332595/73	José Xavier da Trindade
111	332596/73	Manoel Alexandre Nunes
112	332597/73	Reny Mendes Baptista
113	332623/73	João Batista Deusdará
114	332625/73	Arnaldo Perreira de Carvalho
115	332629/73	Dep. de Material de Construção Duarte Ltda
116	332631/73	Antônio Arcuri Filho
117	332642/73	Yasuko Suindome
118	332651/73	Gráfica e Editora Independência Ltda
119	332652/73	Severino Ferreira da Silva
120	332653/73	" " " "
121	332658/73	Yasuko Shindome
122	332666/73	Aurora de Moura Bezerra
123	332667/73	João Elias Melo
124	332668/73	Escola de Datilografia Liberal
125	332683/73	Atenolindo Gomes
126	332686/73	João de Sá Guimarães Neto
127	332687/73	José Gonçalves da Silva
128	332688/73	Organização Contábil Triunfo Ltda
129	332689/73	Angelina Maria da Conceição Ferreira
130	332690/73	Pedro Inácio de Carvalho
131	332691/73	Pedro de Barros Lima
132	332692/73	Eliete Adeodato da Silva
133	332693/73	Sebastião Malaquias da Silva
134	332700/73	Vieira Souza e Silva Ltda
135	332704/73	Osmar Apolônio
136	332711/73	Ismar Barros de Souza
137	332712/73	Antônio Carlos Veloso
138	332727/73	Oswaldo Gomes
139	332735/73	Manoel Balbino da Silva
140	332736/73	Damião Tiburcio da Silva
141	332737/73	" " " "
142	332738/73	Messias Barros dos Santos
143	332739/73	Antônio dos Santos Pereira
144	332740/73	José Feitosa
145	332741/73	Cicinato José Sol
146	332742/73	José Justino de Brito
147	332743/73	Joaquim Lopes da Fonseca
148	332747/73	Antônio Luiz da Silva
149	332749/73	Jamal Mdrei
150	332754/73	Irmãos Silva Gomes Ltda
151	332756/73	Abelardo de Souza Costa
152	332759/73	Antônio Simões Ribeiro
153	332761/73	Orcont-Organização Contábil Ltda
154	332773/73	Oswaldo Teixeira Nunes
155	332776/73	Silva & Ataíde Ltda
156	332789/73	José Mauricio Rodrigues
157	332781/73	Armazém Progresso Ltda
158	332782/73	" " "
159	332783/73	" " "
160	332784/73	Antônio Barbalho de Oliveira
161	332800/73	Joana Francisca de Jesus Ferreira
162	332803/73	Auto Elétrica Ajax
163	332809/73	Antônio Alves Vila Nova
164	332810/73	Vicente Cezário Siqueira
165	332811/73	Jose Batista de Araújo
166	332812/73	Henrique de Sousa Neto
167	332813/73	Francisco dos Santos de Aguiar
168	332814/73	Manoel Catarino de Macedo
169	332818/73	Raimundo Francisco de Souza
170	332819/73	Freitas & Lima Ltda
171	332821/73	Pedro Antônio da Silva
172	332831/73	Organização Comercial Oriente Ltda
173	332836/73	Edivaldo Barbosa do Carmo
174	332839/73	Gonçalves & Silva Ltda
175	332840/73	Rosalina Pereira
176	332841/73	Pedro Santinho José dos Santos
177	332849/73	Laboratório Santa Cruz Ltda
178	332850/73	Maria Eidth Vieira
179	332856/73	M. A. A. de Souza
180	332861/73	Eva Maria Pereira Irineu
181	332866/73	João Sabino da Cruz
182	332869/73	José Maria de Ávila
183	332870/73	Mercearia Wilson Ltda
184	332871/73	Jair Honório Cardoso
185	332877/73	Antônio Veloso Pires
186	332878/73	Margarida Ferreira de Brito
187	332879/73	Darci Rodrigues da Silva
188	332898/73	Evilson Cavalcante da Silva
189	332904/73	Marino Cornélio
190	332916/73	Zecibert Baciochi Moya
191	332929/73	Maria Caetano Silva
192	332930/73	Conceição & Fonseca Ltda
193	332948/73	João Vieira Neto
194	332953/73	Super Mercado Brasil Ltda
195	332961/73	Zacarias Braga de Mesquita
196	332962/73	Joaquina Aurora Ramos
197	332974/73	Helder Machado Portela
198	332986/73	Marolina Rosa de Jesus
199	332987/73	Cícero Severino dos Santos
200	332990/73	Lázaro Antonio Ribeiro
201	332997/73	Masao Nakamura
202	332998/73	Ozório José Rocha
203	333000/73	Maria Rosa Siqueira Oliveira
204	333006/73	Cerealista Preferida Ind. e Com. Ltda
205	333015/73	Maria Adarilda Souza Bezerra
206	333032/73	Rosalvo Rodrigues Coelho
207	333044/73	Antônio Carlos Veloso
208	333051/73	Barros & Bosco Ltda
209	333061/73	José Marinho de Apolônio
210	333063/73	Laudelina Pires Nogueira
211	333064/73	Armarinho Botafogo Ltda
212	333065/73	A. M. Ahmad Abdel Chane
213	333069/73	Naldite Rodrigues Lemes
214	333073/73	Antônio Cardoso da Silva
215	333074/73	Diomar de Souza Vieira
216	333078/73	Milton Dias da Rocha
217	333081/73	José Araújo Costa
218	333082/73	Manoel Antônio da Trindade
219	333083/73	Joaquim Francisco Ribeiro
220	333100/73	*Alécio Gomes Vieira*
221	333119/73	Francisco Souza Bezerra
222	333120/73	José Ocimar de Albuquerque Rodrigues
223	333123/73	Benedito Lima de França
224	333134/73	Paulo Viana Jucá
225	333140/73	Alaides Santana da Conceição
226	333141/73	Manoel Alves de Lucena
227	333153/73	Maria Gomes
228	333154/73	Antônio Leite de Santana
229	333175/73	Ubiracir Afonso
230	333179/73	Maria Teresinha Tavares
231	333180/73	Francisco Ramos Cabral
232	333232/73	Luiz Dapper
233	333249/73	José Mendes de Araújo
234	333250/73	Manoel Mariano ~~Silva~~
235	333251/73	Maria J. de Souza
236	333303/73	Organização Gontijo de Brito Ltda
237	333304/73	José Mundim Rios
238	333313/73	Jair Pessoa
239	333340/73	Sebastião Gomes da Silva
240	333341/73	" " " "
241	333342/73	" " " "
242	333344/73	Job Alves dos Santos
243	333345/73	Yasuko Shindome
244	333347/73	Walber Costa
245	333348/73	*Francisco Campos Filho*
246	333349/73	Geni Alves de Oliveira
247	333350/73	Joaquim Inácio dos Santos
248	333351/73	José Dias Gama
249	333352/73	Manoel Francisco Gomes
250	333353/73	Cesário Carlos Martins
251	333354/73	Aguinaldo Gonçalves Barbosa
252	333355/73	Oliveira & Pascoal Ltda
253	333368/73	Wilson Antônio de Souza
254	333384/73	Tetsu Kuranouchi
255	333391/73	Raimunda Gomes Kalil
256	333395/73	Ailton Oliveira dos Santos
257	333397/73	Jacques Pierre Benoit

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ P/CONSTRUÇÃO DE MURO DEFINITIVO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
258	330804/73	Maria Alves Nonato
259	330923/73	José P. de Oliveira
260	330926/73	Zélia Terezinha de Jesus
261	330963/73	Sebastião M. Araújo de Souza
262	331831/73	Raimundo Eugênio de Souza
263	331837/73	Raimundo Cunha
264	331839/73	Horlando Almeida Abreu
265	331865/73	Matias Rodrigues do Nascimento
266	331951/73	Joana de Paiva Dias
267	331964/73	Pedro Pascoal dos Santos
268	331979/73	Iraci Dias Figueiredo
269	331980/73	" " "
270	332021/73	Manoel da Mata e Silva
271	332096/73	Luiz Amaro Gomes
272	332132/73	Antônia Ribeiro de Souza
273	332386/73	David Luiz da Silva
274	332414/73	Antônio de Souza Rocha
275	332527/73	Gentil Cruz de Miranda
276	332531/73	Mário Anacleto
277	332532/73	Salomão Nunes de Vasconcelos
278	332535/73	Waldemar Gomes de Melo
279	332541/73	José Sergio dos Santos
280	332542/73	*João Vicente Sobrinho*
281	332548/73	Leandro Batista de Souza
282	332562/73	Francisco Batista de Araújo
283	332564/73	Osvaldo Martins de Souza
284	332566/73	Leontino Ferreira Marinho
285	332568/73	Genivaldo Costa Ramos
286	332569/73	Reginaldo Severino Neves
287	332573/73	Antônio Alves dos Reis
288	332593/73	Luiz Carlos Roma
289	332602/73	Francisco Benigno Campos
290	332614/73	Antônio Odilon Ferreira de Oliveira
291	332626/73	Joana de Paiva Dias
292	332639/73	Carmelita Vieira de Magalhães Rocha
293	332648/73	Irene Guedes Capucho
294	332660/73	Mário José do Vale
295	332671/73	Manoel Dudu de Moraes
296	332685/73	Ruival Lustosa Maciel
297	332703/73	Walter Martins Júnior
298	332705/73	Izauro Gomes de Freitas
299	332710/73	Antônio Rodrigues de Lacerda
300	332715/73	Jonas Militão de Oliveira
301	332719/73	Onizia Teixeira Mendes
302	332770/73	Domingos Joaquim de Oliveira
303	332788/73	Áurea Machado
304	332791/73	João Barbosa de Oliveira
305	332798/73	Maria Lindaura de Santana
306	332806/73	Nilton D. de Assumpção
307	332824/73	Maria das Neves Santiago
308	332843/73	Afrizio Pedro da Silva
309	332847/73	Alzira Alcantara Corrêa
310	332855/73	Bernadete de Jesus Lima
311	332859/73	José Mário Rodrigues
312	332864/73	Manoel Chaves de Andrade
313	332865/73	Mário Assis Menezes
314	332868/73	João Batista Dias
315	332875/73	José Cedraz de Oliveira

316	332895/73	Donato Grippe Filho
317	332899/73	Antônio Teixeira de Alexandria
318	332901/73	Cícero Alves da Silva
319	332934/73	João de Deus Farias
320	332938/73	Pedro Ferreira Neto
321	332940/73	Antônio André de Almeida
322	332945/73	Francisco José do Nascimento
323	332973/73	José da Hora Lago
324	332976/73	Maria Cândida dos Santos
325	332980/73	Maria Adarinda de Souza Bezerra
326	332982/73	Francisco Bezerra da Nóbrega Filho
327	332985/73	Emília Rodrigues Pereira
328	333002/73	Viola René de Oliveira dos Santos
329	333014/73	Severino Izequiel Pereira
330	333017/73	Paulo Azevedo Pereira
331	333019/73	Janduy Procópio Leite
332	333029/73	Valdeci Gomes Barreto
333	333040/73	Anfilófio José de Lima
334	333042/73	Francisco Rodrigues Alves
335	333045/73	Alfredo Lopes da Silva
336	333048/73	Walter Dias da Costa
337	333052/73	Valdemir Cardoso de Santana
338	333055/73	Valdomiro de Freitas Macêdo
339	333058/73	José Gonçalves de Lima
340	333072/73	Odília Almeida de Araújo
341	333077/73	Joaquim Coelho Viana
342	333084/73	Quintino Mariano Costa
343	333086/73	Rômulo José Mendes
344	333087/73	Luiza Pereira Passos
345	333090/73	Maria Lopes Fortes
346	333091/73	Avelino de Freitas
347	333095/73	Antônio Bonfim Chaves
348	333096/73	José da Paixão
349	333117/73	José Bezerra de Souza
350	333121/73	Tertuliano Alves de Almeida
351	333124/73	Pedro da Mata Silva
352	333127/73	Argemiro Cardoso Delgado
353	333132/73	Joaquim Gomes de Melo
354	333169/73	Raimunda Borges de Menezes
355	333184/73	Galdina Ferreira da Silva
356	333185/73	Eurico Vaz da Silva
357	333215/73	Orlindo Antônio de Souza
358	333219/73	Francisco Dantas de Azevedo
359	333264/73	João Sabino de Lima
360	333273/73	Weldnister Gabriel Batista
361	333278/73	Otacílio Pereira
362	333296/73	Salduino Alvares de Moura
363	333298/73	Alexandre Vieira Filho
364	333302/73	Manoel Marques Vieira
365	333305/73	Firmino Borges de Lima
366	333306/73	Guiomar Araújo Dayma de Moraes
367	333307/73	Edvalque Borges de Lima
368	333330/73	Luis Carlos Araújo Gomes
369	333336/73	Elton da Silva Gissone
370	333356/73	Severino Ramos Barbosa
371	333362/73	Lucy Xavier
372	333371/73	José Augusto de Araújo
373	333377/73	Joaquina da Silva Aguiar
374	333382/73	Genaro Rodrigues Cerdeira
375	333383/73	" " "
376	333385/73	Vanderilo Rodrigues da Silva
377	333386/73	Antônio Anibal de Souza
378	333387/73	Higino José do Espírito Santo

PROCESSOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE BARRACOS DE MADEIRA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
379	330908/73	Antônio Alves de Souza
380	330947/73	Carmelita Rodrigues da Silva
381	331933/73	Pedro Leal
382	332031/73	Leila Rodrigues Campos
383	332133/73	Antônia Ribeiro de Souza
384	332540/73	Francisco Gonçalves Carvalho
385	332543/73	Doralice Pereira de Carvalho
386	332551/73	Severino Isidro da Silva
387	332563/73	José Castro Santos
388	332590/73	Igreja Adventista do 7º Dia
389	332720/73	Maria Vilani de Souza
390	332721/73	David Luiz da Silva
391	332846/73	Dalvina Pereira Nicolau
392	332863/73	Lourenço Pimentel
393	332873/73	Martinho José Muniz
394	332908/73	Donato Grippe Filho
395	332937/73	Júlia Barroso Santana
396	332939/73	Antônio André de Almeida
397	332967/73	Nancy Pereira Braga
398	332972/73	Clarimundo Guimarães
399	332981/73	Maria José da Silva Menezes
400	333113/73	Flávio Soares de Lima
401	333133/73	Dionisio Beserra
402	333318/73	Deocacine Lucas Rodrigues dos Santos
403	333335/73	Manoel Francisco Pinheiro
404	333360/73	Henrique Ferreira de Lima
405	333363/73	Amos da Silva

PROCESSOS REFERENTES A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
406	330801/73	Agda Batista de Souza
407	330802/73	José Tomaz Neto
408	330803/73	Bar e Mercearia Barreira Ltda
409	330807/73	José Carlos Lopes de Carvalho
410	330811/73	Domingos José dos Santos
411	330813/73	João Correia Silva
412	330815/73	Presilina Gonçalves da Silva
413	330819/73	Hélio Sebastião Ramalho
414	330821/73	Gastão José da Silva
415	330823/73	Atenolino Gomes
416	330825/73	Francisco Nicácio de Oliveira
417	330827/73	Durval Alves Gândara
418	330829/73	José Moisés de Carvalho
419	330831/73	Maria do Carmo de Oliveira
420	330833/73	Raimundo Martins da Cunha
421	330835/73	Antônio de Sá Guimarães
422	330837/73	M. A. da Silva Amaral
423	330839/73	Maria Lopes da Silva
424	330844/73	José Gomes Farias
425	330846/73	Maria de Jesus da Costa Lacerda
426	330848/73	José Amaro Ribeiro
427	330850/73	Otacílio Pereira
428	330852/73	João José da Silva
429	330854/73	Valmira Mendes de Medeiros
430	330856/73	Willen Van Landuyt
431	330868/73	João Batista do Nascimento
432	330871/73	Hilário Pereira Barbosa
433	330873/73	Cobal-Cia. Brasileira de Alimentos
434	330878/73	Rosa Pereira de Oliveira
435	330882/73	Ângelo de Souza Teixeira
436	330884/73	" " " "
437	330885/73	N. Rabelo de Souza
438	330886/73	" " " "
439	330888/73	Distribuidora de Óleos Vegetais Ltda
440	330890/73	Sebastião Henrique de Azevedo
441	330895/73	Maria Lindalva Couto
442	330897/73	Pedro Gonçalves de Amori
443	330899/73	Levy Antônio Dias
444	330901/73	Domingos Pascoal Cordeiro
445	330903/73	Tetsuo Sakamoto
446	330904/73	Representações Moraes & Dantas Ltda
447	330906/73	Ciro Teixeira Lopes
448	330909/73	Raimundo Gomes de Farias
449	330911/73	Gentil Alves da Silva
450	330916/73	Victorine René Heilbron
451	330917/73	Valdemar Rodrigues de Oliveira
452	330919/73	Levino Rodrigues de Lima
453	330924/73	Francisco Manoel da Silva
454	330928/73	Antônio Camêlo Bôto
455	330930/73	Nogueira & Franco Ltda
456	330932/73	Eujácio de Almeida Falcão
457	330933/73	Antônio Córdova Bernal
458	330934/73	Maria Luiza de Medeiros
459	330936/73	José Alves Varanda
460	330939/73	Braulino Pereira de Souza
461	330941/73	Agostinho Isaque Braga
462	330952/73	Teresinha Maria da Silva
463	330957/73	Egídio Alves de Azevedo
464	330960/73	Antônio Francisco de Souza
465	330961/73	Dalva Vieira da Silva
466	330965/73	Cimec-Com.Ind.de Móveis e Mat.Catarinense Ltda
467	330967/73	José Batista dos Passos
468	330970/73	Masoud Nimer Yusuf Ali
469	330972/73	Queiroz Raimundo Ltda
470	330973/73	Asad Ninir Yusuf Ali
471	330977/73	Antônio Alexandre do Nascimento
472	330980/73	Luzia Francisca de Medeiros
473	330989/73	José Nunes Barbosa
474	331826/73	Rita Izeulina de Queiroz
475	331855/73	Maria de Lourdes Gomes Parrela
476	331986/73	José Xavier da Trindade
477	331987/73	Reny Mendes Baptista
478	332040/73	Eudes Pereira de Vasconcelos
479	332109/73	Marta Ribeiro Pinto
480	332241/73	Aldenir Mendes de Oliveira
481	332491/73	Lázaro Gomes Rodrigues
482	332528/73	João José da Silva
483	332539/73	Percília Maria Gonçalves
484	332547/73	Joaquim da Fonseca Lustosa Neto
485	332565/73	Manoel Alexandre Nunes
486	332578/73	João Batista Deusdará
487	332584/73	Joana Francisca de Jesus Ferreira
488	332585/73	Renato Ferreira de Almeida
489	332611/73	Rosalvo Rodrigues Coêlho
490	332620/73	Juveci Barbosa de Oliveira
491	332627/73	Godofredo Caetano da Silva
492	332630/73	Antônio Arcuri Filho
493	332637/73	Dep.de Mat.de Construções Duarte Ltda
494	332681/73	Atenolino Gomes
495	332696/73	Osmar Apolônio
496	332699/73	Vieira Souza & Silva Ltda
497	332713/73	Antônio Carlos Veloso
498	332726/73	Oswaldo Gomes
499	332746/73	Antônio Luiz da Silva
500	332750/73	Jamal Mdrei
501	332753/73	Irmãos Silva Gomes Ltda
502	332758/73	Antônio Simões Ribeiro
503	332762/73	Orcont-Organização Contábil Ltda
504	332764/73	Benedito Pereira Sardinha
505	332765/73	Auto Posto Colina Ltda
506	332766/73	Assis Bras F. de M. Construção Ltda
507	332774/73	Oswaldo Teixeira Nunes
508	332775/73	Silva & Ataíde Ltda
509	332778/73	Armazém Progresso Ltda
510	332779/73	" " "
511	332780/73	" " "
512	332785/73	Antônio Barbalho de Oliveira
513	332793/73	Luiz Carlos dos Santos Machado
514	332799/73	Darci Rodrigues da Silva
515	332807/73	Mercearia Wilson Ltda
516	332820/73	Freitas & Lima Ltda
517	332823/73	Lobato & Bomfim Ltda
518	332825/73	Felizardo dos Santos
519	332832/73	Organização Comercial Oriente Ltda
520	332833/73	Antônio Veloso Pires
521	332835/73	Edivaldo Barbosa do Carmo
522	332838/73	Gonçalves & Silva Ltda
523	332852/73	Maria Edith Vieira
524	332853/73	Laboratório Santa Cruz Ltda
525	332862/73	Eva Maria Pereira Irineu
526	332872/73	Jair Honório Cardoso
527	332905/73	Marino Cornélio
528	332928/73	Zacarias Braga de Mesquita
529	332931/73	Conceição & Fonseca Ltda
530	332946/73	Julia Hortilia Gomes
531	332954/73	Super-Mercado Brasil Ltda
532	332963/73	Joaquina Aurora Ramos
533	332991/73	Lázaro Antônio Ribeiro
534	332996/73	Masao Nakamura
535	333005/73	Cerealista Preferida Ind. e Com. Ltda
536	333043/73	Antônio Carlos Veloso
537	333070/73	Naldite Rodrigues Lemes
538	333080/73	José Araújo Costa
539	333088/73	Hilda Pereira da Silva
540	333089/73	Olindina Pedrosa
541	333092/73	Luzia Francisca de Medeiros
542	333135/73	Paulo Viana Jucá
543	333152/73	Antônio Leite de Santana
544	333202/73	Cromotex Ltda
545	333220/73	Maria Teresinha Tavares
546	333294/73	Valeriano Vieira Dias
547	333312/73	Jair Pessoa
548	333337/73	Sebastião Gomes da Silva
549	333338/73	" " " "
550	333339/73	" " " "
551	333346/73	Yasuko Shindome
552	333376/73	Raimunda Gomes Kalil
553	333399/73	Plínio Rosa Cardoso

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
554	330842/73	Raimunda Rodrigues Rocha
555	330869/73	Salduino Álvares de Moura
556	330956/73	Deusdeth Antônio Ribeiro
557	331969/73	Carmezita de Souza Campos
558	332205/73	Irmãos Borges Ltda
559	332208/73	Fundação Educacional do D.F.
560	332401/73	José Carlos Lopes de Carvalho
561	332543/73	José Simião da Silva
562	332567/73	Edite da Silva Macêdo
563	332577/73	Lays de Almeida Campos
564	332610/73	Carmem Dolores dos Santos
565	332644/73	Alfredo Pereira da Silva
566	332659/73	Edson Mendes Vieira
567	332678/73	Ribeiro & Tiemann Ltda
568	332706/73	Representações Moraes & Dantas Ltda
569	332708/73	Geraldo Gonçalves
570	332734/73	Associação de Desportos Recreativa Bancrévea
571	332751/73	Conbral-Construtora Brasília Ltda
572	332827/73	Claudemira Silva Sampaio
573	332828/73	Madeireira União Ltda
574	332858/73	Doroty dos Santos Ramos
575	332941/73	Valdeci Berto Bezerra
576	332959/73	José Carlos Lopes de Carvalho
577	332970/73	Silvestre de Paula Pereira
578	332977/73	João Tavares Pires
579	332984/73	Seção de Fiscalização RA-V
580	332989/73	Raimundo Martins da Cunha
581	332994/73	Ozório José Rocha
582	333012/73	Manoel Jacó de Souza
583	333018/73	Messias Alves Morais
584	333056/73	Richard Wayne Crawford
585	333068/73	João Barbosa de Oliveira e outros
586	333101/73	José Simião da Silva
587	333143/73	Maurílio Severino Carlos
588	333177/73	Francisco Tasso de O. Freitas
589	333216/73	José Rodrigues de Lacerda
590	333229/73	Santina Gomes de Alarcão
591	333236/73	Lindinalva Rodrigues de Paulo
592	333247/73	Manoel Francisco Pinheiro
593	333292/73	Francisco Tasso de Oliveira Freitas
594	333388/73	Anízio Pereira

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente.

VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9.4.75, do SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 76a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, e ENOCH SANTOS, constatada a existência de "quorum", a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Passando-se à pauta do dia, foram abertos os pacotes de documentos de nºs 17/75, 18/75 e 19/75, pertencentes a Administração Regional de Sobradinho, nos quais foram encontrados 601 processos referentes ao ano de 1973. Vencidas as fases de exame e julgamento, a Comissão chegou à conclusão a seguir relatada:

a) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 601 processos e;

b) remeter os processos mencionados no item anterior à SED para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente

Secretário

Membros

Súmula dos trabalhos da reunião nº 76 realizada em 22 / 8 / 1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 76 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 601 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS EM SUA TOTALIDADE, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACO DE MADEIRA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	330203/73	Fábio Pereira Porto
2	330296/73	Francisco Simões Sarmento
3	330372/73	Manoel Carvalho Costa
4	330392/73	Rosalina Ribeiro dos Reis
5	330397/73	José do Espírito Santo Brants
6	330561/73	Terezinha Andrade Alves
7	330729/73	Alexandrina Maria das Neves
8	331187/73	Manoel José dos Santos
9	331190/73	Abadia Borges da Silva
10	331196/73	Geraldo Poubel Faria
11	331300/73	Luiz Monteiro de Barros
12	331303/73	Manoel Pereira da Silva
13	331460/73	Lídia Caldas de Jesus
14	331500/73	Libório Alves Daniel
15	331538/73	Vicente de Paulo Tomé
16	331546/73	Irio Caetano de Sales

PROCESSOS REFERENTES A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
17	330216/73	Natividade Gomes dos Santos
18	330222/73	Adirson Raimundo Damasceno
19	330223/73	E. Alberto de Castro
20	330233/73	Juarez Pereira da Silva
21	330263/73	Raulina de Souza Rodrigues
22	330264/73	Maria de Lourdes F.S. Linhares Camargo
23	330308/73	Ana Borduni
24	330318/73	Maurício Pinto Alves
25	330327/73	Leolinda Coelho
26	331414/73	Vicente Paulino dos Santos
27	331555/73	Magda Alves Martins
28	331687/73	José Lopes da Cruz

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
29	330246/73	Alfredo Pereira da Silva
30	330262/73	Antonio Alves Vila Nova
31	330266/73	AFIF - DIRANTE
32	330290/73	Aurino Albuquerque de Gusmão
33	330300/73	Potiguari Francisco de Oliveira
34	330345/73	Durval Pinto Calácia
35	330366/73	Valdecir Berto Bezerra
36	330433/73	Empresa Cinematográfica Sobradinho Ltda
37	331049/73	Ypiranga Esporte Clube
38	331132/73	Alvimar Alves Rezende
39	331148/73	Fundação do Serviço Social
40	331154/73	Francisco Nery de Souza
41	331173/73	Martinho José Muniz
42	331182/73	José Floriano Sales de Morais
43	331202/73	ASSIS-BRAS Fornecedora de Materiais de Cons.
44	331243/73	Eloi Damião de Sousa
45	331273/73	Cimento Tocantins S/A
46	331492/73	Distrito de Limpeza de Sobradinho
47	331509/73	Alcides Gomes Rabelo
48	331512/73	Comissão Pró-Melhoramento de Sobradinho
49	331527/73	Manoel Teotônio do Rêgo
50	331530/73	Irmãos Borges Ltda
51	331632/73	Messias Galdino da Silva
52	331779/73	Irio Caetano de Sales

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DEFINITIVO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
53	330218/73	João Luis da Costa
54	330238/73	José Claro da Silva
55	330242/73	Geralda Carvalho Ferreira
56	330256/73	Raimundo Nonato Prado Rodrigues
57	330258/73	Viterbo Braulio de Souza
58	330289/73	José Jovina Xavier
59	330297/73	Iracema Pereira da Cunha
60	330356/73	Pedro Alexandre Ribeiro
61	330361/73	Paulo Montalvão
62	330362/73	Lizandro Ferreira de Oliveira
63	330391/73	Rosalina Ribeiro dos Reis
64	330396/73	José do Espírito Santo Brants
65	330404/73	Vicente de Paulo Tomé
66	330408/73	Alda Maria Magalhães
67	330422/73	Francisco Tomaz de Oliveira
68	330471/73	José dos Santos Moraes
69	331060/73	Jesse Amaro Nascimento
70	331128/73	Luiz Ribeiro Santiago
71	331163/73	Miguel Pepe
72	331168/73	Antonio Maria de Barros
73	331169/73	Manoel de Almeida Souza
74	331174/73	Esmeralda Nunes de Oliveira
75	331184/73	José Rodrigues dos Santos
76	331185/73	José de Souza Almeida
77	331186/73	Manoel José dos Santos
78	331188/73	Antonio Gomes da Rocha
79	331195/73	Artur Moreira Ribeiro
80	331205/73	Patrício Ferreira Lima
81	331223/73	Luiz Barbosa Lira
82	331226/73	Olavio de Siqueira Cavalcanti
83	331241/73	Osmundo Pereira da Costa
84	331242/73	Luiz Expedito do Couto
85	331265/73	Benedito Ângelo de Sousa
86	331292/73	Osvander Bicudo Leme
87	331302/73	Antonio Batista Pessôa
88	331367/73	Delvair Moreira
89	331378/73	C. Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes"
90	331396/73	Antonio dos Reis Santos
91	331402/73	Santino Vieira da Silva
92	331469/73	Beno Reichert
93	331490/73	Omar Barboza
94	331517/73	Silvio Pinto de Carvalho
95	331539/73	Ilídio da Silva Coutinho
96	331548/73	Maria Joana Abadia de Assis
97	331580/73	Raimunda Dias Pereira
98	331593/73	Maria José de Lima
99	331597/73	Sabino Fonseca dos Santos
100	331625/73	Agenor José de Carvalho
101	331629/73	Antonio Adauto do Nascimento
102	331630/73	Geraldo Alves Vasconcelos
103	331736/73	Maria Martins de Souza
104	331767/73	Agenor Guimarães
105	331773/73	Diva de Oliveira e Silva

PROCESSOS REFERENTES A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
106	330205/73	Maria Magdalena Alves
107	330209/73	Empresa Cinematográfica Sobradinho Ltda-Loteria
108	330210/73	Maurício Martins de Araújo
109	330211/73	Empresa Cinematográfica Sobradinho Ltda
110	330225/73	José Lima Rosa
111	330228/73	Luciano de Melo Ramos
112	330230/73	Longuinho Pereira dos Santos
113	330231/73	Arilio Pereira de Oliveira
114	330243/73	Carmen Dolores dos Santos
115	330248/73	Regina Maria Pereira Machado
116	330251/73	Raimundo André de Carvalho
117	330254/73	Irmãos Borges Ltda
118	330259/73	A. F. Souza Filho
119	330267/73	Irene Gomes da Silva
120	330269/73	Antonia Alves de Lima
121	330272/73	José Aluizio de Pontes
122	330277/73	Claudomira Ramos da Silva
123	330285/73	Raimundo Vieira da Silva
124	330292/73	Maria das Merces Cruz
125	330295/73	José Florêncio Neto
126	330305/73	Maria Cunegunde de Souza
127	330307/73	Erasmo Cosme da Silva
128	330310/73	Alba Alves de Freitas
129	330312/73	José Furtado de Moraes
130	330314/73	Manuel Martins de Medeiros
131	330316/73	José A. dos Santos
132	330321/73	Benedito Justino de Brito
133	330323/73	Luis Alves Dias
134	330325/73	J. Pereira de Matos
135	330330/73	Francisco Antonio de Sousa
136	330333/73	Adelmo Almeida Silveira
137	330335/73	José Ribamar de Souza
138	330337/73	Margarida Augusta de Jesus Ferreira
139	330339/73	Antonio Lopes Machado
140	330342/73	Paulo Pinheiro de Almeida
141	330344/73	Raimundo Martins de Medeiros
142	330346/73	Ana Francisca de Novais
143	330351/73	Diex Jane Letieri
144	330357/73	Pedro Dias de Oliveira
145	330360/73	F.R. Alves
146	330363/73	Anésia Pinheiro de Andrade
147	330368/73	Só Frango Comercial Ltda
148	330369/73	Damaris Francisca de Menezes Alves
149	330373/73	Associação de Desportes Bancrevea
150	330395/73	Mundo das Tintas Ind. e Com. Ltda
151	330398/73	Leontino Ferreira Marinho
152	330410/73	Oswaldo Dias Duarte
153	330413/73	Antonia Oliveira Barros
154	330415/73	J. P. da Silva Comestíveis
155	330430/73	Raimundo Nonato da Silva
156	330436/73	José Soares Matos
157	330439/73	Ângelo de Souza Teixeira
158	330441/73	Lenira Pedro Rodrigues dos Santos
159	330446/73	Kenji Kawano
160	330447/73	Geraldo Carlos Ferreira
161	330449/73	Geraldo Carlos Ferreira
162	330451/73	Maria Camafreita Rial
163	330454/73	Arminda Nunes Morgado
164	330456/73	Raimunda da Cruz Belo
165	330458/73	Maria Celestina dos Santos
166	330460/73	Heronildes José de Santana
167	330461/73	Pedro Leandro de Vasconcelos
168	330462/73	Vicência Theodosia de Mello
169	330466/73	Joana Batista Siqueira
170	330468/73	Francisco Moreira de Souza
171	330470/73	Geraci Invenção de Sousa
172	330472/73	Valdemiro Gomes Rabelo
173	330475/73	Maria das Dores Lima
174	330476/73	Leonzina Alarcão Cardoso
175	330479/73	Santina Gomes de Alarcão
176	330480/73	Bádio Vieira da Silva
177	330483/73	Joviano Gomes de Alarcão
178	330485/73	Ana Alves de Sousa
179	330487/73	Maria Luiza Alves de Sousa
180	330489/73	Antonio Argentino do Vale
181	330491/73	Maria Rita Fernandes Rabelo
182	330492/73	Sebastião Gomes de Castro
183	330496/73	Sebastiana de Jesus Lima
184	330498/73	Sebastião da Silva
185	330501/73	Claudio da Costa Matos
186	330503/73	Mitsuo Shinzato
187	330506/73	Maria Edite Guedes de Souza
188	330508/73	José Antonio Rodrigues
189	330509/73	Enedina Soares Oliveira
190	330512/73	Sebastião Soares da Silva
191	330513/73	Ana Maria da Conceição
192	330516/73	Helena da Silva Barbosa
193	330518/73	Maria de Jesus Silva
194	330520/73	Maria do Carmo Nóbrega
195	330522/73	Joaquim Teodoro Pires
196	330523/73	Afonso Alves Monteiro
197	330526/73	Antonio Alves Carvalho
198	330529/73	José Pedros Christino
199	330531/73	José de Assis do Vale
200	330533/73	Francisco Argentino do Vale
201	330535/73	Hilda Pereira da Silva
202	330537/73	Florentina de Cerqueira Aquino
203	330538/73	Mamoru Sumihara
204	330540/73	Sadao Sumihara
205	330543/73	Arabela dos Santos Silva
206	330546/73	Maria Beserra
207	330547/73	Francisca Fernandes de Almeida
208	330550/73	Maria de Melo Pessoal Filha
209	330551/73	Edite Maria de Oliveira
210	330554/73	Floracy Ribeiro da Silva
211	330555/73	Valdivia Moraes dos Santos
212	330558/73	Maria Amélia de Oliveira
213	330560/73	Antonio Argentino de Carvalho
214	330563/73	Manoel Alves dos Anjos
215	330565/73	José Antonio Rodrigues
216	330567/73	Luiz Argentino de Carvalho
217	330569/73	Aldimar Gomes Rabelo
218	330571/73	Ceci Souza Matos
219	330573/73	Dorvalino Cardoso Delgado
220	330574/73	Maria Alves Ribeiro
221	330577/73	Maria José Lira
222	330579/73	Carmosina Alves da Cruz
223	330990/73	Daniel Lage Bastos
224	330992/73	Julia Maria dos Santos
225	330993/73	Naim Pereira de Oliveira
226	330997/73	Adail Ferreira Filho
227	331001/73	José Vibente de Lima
228	331003/73	Said Hussein Ghazalé
229	331005/73	Drogaria Cunha Ltda
230	331007/73	Valdeci Berto Bezerra
231	331009/73	Oliveira & Kertesz Ltda
232	331010/73	Edgar Eloi Vieira
233	331012/73	VIPLAN - Viação Planalto Ltda
234	331014/73	Sudário & Solva Ltda
235	331017/73	Derneval Alves Marques
236	331020/73	Vanda Teixeira Guimarães Marques
237	331021/73	Braulio Moreira Solino
238	331023/73	Maria Dalva Gomes da Silva
239	331026/73	Manoel Neres de Souza
240	331028/73	Eridan Gomes Bezerra
241	331030/73	Serv Car Derivados de Petróleo Ltda
242	331035/73	Armazem Mineral Ltda
243	331038/73	E. G. Melo
244	331041/73	Benedita Marcelina de Jesus
245	331043/73	Geraldo Ribeiro Lima
246	331044/73	F. R. Flores
247	331047/73	José Machado de Souza
248	331054/73	Clery Silva Lima
249	331063/73	Balbina Pinto de Souza
250	331065/73	Gervásio Clementino da Costa
251	331067/73	José de Almeida Lima
252	331070/73	Neidiel Roure de Sousa
253	331072/73	Domingos Fernandes da Silva
254	331073/73	Pedro Queiroz de Oliveira
255	331075/73	José Eurípedes Ramalho
256	331076/73	Edvaldo Ramalho
257	331078/73	Nelson Alves Pereira
258	331081/73	Nely Silva Gomes
259	331082/73	Geraldo Francisco de Aguiar
260	331085/73	Luis Paulino Lima
261	331086/73	Sebastiana Ferreira Ramos
262	331091/73	Elétrica Globo Ltda
263	331092/73	Plinio Rosa Cardoso
264	331094/73	Aristides Cruz de Miranda
265	331096/73	Alzira Pereira da Silva de Souza
266	331098/73	Pereira Barros & Cia Ltda
267	331101/73	A. L. Rocha de Abreu
268	331102/73	Aquilino Borges
269	331107/73	Francisco Alves de Oliveira
270	331108/73	Sadao Sumihara
271	331111/73	Nival Berto Bezerra
272	331112/73	Vanda Rezende Rodrigues
273	331115/73	Belizário de Ávila Ferreira
274	331116/73	João Geraldo Campos
275	331104/73	Policlínica de Brasília Ltda
276	331121/73	Faustino & Silva Ltda
277	331119/73	Jaime Alves Alvim
278	331123/73	Faustino & Silva Ltda
279	331127/73	Olindina Pedrosa
280	331135/73	União Comercial de Carne Ltda
281	331136/73	Distribuidora de Carne Brasília Ltda
282	331137/73	Antonio Cardoso de Quental
283	331138/73	Ferdinando Bresciani
284	331139/73	Elsa de Colle
285	331140/73	José Alves de Oliveira
286	331147/73	Geraldo Ribeiro
287	331157/73	José Oromar de Andrade
288	331160/73	José Clementino dos Santos
289	331162/73	Amando Gomes da Silva
290	331170/73	José Veríssimo da Silva & Cia Ltda
291	331176/73	Maria Amélia Gomes da Silva.
292	331178/73	Império das Cortinas e Decorações Ltda
293	331179/73	Lanchonete La Barca Ltda
294	331189/73	FERCAL S/A - Fertilizante Calcários
295	331193/73	V. F. Silveira
296	331207/73	José Roberto da Silva
297	331208/73	João Tavares Pires
298	331209/73	João G. Morais
299	331210/73	Joaquim Gonçalves de Morais
300	331211/73	Jairon H. Cardoso
301	331212/73	Wanda Oliveira Alves
302	331213/73	Neusa Alves Silva
303	331214/73	Ly Vicente da Silva
304	331215/73	Moreira e Nascimento Ltda
305	331216/73	Cirilo Monteiro da Silva
306	331219/73	João Batista Deusdará
307	331237/73	Possidônio Sobrinho
308	331271/73	Maria Adarilda Souza Bezerra
309	331285/73	Paolo Sequenzia
310	331306/73	Adelaide Lopes da Silva
311	331309/73	Maria Raimunda da Silva Araújo
312	331354/73	Luzimar Pessoa Ramos
313	331415/73	Benedito José da Silva
314	331450/73	Antonia Francisca de Souza
315	331475/73	Hiroko Sano
316	331488/73	Maria de Lourdes R. Medeiros
317	331514/73	A. F. de Andrade & Cia Ltda
318	331553/73	Katsutoshi Ueda
319	331618/73	Richard & Albert Ltda
320	331621/73	José Firmino da Silva
321	331645/73	João Batista da Silva Filho

322	331703/73	Richard W. Crawford
323	331714/73	Ávila & Ribeiro Ltda
324	331765/73	COLORADO S/A - Transportadora Agro Industrial

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
325	330200/73	Maria Cândida da Cruz
326	330204/73	Maria Magdalena Alves
327	330206/73	Empresa Cinematográfica Sobradinho Ltda
328	330207/73	Maurício Martins de Araújo
329	330208/73	Empresa Cinematográfica Sobradinho Ltda
330	330219/73	Só Frango Comercial Ltda
331	330224/73	E. Alberto de Castro
332	330226/73	José Lima Rosa
333	330227/73	Luciano de Melo Ramos
334	330229/73	Longuinho Pereira dos Santos
335	330232/73	Alirio Pereira de Oliveira
336	330237/73	União Comercial Rezende Ltda
337	330244/73	Joaquina da Silva Aguiar
338	330247/73	Regina Maria Pereira Machado
339	330250/73	Raimundo André de Carvalho
340	330252/73	Maria Vieira
341	330255/73	Irmãos Borges Ltda
342	330260/73	A. F. Souza Filho
343	330268/73	Irene Gomes da Silva
344	330270/73	Antonia Alves de Lima
345	330271/73	José Aluizio de Pontes
346	330274/73	Luzia Lino Martins
347	330275/73	Antonio Raimundo de Oliveira
348	330276/73	Danny Dauer Ferreira Queiroz
349	330278/73	Claudomira Ramos da Silva
350	330283/73	BRASICAL-MINERAÇÃO - Ind. e Comércio Ltda
351	330286/73	Raimundo Vieira da Silva
352	330291/73	Maria das Merces Cruz
353	330293/73	Francisco Antonio de Sousa
354	330294/73	José Florêncio Neto
355	330298/73	Farmácia Buritis Ltda
356	330306/73	Erasmo Cosme da Silva
357	330311/73	Alba Alves de Freitas
358	330313/73	José Furtado de Moraes
359	330315/73	Manuel Martins de Medeiros
360	330317/73	José A. dos Santos
361	330319/73	Antonio Mônico Elias Carneiro
362	330322/73	Benedito Justino de Brito
363	330324/73	Luis Alves Dias
364	330328/73	J. Pereira de Matos
365	330329/73	Francisco Antonio de Sousa
366	330334/73	Adelmo Almeida Silveira
367	330336/73	José Ribamar de Souza
368	330338/73	Margarida Augusta de Jesus Ferreira
369	330340/73	Antonio Lopes Machado
370	330341/73	Paulo Pinheiro de Almeida
371	330343/73	Raimundo Martins de Medeiros
372	330347/73	Ana Francisca de Novais
373	330352/73	Diex Jane Letieri
374	330359/73	F. R. Alves
375	330364/73	Anésia Pinheiro de Andrade
376	330370/73	Damaris Francisca de Menezes Alves
377	330374/73	Associação de Desportes Bancrevea
378	330379/73	Esmerinda Sulpino da Silva
379	330380/73	Paulo Machado Rezende
380	330381/73	Aldo Haroldo Dória
381	330384/73	Manoel Theotonio do Rêgo
382	330386/73	M. Ferreira da Silva
383	330387/73	Geraldo Rosa de Brito
384	330388/73	Maria Moreira dos Santos
385	330389/73	Maria de Fátima de Siqueira Cavalcante
386	330390/73	Maria Amâncio de Barros
387	330394/73	Mundo das Tintas Ind. e Com. Ltda
388	330399/73	Leontino Ferreira Marinho
389	330400/73	Jazoil Teixeira
390	330411/73	Oswaldo Dias Duarte
391	330412/73	Antonia Oliveira Barros
392	330414/73	J. P. da Silva Comestveis
393	330418/73	Maria Cunegundes de Souza
394	330424/73	Herminio Vieira de Sousa
395	330425/73	Maria da Luz Matias de Araújo
396	330426/73	Zuzina Domingos da Paixão
397	330429/73	Raimundo Nonato da Silva Lima
398	330437/73	José Soares Matos
399	330440/73	Ângelo de Souza Teixeira
400	330442/73	Lenira Pedro Rodrigues dos Santos
401	330443/73	Raimunda Souza Batista
402	330445/73	Kenji Kawano
403	330448/73	Geraldo Carlos Ferreira
404	330450/73	Geraldo Carlos Ferreira
405	330452/73	Maria Camafreita Rial
406	330453/73	Arminda Nunes Morgado
407	330455/73	Raimunda da Cruz Belo
408	330457/73	Maria Celestina dos Santos
409	330459/73	Heronildes José de Santana
410	330463/73	Pedro Leandro de Vasconcelos
411	330464/73	Vicência Theodosia de Mello
412	330465/73	Joana Batista Siqueira
413	330467/73	Francisco Moreira de Sousa
414	330469/73	Geraci Invenção de Sousa
415	330473/73	Valdemiro Gomes Rabelo
416	330474/73	Maria das Dores Lima
417	330477/73	Leozina Alarcão Cardoso
418	330478/73	Santina Gomes de Alarcão
419	330481/73	Bádio Vieira da Silva
420	330484/73	Ana Alves de Souza
421	330482/73	Joviano Gomes de Alarcão
422	330486/73	Maria Luiza Alves de Sousa
423	330488/73	Antonio Argentino do Vale
424	330490/73	Maria Rita Fernandes Rabelo
425	330493/73	Sebastião Gomes de Castro
426	330495/73	Sebastiana de Jesus Lima
427	330497/73	Sebastião da Silva
428	330499/73	José Antonio Cassimiro
429	330500/73	Claudio da Costa Matos
430	330502/73	Mitsuo Shinzato
431	330505/73	Maria Edite Guedes de Souza
432	330507/73	José Antonio Rodrigues
433	330510/73	Enedina Soares Oliveira
434	330511/73	Sebastião Soares da Silva
435	330514/73	Ana Maria da Conceiçao
436	330515/73	Helena da Silva Barbosa
437	330517/73	Maria de Jesus Silva
438	330519/73	Maria do Carmo Nóbrega
439	330521/73	Joaquim Teodoro Pires
440	330528/73	José Pedro Christino
441	330524/73	Afonso Alves Monteiro
442	330525/73	Antonio Alves Carvalho
443	330530/73	José de Assis do Vale
444	330532/73	Francisco Argentino do Vale
445	330534/73	Hilda Pereira da Silva
446	330536/73	Florentina de Cerqueira Aquino
447	330539/73	Sadao Sumihara
448	330541/73	Mamoru Sumihara
449	330544/73	Arabela dos Santos Silva
450	330545/73	Maria Beserra
451	330548/73	Francisca Fernandes de Almeida
452	330549/73	Maria de Melo Pessoa Filho
453	330552/73	Edite Maria de Oliveira
454	330553/73	Floracy Ribeiro da Silva
455	330556/73	Valdivia Moraes dos Santos
456	330557/73	Maria Amélia de Oliveira
457	330559/73	Antonio Argentino de Carvalho
458	330562/73	Manoel Alves dos Anjos
459	330564/73	José Antonio Rodrigues
460	330566/73	Luiz Argentino de Carvalho
461	330568/73	Aldimar Gomes Rabelo
462	330570/73	Ceci Souza Matos
463	330572/73	Dorvalino Cardoso Delgado
464	330575/73	Maria Alves Ribeiro
465	330576/73	Maria José Lira
466	330991/73	Julia Maria dos Santos
467	330994/73	Naim Pereira de Oliveira
468	330998/73	Catarina Menezes dos Santos
469	330999/73	Antonio Bernardes da Silva
470	331000/73	José Vicente de Lima
471	331002/73	Said Hussein Ghazalé
472	331004/73	Drogaria Cunha Ltda
473	331006/73	Valdici Berto Bezerra
474	331008/73	Oliveira & Kertesz Ltda
475	331011/73	Edgar Eloi Vieira
476	331013/73	VIPLAN - Viação Planalto Ltda
477	331015/73	Sudário & Silva Rocha
478	331018/73	Derneval Alves Marques
479	331019/73	Vanda Teixeira Guimarães Marques
480	331022/73	Braulio Moreira Solino
481	331024/73	Maria Dalva Gomes da Silva
482	331025/73	Manoel Neres de Souza
483	331027/73	Eridan Gomes Bezerra
484	331029/73	Ser Car - Derivados de Petróleo Ltda
485	331034/73	Armazem Mineral Ltda
486	331039/73	E. G. Melo
487	331040/73	Benedita Marcelina de Jesus
488	331042/73	Geraldo Ribeiro Lima
489	331045/73	F. R Flores
490	331048/73	José Machado de Souza
491	331050/73	Antonio Ferreira de Oliveira
492	331051/73	Mauro Mendes da Silva
493	331052/73	Miguel Salles
494	331053/73	José Batista Monteiro
495	331055/73	Clery Silva Lima
496	331062/73	Balbina Pinto de Souza
497	331064/73	Gervásio Clementino da Costa
498	331066/73	José de Almeida Lima
499	331069/73	Neidiel Roure de Sousa
500	331071/73	Domingos Fernandes da Silva
501	331077/73	José Eurípedes Ramalho
502	331079/73	Nelson Alves Pereira
503	331080/73	Naly Silva Gomes
504	331083/73	Gerardo Francisco de Aguiar
505	331084/73	Luis Paulino Lima
506	331087/73	Sebastiana Ferreira Ramos
507	331088/73	Plínio Rosa Cardoso
508	331089/73	Elétrica Globo Ltda
509	331090/73	Manoel Ferreira da Silva
510	331095/73	Aristides Cruz de Miranda
511	331097/73	Alzira Pereira da Silva de Souza
512	331099/73	Pereira Barros & Cia. Ltda
513	331100/73	A. L. Rocha de Abreu
514	331103/73	Aquilino Borges
515	331105/73	Policlínica de Brasília Ltda
516	331106/73	Francisco Alves de Oliveira
517	331109/73	Sadao Sumihara
518	331110/73	Nival Berto Bezerra
519	331113/73	Vanda Resende Rodrigues
520	331114/73	Belizário de Ávila Ferreira
521	331117/73	João Geraldo Campos
522	331118/73	Jaime Alves Alvim
523	331120/73	Faustino & Silva Ltda
524	331122/73	" " "
525	331124/73	Jair Nogueira
526	331125/73	Olindina Pedrosa
527	331131/73	José Alves Bezerra
528	331141/73	Antonio Cardoso de Quetal
529	331142/73	Ferdinando Bresciani
530	331143/73	Elsa de Colle
531	331144/73	José Alves de Oliveira
532	331145/73	Distribuidora de Carne Brasília Ltda
533	331146/73	Geraldo Ribeiro
534	331158/73	José Oromar de Andrade
535	331156/73	Ahad Abel Jaber & Irmão
536	331159/73	José Clementino dos Santos
537	331161/73	Amando Gomes da Silva
538	331164/73	Raimundo Gomes de Farias
539	331165/73	José Gomes de Farias
540	331175/73	Maria Amélia Gomes da Silva
541	331177/73	José Veríssimo da Silva & Cia. Ltda
542	331180/73	Lanchonete La Barca Ltda
543	331181/73	Império das Cortinas e Decorações Ltda
544	331194/73	V. F. Silveira
545	331206/73	Cirilo Monteiro da Silva
546	331236/73	Possidônio Sobrinho
547	331268/73	Dorcelino Gonçalves Ribeiro
548	331269/73	" " "
549	331286/73	Paolo Sequenzia
550	331305/73	Adelaide Lopes da Silva
551	331308/73	Maria Raimunda da Silva Araújo
552	331328/73	Manoel Vidal de Moura
553	331329/73	J. Gonçalves Filho
554	331330/73	Geraldo Domingos de Souza
555	331331/73	Francília Vasconcelos Yousef
556	331332/73	Laura da Silva Oliveira
557	331333/73	José de Macêdo Filho
558	331334/73	Luiz Camêlo de Brito
559	331335/73	Iron Gonçalves de Melo
560	331336/73	Ruy Lapa da Rocha
561	331337/73	Nassin Abdalla Junior
562	331338/73	Egidio Dias de Alecrim
563	331339/73	Terezinha Maria de Jesus
564	331340/73	Geraldo de Brito Camêlo
565	331341/73	Alípio Lopes Neves
566	331342/73	Salvador Ribeiro de Freitas
567	331343/73	Benedito de Souza
568	331344/73	Vanderlande Vieira dos Santos
569	331345/73	Velusiano Antonio da Silva
570	331346/73	João Gonçalves da Silva
571	331347/73	Joaquim Abud da Silva
572	331348/73	Mário Batista de Souza
573	331349/73	Mário Batista de Souza
574	331355/73	Luzimar Pessoa Ramos
575	331371/73	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A SAB.
576	331390/73	José Lopes de Souza
577	331408/73	Antonio Barbalho de Oliveira
578	331451/73	Antonia Francisca de Souza
579	331466/73	Nozim Pereira Chaves
580	331467/73	Juvenal Cardoso da Silva
581	331487/73	Maria de Lourdes Ramalho Medeiros
582	331513/73	A. F. Andrade & Cia. Ltda
583	331516/73	José Ribamar Costa Sousa
584	331537/73	Rita Izeulina de Queiroz
585	331554/73	Katsutoshi Ueda
586	331560/73	Edvino André Peters
587	331561/73	Roselita Araújo de Almeida
588	331573/73	Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB
589	331608/73	Joaquim Lourenço da Silva
590	331619/73	Richard & Alberto Ltda
591	331639/73	José de Jesus de Sousa
592	331640/73	Benedito Pereira Sardinha
593	331641/73	ASSIS-BRAS - Fornecedora de Materiais de Construção Ltda
594	331642/73	Joselita Nunes da Silva
595	331643/73	Auto Posto Colina Ltda
596	331667/73	Mércio Sabino de Oliveira
597	331700/73	Planaltina Esporte Clube
598	331702/73	Richard W. Crawford
599	331715/73	Ávila & Ribeiro Ltda
600	331733/73	João Batista da Silva Filho
601	331771/73	Magestoso Pinto Fonseca

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sita no Edifício Brasília, realizou-se a 77a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores membros ENOCH SANTOS, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS e JOSE TOMAZ. Tendo número suficiente de membros, necessário à existência de "quorum", foi aberta a sessão com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na pauta do dia, foram analisados 420 processos referentes aos anos de 1964/65 e 1 volume de 3as. vias de Termos de Guarda de Material, relativos aos exercícios de 1972 a 1974, enviados ao Arquivo Central pela Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças. Ao fim das fases de exame e julgamento, a Comissão decidiu:

a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 57 processos;
b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 35 processos;
c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 328 processos e 1 volume de 3as. vias de Termos de Guarda de Material;
d) remeter os processos mencionados nos ítens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação e
e) remeter os processos e documentos citados no ítem "c" à SED para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

epo/

Súmula dos trabalhos da reunião nº 77 realizada em 25/08/1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 77 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 420 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 328 E CONSERVADOS 92.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO
PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	00004/65	Edna Baker
2	00008/65	Amaury José de Aquino Carvalho

3	00020/65	Maria Ruth Carneiro Mendonça
4	00036/65	Geraldo Resende Lara
5	00046/65	Alfredo Andrade Cerqueira
6	00047/65	Atilano da Costa Madureira
7	00073/65	Altina Rodrigues Antunes
8	00075/65	Alberique José da Rocha e outro
9	00076/65	Orlanda Rezende da Costa
10	00110/65	Maria Antônia Mendes
11	00112/65	Douglas de Araújo Ramos
12	00119/65	José Vecci de Mello
13	00121/65	Carmerindo Mendonça
14	00123/65	João Ferreira dos Santos
15	00133/65	Ivo Borges de Lima
16	00136/65	Sebastião Canuto dos Santos
17	00163/65	Manoel Gonçalves de Araújo
18	00167/65	Maria Elô Paulista Braúna
19	00169/65	Marcos Ramos de Oliveira
20	00183/65	Zilzah Tinoco Leal
21	00194/65	Maria de Lourdes Nascimento
22	00219/65	Sebastião Canuto dos Santos
23	00220/65	" " " "
24	00222/65	Raimundo Cunha de Almeida
61	00342/65	Antônia Batalha Ramos
62	00348/65	Maria Vitoria Moreira Caldas
63	00349/65	Moacir Barbosa
64	00351/65	José Gomes de Mendonça
65	00359/65	Josias Salustiano da Silva
66	00384/65	Máximo Joaquim Calvo Villar
67	00392/65	Osvaldo da Silva
68	00410/65	Vicente Paula Costa
69	00411/65	Elmi Campos Costa
70	00414/65	Gustavo Dermeval da Fonseca
71	00425/65	Amândio Januário Santana
72	00426/65	Gilson Brasil Barros
73	00427/65	Eduardo José de Souza Montenegro
74	00470/65	Jorge Gonçalves

PROCESSOS REFERENTES A PAGAMENTO PARCELADO DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
75	29355/64	Murilo P. Filho
76	00066/65	Vassilios & Panagiotis Ltda
77	00401/65	Clovis Alberto Rocho & Cia. Ltda
78	01544/65	Ind. de Refrigerantes Pioneiro Ltda
79	10947/65	Nathanael de Souza Ramos
80	10948/65	Comabre-Cia.Brasiliense de Móveis e Estofados
81	11358/65	Walter Martins de Albuquerque
82	12021/65	Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
83	37669/64	Francisco Lemos de Moraes
84	37731/64	Manoel Miguel de Souza
85	38031/64	A. das Chagas Leitão
86	38605/64	Francisco Canuto Filho
87	35972/64	Tabuleiro da Baiana-Bar e Restaurante Ltda
88	00055/65	Josina Pereira
89	00091/65	Nestorio Gonçalves Oliveira
90	00301/65	Tabuleiro da Baiana-Restaurante e Bar Ltda
25	00246/65	José Nunes da Silva
26	00266/65	Bartolomeu Pereira Martins
27	00267/65	João Vicente Filho
28	00268/65	Raimundo Roberto de Oliveira
29	00274/65	Maria do Socorro Ferreira Vasconcelos
30	00280/65	Neid Rodrigues
31	00281/65	Antônio Pereira da Silva e outros
32	00282/65	José Henrique de Souza
33	00283/65	Antônio Nogueira Neto
34	00284/65	Joaquim José dos Santos
35	00287/65	Amadeu Pereira Lisboa
36	00288/65	" " "
37	00290/65	Déa Lúcia de Sá Giovanini
38	00291/65	Lady Carlos Alarcão
39	00294/65	Etelvina de Castro Gadoni
40	00303/65	Senhorinha Abadia Leal Sternberg
41	00304/65	Newton de Oliveira Cunha
42	00314/65	Dinorah de Moraes Bello
43	00315/65	João Correia da Silva
44	00316/65	Nadir Faria de Oliveira
45	00319/65	Onilta Ferreira Silva
46	00320/65	Maria Marilene Tenório Cavalcanti
47	00321/65	Ofélia Rosa Ferreira
48	00322/65	Ruth dos Santos Rodrigues
49	00323/65	Julio Cesar da Gama Bentes
50	00324/65	Avani Barretos Cavalcante
51	00325/65	Dulcimar Rodrigues Monção Ribeiro
52	00326/65	Herminia Meira Santos
53	00327/65	Antônio Djalma Gomes
54	00328/65	Leontina Ferreira de Almeida
55	00329/65	Maria Cândida Lopes
56	00330/65	Ademilde Iara Caldas
57	00331/65	Wilma Abdo
58	00339/65	Luzanira Faria Lima
59	00340/65	Sebastião dos Santos Botelho
60	00341/65	Antônia da Batalha Ramos
91	00332/65	Triunfal-Ind.e Com.de Loicnoes de Molas Ltda
92	00334/65	Oliveiro de Mendonça Ribeiro
93	00404/65	José Candeia Sobrinho
94	00430/65	Enoide José Guedes
95	00446/65	Rute Arcoverde Vieira Ltda

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
96	37959/64	Genaro Casella
97	38068/64	Osvaldo Roberto
98	38782/64	Ind.Reunidas Sofá-Cama Drago S/A
99	38784/64	Paraense Transportes Aéreos S/A
100	00071/65	Deraldo Alves da Luz
101	00094/65	Sergio L. Guimarães
102	00096/65	Banco Mercantil de M.G. S/A
103	00097/65	Ely's Alimentícios S/A
104	00098/65	Sidney Veiga
105	00099/65	Florinda e Lourdes Ltda
106	00100/65	Paulo Emerich
107	00102/65	Santiago Martinez Alejandro Burguete
108	00353/65	Gennaro Casella
109	00355/65	Paraense Transportes Aéreos S/A
110	00358/65	Carlo Pareto S/A - Com. e Indústria
111	00360/65	" " " " " "
112	00362/65	Oswaldo Roberto
113	00363/65	Ind. Reunidas Sofá-Cama Drago S/A
114	00365/65	Cafobra-Com.de Artigos do Folclore Bras. Ltda
115	00366/65	Manoel Cavalcante de Vasconcelos Filho
116	00367/65	João Batista de Souza
117	00369/65	André S. Lima Ltda
118	00370/65	Carlos Jacobina
119	00373/65	T. Mori
120	00374/65	Oliveiro de Mendonça Ribeiro
121	00376/65	Florinda e Lourdes Ltda
122	00377/65	Giovani Mazza
123	00378/65	Planalto Com. e Representações Ltda
124	00379/65	Abdel Quder Roshiol Saleh
125	00380/65	Manoel Benedito Marques
126	00381/65	Saadalah Iskandar Youssif Jarbour Youssef
127	00386/65	Joalheria Sônia Ltda
128	00387/65	Mercearia N.S. de Fátima Ltda
129	00388/65	Tacape S/A - Utilidades Domésticas Veículos
130	02809/65	T. Mori

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
131	09879/64	Ind. de REFRIGERANTES Pioneiro Ltda
132	00043/65	Texaco do Brasil S/A - Produtos de Petróleo
133	00044/65	José Gomes Ferreira e outro
134	00058/65	Carlo Pareto S/A - Com. e Indústria
135	00061/65	Comercial Máquinas Agrícolas Ltda
136	00078/65	José Mariano da Rocha Filho
137	00080/65	Ind. de REFRIGERANTES Pioneiro Ltda
138	00081/65	Carlos Alberto Albuquerque de Macêdo Costa
139	00088/65	Casa dos Parafusos Ltda
140	00089/65	" " " "
141	00090/65	" " " "
142	00093/65	Flávio Espírito Santo
143	00127/65	Ribeiro Franco S/A - Enga. e Construções
144	00148/65	Adalgiza Ruas Septimo
145	00150/65	Retífica Motornei Ltda
146	00151/65	" " "
147	00152/65	" " "
148	00153/65	" " "
149	00154/65	" " "
150	00155/65	" " "
151	00156/65	Lauro Faria & Cia. Ltda
152	00158/65	Dorvalino Arruda
153	00159/65	Tagus S/A Indústria de Relógios
154	00160/65	" " "
155	00161/65	" " " " "
156	00162/65	" " " " "
157	00166/65	Kosmos Engenharia S/A
158	00184/65	Cenel-Enga. de Estradas e Lavouras
159	00185/65	Gilberto Mario Cezar Coufal
160	00187/65	Irma Passerini Tokatjian
161	00188/65	Navmotor S/A - Ind. e Comércio
162	00189/65	Jorge de Lima
163	00190/65	Com. Dist. de Ind. e Representações S/A
164	00191/65	" " " " " " "
165	00192/65	" " " " " " "
166	00193/65	" " " " " " "
167	00226/65	Geraldo P. da Silva
168	00231/65	Manoel Gonçalves Neto
169	00239/65	José João Peixoto
170	00245/65	Otavio Turini - Auto Peças Planalto
171	00247/65	Reginaldo Oscar de Castro e outros
172	00248/65	Edmar Alves de Souza Camargo
173	00249/65	Geraldo Vinicio Vidal
174	00250/65	Edson Menezes
175	00251/65	Jacy Alves de Souza Camargo
176	00252/65	João de Paiva Marques
177	00253/65	Amador Alves de Souza
178	00254/65	José Guimarães Zuzu
179	00264/65	Américo Fernandes de Souza Neto
180	00273/65	" " " " " e outro
181	00275/65	Cia. Comercial de Vidros do Brasil - CVB
182	00285/65	Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos Ltda
183	00286/65	Pureza & Cia. Ltda
184	00289/65	Wagner Affiuni
185	00302/65	K. Tsiamis & Irmãos Ltda
186	00333/65	Cia. Construtora Pederneiras
187	00391/65	Pierre Aristide Pouchot Lermans
188	00395/65	George Reismas
189	00396/65	Orpheu de Lima
190	00406/65	Laonte Ignacio de Lima
191	00407/65	Nathanael Ignacio de Lima
192	00412/65	Maria Cândida Diniz
193	00419/65	Chams Ltda
194	00421/65	Delfim Maria Sequeira
195	00422/65	Dionisio Graça
196	00432/65	Cadib S/A - Com. e Indústria
197	00436/65	Pureza & Cia. Ltda

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
198	00002/65	Inst.Aposent.e Pensão dos Comerciários
199	00006/65	Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento
200	00021/65	Ichizo Kamuzi Ofuji
201	00022/65	Kioto Kahi
202	00023/65	Motomo Ofuji
203	00024/65	Móveis de Aço Fiel S/A e outro
204	00026/65	Antônio Almeida Campos e outros
205	00031/65	José Batista de Oliveira
206	00077/65	Departamento de Estradas de Rodagem do DF
207	00086/65	Pedro Tasis Gonzales
208	00087/65	Gabinete do Prefeito
209	00197/65	Edgard Garcia Ribeiro
210	00212/65	Serviço de Expediente e Controle de Verbas
211	00240/65	Caixas Registrdoras National S/A
212	00305/65	Setor de Fiscalização de Rendas Diversas
213	00335/65	Lídia Sabina de Jesus Silva
214	00346/65	Escritório Regional da Novacap (RJ)

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
215	00028/65	José Vitorino da Fonseca
216	00029/65	Maria das Neves Oliveira
217	00030/65	José Gomes Barreto
218	00032/65	Etelvino de Oliveira Pinto
219	00033/65	Jairo Campos Guimarães
220	00034/65	Slaviero Comercial S/A
221	00035/65	G. Silva
222	00037/65	Solange Aparecida
223	00038/65	Francisco Canuto Filho
224	00045/65	PIA Soc. Filhas de São Paulo
225	00092/65	Francisco Soares Mota Sobrinho
226	00126/65	Ribeiro Franco S/A - Enga. e Construções
227	00205/65	Lindenor Tavares de Oliveira
228	00206/65	H. Honda & Filho
229	00241/65	Ana Simões de Lima
230	00242/65	José Dias
231	00297/65	G. Silva
232	00298/65	R. Sarkis Simão
233	00300/65	R. Sarkis Simão
234	00399/65	Wilson Vicente da Silva
235	00416/65	Petisqueira Lanches Ltda
236	00445/65	Gerolino Pereira Costa
237	00456/65	Centine Perdigão & Cia. Ltda
238	00457/65	Ernani Cabral de L. Fagundes
239	00458/65	Mossuline & Todantins Ltda

PROCESSOS REFERENTES A LICENÇA P/TOLDOS E LETREIROS LUMINOSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
240	00063/65	Umberto Antinoro
241	00064/65	" "
242	00065/65	" "
243	00390/65	Com. e Ind. de Bebidas Águia Central Ltda

PROCESSOS REFERENTES A MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
244	00039/65	Orédio Alves de Resende
245	00042/65	Pedro Benedito de Melo
246	00299/65	Alexandre Fermanian
247	00455/65	Soc. Comercial de Tintas Ltda

PROCESSOS REFERENTES A REGISTRO DE DIPLOMA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
248	00019/65	Regia Maria Barbosa
249	00070/65	Normélia Martins Santana
250	00143/65	Norma Oliveira Rocha
251	00202/65	Neide Magalhães Dourado
252	00209/65	Jandra Rocha de Melo
253	00276/65	Maria Lucia Barros Nunes
254	00277/65	Ana Maria Jacobino Nunes
255	00383/65	Antônia Fonseca Machado
256	00450/65	Dulcimar Rodrigues Monção Ribeiro

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
257	00111/65	Maria Aparecida Xavier
258	00229/65	Adeládio Rodrigues e outros
259	00235/65	Miguel Victor dos Santos
260	00236/65	Ademir Taglialegna
261	00237/65	Sebastião Alves Ribeiro
262	00306/65	Brâulio Dantas de Araújo
263	00345/65	Maria Aparecida E. Forton
264	00403/65	Wilson Gabriel Maragno
265	00415/65	Idalice da Silveira Milhomem
266	00444/65	Maria Aparecida E. Forton
267	00459/65	Isaltina da Silva Veiga e outros
268	00460/65	Domingos Dias do Nascimento

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
269	00147/65	Vip's Lanches Ltda
270	00171/65	Civilsan-Enga. Civil e Sanitária S/A
271	00172/65	" " " " "
272	00173/65	" " " " "
273	00174/65	" " " " "
274	00175/65	" " " " "
275	00176/65	" " " " "
276	00177/65	" " " " "
277	00178/65	" " " " "
278	00179/65	" " " " "
279	00180/65	" " " " "
280	00181/65	" " " " "
281	00182/65	" " " " "
282	00243/65	Rodoviário Caçula Ltda
283	00258/65	Enezina Maria Bezerra
284	00296/65	R. Sarkis Simão
285	00312/65	Representações Tamoyo Ltda
286	00398/65	Mundo das Tintas Ltda
287	00400/65	Wilson Vicente da Silva

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
288	00005/65	Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento
289	00068/65	Slaviero Comercial S/A
290	00069/65	M. Linario Leal
291	00083/65	Serviço de Fiscalização de Rendas
292	00104/65	Francisco Inácio Paiva
293	00109/65	Antonieta Maria de Torres Bandeira
294	00115/65	Sidercino Garcia de Amorim
295	00116/65	Edith Neves Kolling
296	00117/65	Guiomar de Melo
297	00118/65	Idê Carvalho Fontoura
298	00122/65	Assessoria de Planejamento
299	00124/65	Antônio Dal Magro
300	00132/65	Divisão de Arquitetura
301	00134/65	Murilo P. Filho
302	00142/65	Armando José Buchmann
303	00144/65	Domingos José de Paiva Filho
304	00145/65	Zélia Maria de Aragão Brandão
305	00149/65	Rocino Saraiva Pompeu
306	00157/65	Denis Chendes
307	00186/65	Gilberto Mario C. Coufal
308	00215/65	Departamento Federal de Segurança Pública
309	00228/65	Antônio Cardoso Filho
310	00259/65	João Nepomuceno Costa
311	00260/65	Sindicato de Hoteis e Similares de Brasília
312	00261/65	Gastão Alves Ferreira e outro
313	00311/65	Tagus S/A - Indústria de Relógios
314	00361/65	Hassan Mahmoud Abou Facur
315	00338/65	Serviço de Transportes e Oficinas
316	00385/65	Elizabeth Valadares Guedes
317	00393/65	Transportes Fink S/A
318	00397/65	Fernando Amora Maia
319	00402/65	Cleusa Mendes Resende Lara
320	00418/65	Administração do Anexo I
321	00420/65	Abdulhak & Cia. Ltda
322	00424/65	Secretaria de Serviços Sociais do DF
323	00431/65	Francisco Xavier de Moura F. Durães

324	00437/65	Jose Roque Preard
325	00438/65	Departamento de Turismo e Recreação
326	00461/65	Sub-Prefeitura de Taguatinga
327	00469/65	Secretaria de Serviços Públicos
328	42250/65	Sindicato de Hoteis e Similares de Brasília

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

epo/

ATA DA SUPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se pela 78a. vez a Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores JOSÉ TOMAZ, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS e ENOCH SANTOS. Constatada a existência de "quorum", foi aberta a sessão com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia, foram examinados e julgados 406 processos referentes aos anos de 1964/1965, cujo resultado final é a seguir relatado.

a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 76 processos;

b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 7 processos;

c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 323 processos;

d) remeter os processos citados nos itens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação e;

e) remeter à SED os processos mencionados no item "c" para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente

Secretário

Membros

FLL/.:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 78 realizada em 26 / 8 / 1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 78 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 406 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 323 E CONSERVADOS 83.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	28631/63	Jorge Gomes de Souza
2	00541/64	Ambrosina Mendes Gomes Moreira
3	00471/65	Osvaldo da Silva Santos
4	00472/65	Manoel Vitorino da Silva
5	00509/65	Cícero Lisboa da Silva
6	00512/65	Antonio Eminergídio
7	00517/65	Marileide de Jesus Souza
8	00541/65	José Cardoso da Silva
9	00570/65	José Ribamar Soares de Pinho
10	00573/65	Maria José Pinheiro
11	00585/65	Pedro Lino de Souza
12	00591/65	Francisca Miguel e Outros
13	00604/65	Honorato Dias Pereira
14	00633/65	Genita Rosa Pacheco
15	00634/65	Cleusa de Oliveira Braga
16	00635/65	Maria da Glória Cruz
17	00666/65	Juanylse Cavalcante Costa
18	00692/65	Osair Antonio Enéas
19	00696/65	Paulo Emílio Braga
20	00704/65	João Martins
21	00710/65	Juvenal Alves Pereira
22	00713/65	Edilberto Bandeira da Silva
23	00754/65	Cilene Sapede
24	00762/65	Teodoro da Mota Fernandes
25	00778/65	Otacílio Pereira Paula
26	00786/65	Edmundo Oliveira Xavier
27	00790/65	Manoel Lopes de Souza
28	00792/65	Maria José Cardoso
29	00793/65	Neiva Magalhães
30	00794/65	Manoel Antonio Dias
31	00795/65	Cirilo Aroeira Pinto
32	00803/65	Zacarias Antonio de Lima
33	00804/65	Raimundo Alves Batista
34	00821/65	Edith Hohl
35	00823/65	Jorge Gomes de Souza
36	00824/65	Wenceslau Paulino de Souza
37	00831/65	Geraldo Claro da Silva
38	00832/65	Maria Regina Bolognani de Souza e Silva
39	00835/65	Abdon José Batista
40	00836/65	Newton Carneiro Lobo
41	00840/65	Gilson Moysés Santos
42	00846/65	Creusa Maria Rocha
43	00848/65	Juvelcino José Mendes
44	00901/65	Manoel Felix da Silva
45	00918/65	Adhemar Teixeira da Costa
46	00931/65	Francisco Garcia de Brito
47	00940/65	José Bezerra de Lima
48	00954/65	Nilson Cunha Silva
49	02005/65	José Garibaldi Veloso de Andrade

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
50	12412/64	José Garibaldi Veloso de Andrade e outros
51	00516/65	Construtora Faria Rodrigues Ltda
52	00518/65	Elias Prindtzos
53	00520/65	Junta Executiva da Convenção Batista
54	00521/65	Elias Prindtzos
55	00522/65	Edgar Garcia Ribeiro
56	00519/65	Vicente Felix Peruci
57	00569/65	Distribuidora de Auto Peças Delaine Ltda
58	00571/65	Muhammad Qasem Isa Tarayra
59	00572/65	Secretaria de Serviços Públicos
60	00847/65	Cipriano Bernardo dos Santos
61	00861/65	Luiza Pereira Santana
62	00953/65	José Garibaldi Vellozo de Andrade
63	03781/65	Edgard Garcia Ribeiro
64	14583/63	Rodrigues Silvério Ltda

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
65	00807/65	João Carneiro Teixeira
66	00943/65	Divino Quintilho de Aquino

PROCESSOS REFERENTES A PAGAMENTO PARCELADO DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
67	00624/65	Farmácia Coração de Jesus Ltda
68	00783/65	SEGE - Engenharia e Comércio Ltda
69	00810/65	Indústria e Comércio de Novais German & Ortega Ltda

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
70	00474/65	Alcidéa Miranda Chenú
71	00488/65	VITRAL - Joaquim de Oliveira
72	00489/65	Phares Ribeiro Bilio
73	00490/65	Adelino Cassis
74	00491/65	Leopoldo Skorepa
75	00547/65	S. Gonçalves
76	00578/65	João Batista do Nascimento
77	00625/65	Petrônio Camacho S/A - Comércio e Industria
78	00626/65	Brasília Imperial Hotel
79	00644/65	Francisco de Paula Rodrigues da Silva
80	00781/65	Papelaria Internacional Ltda
81	00782/65	Banco do Brasil S/A
82	00801/65	Abilio Martinho
83	00927/65	SubPrefeitura de Taguatinga
84	00932/65	Associação Brasileira de Municípios

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
85	00487/65	Antonio Cassimiro Junior
86	00492/65	Saul Ferreira Santos
87	00513/65	Julio Lerário
88	00568/65	Lauro Faria & Cia. Ltda
89	00587/65	Buresti & Cia. Ltda
90	00588/65	Severino Estevão Ramalho
91	00593/65	Manoel Veríssimo Sobrinho
92	00597/65	Engenharia e Comércio Internacional Ltda
93	00599/65	José de Souza Garcia
94	00600/65	Jonas Pereira Rabouças
95	00602/65	G. Reisman
96	00609/65	Romeu Ribas Oliveira
97	00610/65	Romeu Ribas Oliveira (COPAMA)
98	00674/65	Editora Araguaia Ltda
99	00675/65	" " "
100	00676/65	José Alves
101	00697/65	CODIPE - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos
102	00719/65	Mário de Araújo Carvalho
103	00763/65	Irmãos Faria Sociedade Construtora Ltda
104	00774/65	Tibor Fodor
105	00776/65	Isaac Chor
106	00777/65	Hans J. L. Klein
107	00787/65	ITEMA - Irrigação Técnica, Máquinas eMoto-
108	00800/65	Joaquim de Oliveira
109	00825/65	COMERCIAL BRASÍLIA S/A - Máquinas e Móveis para Escritório
110	00826/65	" " " " "
111	00827/65	" " " " "
112	00828/65	" " " " "
113	00829/65	" " " " "
114	00830/65	" " " " "
115	00899/65	Distribuidora de Produtos de Petróleo Ypiranga S/A
116	00900/65	Companhia Ferro Brasileiro S/A
117	00903/65	HIME - Comércio e Indústria S/A
118	00904/65	" " " "
119	00905/65	" " " "
120	00921/65	CORAL S/A - Fabrica de Tintas, Esmaltes Lacas e Vernizes
121	00822/65	ORBRAM - Organização E. Brambilia Ltda
122	00923/65	SOBRAS S/A - Comercial de Ferro e Cimento
123	00924/65	" " " " "
124	00925/65	M. Dedini S/A Metalurgica
125	00926/65	SOBRAS S/A - Comercial de Ferro e Cimento
126	00949/65	José Arantes

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
127	475/65-A	Serviço de Produção Agrícola
128	00475/65-B	José Moacyr de Oliveira
129	00476/65	Departamento da Receita
130	00502/65	Maria Jesuina Nery
131	00567/65	Manoel da Silva Vieira
132	00576/65	Eleonora Francisca Mendes Vieira
133	00583/65	Divisão de Vigilância
134	00586/65	Departamento de Terras e Colonização
135	00594/65	Newton José da Silva
136	00613/65	Miyoe Matsukawa
137	00665/65	Maria Glória Silva Pinto
138	00693/65	Departamento de Segurança Pública
139	00694/65	Secretaria de Saúde
140	00698/65	Bar e Restaurante Caravelle Ltda
141	00702/65	Ruy Alberto Caetano Correa
142	00705/65	Comissão de Processo Administrativo (PORTARIA nº 062-A/64 - S.G.A.)
143	00757/65	Jaqueline Card
144	00761/65	Francisco Cesário Batista
145	00765/65	Dionysios S. Ofidis
146	00789/65	Armazem Bandeirante Ltda
147	00886/65	SubPrefeitura de Taguatinga
148	00936/65	Sociedade de Autores, Compositores e Editores de Música

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
149	00542/65	R. Gebrim & Cia.
150	00543/65	Gebrim & Cia Ltda
151	00544/65	Supermercados Dinar Sociedade Ltda
152	00545/65	Gebrim & Cia Ltda
153	00608/65	Ernesto Rodrigues Lopes de Siqueira
154	00621/65	Ahmad Rachid Saleh
155	00712/65	Julian Velasco Diez
156	00715/65	Tume M. M. Katami
157	00716/65	Alexandre Fermanian
158	00717/65	Tonair Tinas Ltda
159	00764/65	Tibor Fodor
160	00784/65	Aida Teixeira Barbosa Ferreira
161	00811/65	Jaime Plá Garnelo
162	00812/65	Sociedade Industrial de Alimentos Ltda
163	00817/65	José Pires dos Santos
164	00818/65	Ioulia Stylianos Kokinou
165	00843/65	Circo Mágico Pinter
166	00844/65	Masae Sano
167	00845/65	Shotaro Sano
168	00944/65	João Manoel Padilha
169	00945/65	Alcides Manoel de Moraes
170	00946/65	Antonio Izidorio de Oliveira
171	00947/65	Ercília de Oliveira

PROCESSOS REFERENTES A LICENÇA PARA LETREIROS LUMINOSOS E TOLDOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
172	00514/65	Elizabeth Valadares Guedes
173	00623/65	Casa das Cortinas Brasília Ltda
174	00738/65	Ver Publicidade
175	00849/65	Umberto Antinoro

PROCESSOS REFERENTES A MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
176	00548/65	Eduardo Pimenta de Melo
177	00575/65	José Roque Preard
178	00714/65	José Tavares de Barros
179	00779/65	Bernadete Passeto Cardoso

PROCESSOS REFERENTES A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
180	00838/65	Gercina Rodrigues Duarte
181	00938/65	Edi Mendes Guimarães

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
182	27036/64	José Bezerra de Lima
183	00577/65	Coraci Rosa de Jesus
184	00584/65	José Rodrigues Barbosa
185	00595/65	Cícera Batista El Jarouche
186	00699/65	José Bezerra de Lima
187	00700/65	Paulo Wilson Guaraciaba
188	00701/65	Domingos Soares Filho
1890	00733/65	Waldino Magalhães Mármore
190	00756/65	Edimício Ferreira Lima
191	00759/65	Mirtes Silva Achcar
192	00839/65	Marden Mattos Braga
193	00934/65	Epitácio Monteiro Pifero

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
194	00508/65	Antonio Sebastião Oliveira
195	00524/65	Eduardo Pedrouzo Perez (Matriz)
196	00525/65	" " " (Filial)
197	00526/65	" " " (Filial)
198	00527/65	" " " "
199	00528/65	José Ruber da Silveira Sardinha
200	00529/65	Agenor Spirandelli
201	00530/65	Benedito Aparecido Carvalho Ramos
202	00531/65	Hugo Mohn
203	00532/65	José Tavares de Barros
204	00533/65	Vitalino Teixeira de Morais
205	00534/65	Dayoub & Filho Ltda
206	00535/65	Aladim Mariano Rêgo
207	00536/65	Lojas Map Ltda (Filial)
208	00537/65	" " " "
209	00538/65	João Frajorgi
210	00 539/65	Paulo Rodrigues da Mata & Cia. Ltda

211	00546/65	Eduardo Pimenta de Melo
212	00549/65	Sebastião Gonçalves
213	00552/65	Andrade & Cia. Ltda
214	00553/65	Sufian Rafiq Ali Migdadi
215	00554/65	Dias & Freitas Ltda
216	00555/65	Carlos & Costa Ltda
217	00556/65	Dawud Ibrahim Rusein
218	00557/65	João de Paula Rodrigues
219	00558/65	Indústrias Reunidas Minas Gerais S/A
220	00559/65	Alvimar Figueira da Fonseca
221	00560/65	Naércio S. Mota
222	00561/65	Gráfica e Editora Artimpressa Ltda
223	00563/65	Raimundo Biato Sobrinho
224	00564/65	Vip's Lanches Ltda
225	00565/65	W. Siqueira
226	00566/65	Nildomar Ferreira de Oliveira
227	00574/65	Fundação do Serviço Social do D. Federal
228	00603/65	Milton Machado
229	00611/65	Ahmad Rachid Saleh
230	00612/65	Bandle & Cia. Ltda
231	00614/65	Tosihico Hatabe
232	00615/65	Arlindo Okubo
233	00616/65	Osamu Tanizaki
234	00617/65	Kyusuke Ogino
235	00618/65	José Demésio da Silva
236	00619/65	Norio Minomo
237	00620/65	Hitoshi Aoyama
238	00622/65	Corrêa & Eleotério Ltda
239	00627/65	Antonio Limongi & Cia. Ltda
240	00628/65	Pedro Ribeiro da Silva
241	00708/65	Julian Velasco Diez
242	00711/65	Heiji Iino
243	00718/65	Marinho Modesto & Cia. Ltda
244	00724/65	Novo Mundo Materiais de Construção Ltda
245	00725/65	Hiroshi Tanizaki
246	00726/65	Manoel Simões Tecidos S/A (Teatro dos Teci
247	00727/65	Hassan Mahmoud Abou Faour
248	00728/65	Pedro Marques Guimarães
249	00729/65	Deraldo Alves da Luz
250	00730/65	Alfaiataria 3 Poderes Ltda
251	00731/65	Eraldo Martins de Britto
252	00748/65	Engenharia Sanitária e Obras S/A (ESOL)
253	00775/65	Parque de Diversoes nato Grosso
254	00837/65	Essmael Ahmed Yheia
255	00841/65	Volks Clube do Brasil
256	00852/65	Zefredo Gauche
257	00853/65	Farmácia Santa Terezinha
258	00854/65	Nagi Hammoud Chazalé
259	00856/65	Masato Takaki
260	00858/65	Sinésio Gomes de Lima
261	00859/65	Irmãos Epaminondas Karagiannis Ltda-Filial
262	00860/65	" " " " "
263	00862/65	Benedito Renato Gomes
264	00863/65	José Romão Filho
265	00864/65	J. T. Chaves
266	00865/65	Francisco Pereira de Lima
267	00866/65	Ademar dos Reis
268	00867/65	Curado & Carvalho Ltda
269	00868/65	J. A. Santos
270	00869/65	Leopoldo Ribeiro
271	00870/65	Selim Lawand
272	00871/65	Getúlio Pinheiro de Brito
273	00872/65	Kleber Neiva Guanais
274	00873/65	Julio Caetano de Souza
275	00874/65	Ali Mahamoud Ali
276	00875/65	Theodolino Alves de Morais
277	00876/65	J. C. Souza
278	00877/65	Móveis Belo Horizonte Ltda
279	00878/65	Orlando Pereira de Novais
280	00879/65	Papelaria Vencedora Ltda
281	00880/65	Antonio Carlos Felicio Bueno
282	00881/65	Pedro C. da Costa
283	00882/65	" " " "
284	00883/65	Raimundo Nunes Botelho
285	00884/65	Youssef Hussein Bjaije
286	00885/65	Maria Amália de Faria Valadares Ltda
287	00887/65	Bolivar Nunes Cardoso
288	00888/65	José Lins Freire
289	00889/65	Serrano & Gutierrez Ltda
290	00890/65	Anakreon Epaminondas Karagiannis
291	00891/65	J. R. Costa
292	00892/65	Garibalde de Souza
293	00893/65	Francisco Antonio Barbosa
294	00894/65	José Bezerra e Silva
295	00895/65	J. G. da Silva
296	00906/65	Maria Madalena da Silva
297	00907/65	João Nelson Filho
298	00908/65	João Nakamura & Cia. Ltda
299	00909/65	Materiais para Construção Gemadson
300	00910/65	Maria Caixeta de Oliveira
301	00911/65	Julia Dorica dos Reis
302	00912/65	José Alves de Aquino
303	00913/65	Wilson Freire de Carvalho
304	00914/65	Feira das Balanças de Brasília Ltda
305	00915/65	José João de Azevedo
306	00916/65	Mariano Pereira Neto
307	00917/65	Ioulia Stylianos Kokinou
308	00919/65	Antonio Chaves Sobrinho
309	00951/65	Herman Hersk Kratka
310	00955/65	Irmãos Qarra Ltda
311	00956/65	Morais & Lima Ltda
312	00957/65	João Damasceno Ribeiro
313	00958/65	Santos & Silveira Lta
314	00959/65	Florêncio Vilarinho de Souza
315	00960/65	Francisco Honório Dantas
316	00961/65	Demerval Matos Macedo
317	00962/65	Carlos Fernandes Arantes
318	00963/65	Castro & Peres Ltda
319	00964/65	Posserv Posto de Serviços Ltda
320	00965/65	J. Guimarães & Cia. Ltda
321	00966/65	Ramos Cavalcante
322	00968/65	O. Neiva
323	00969/65	José Tavares de Barros

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente

VALMIR [illegible] DE ARAÚJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS ANJOS
Membro

ENOCH SANTOS
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,
RESOLVE:
designar AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, Assessor Técnico, Simbolo FC—3, matrícula nº. 18.377, para substituir, o Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, durante suas ferias regulamentares, no período de 1º. a 30 de outubro de 1975.
DISTRITO FEDERAL. 26 de setembro de 1975
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "H", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 41262/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar SILVIA GUIMARAES AMARAL, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 90.706, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Assistente do Anexo do Colégio do Gama, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundaçao Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro emprego em comissão.

Distrito Federal, 01 de agosto de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 17 DE SETEMBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 2898, de 19 de maio de 1975, e tendo em vista a determinaçao do Exmo. Sr. Governador exarada no Processo nº 065855/75,
RESOLVE:
Autorizar o Engenheiro NILO DUTRA DAMORIM, Matrícula nº 18.366, Diretor Geral, Código DAS-101.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar em objeto de serviço, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 26 do corrente mês e ano.
Brasília, 17 de setembro de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretario de Viaçao e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO Nº. 467 DE 02 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
1. O ítem 5 da Instrução 446, de 27 de setembro de 1.974 passa a ter a seguinte redação:
"As requisições de que trata o item anterior deverão ser assinadas pelos Diretores, Assessores de Diretores, Chefe de Gabinete, Chefes de Departamentos e Assessores da APC.
2. Acrescentar os seguintes subítens ao ítem 5:
5.1. As requisições expedidas pelos Assessores da APC serão feitas em duas vias, sendo as segundas vias encaminhadas ao Chefe de Gabinete ao final do expediente do dia.
5.2. A falta eventual dos credenciados em cada área para assinarem requisições, as mesmas serao assinadas pelo Chefe do Departamento Administrativo, ou pelo Chefe do Serviço de Transportes, para posterior ratificação por qualquer dos credenciados em cada Unidade.
Brasília, 02 de setembro de 1975
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº. 468, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e considerando o que consta do processo nº. 30.225/74,

RESOLVE:
1. Ficam revogadas as "NORMAS PARA PRESERVAÇAO DAS AREAS VERDES DE BRASILIA" e seu anexo, de 28 de janeiro de 1974, que regulamentam a conservação das Superquadras 209, 305 e 306 Sul e 306 Norte.
2. Esta Instrução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 23 de setembro de 1975
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº 466 DE 22 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1 - Aprovar a seleçao dos candidatos efetuada pela Unidade de Relações Publicas para preenchimento das vagas existentes para estágio no período de 01 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.
2 - Os candidatos selecionados serão admitidos e lotados nos diversos órgãos da Companhia conforme dispõe a relação anexa.
2 - Fica a criterio do Chefe imediato a fixação do período de trabalho dos estagiarios, que ficarão sujeitos ao registro do comparecimento e permanência em serviço, de conformidade com os regimes adotados pela Companhia.
4 - Fica a cargo do Chefe imediato de cada estagiário, elaborar, juntamente com este, o programa de trabalho a ser executado, levando em consideraçao os conhecimentos do bolsista e as possibilidades da Companhia.
5 - Fica a cargo do Chefe imediato receber e encaminhar com seu parecer, até o dia 05 (cinco) de cada mês, o relatorio mensal de cada estagiário para a Unidade de Relações Públicas, constando a avaliação do aproveitamento.
6 - A Unidade de Relações Públicas poderá, quando julgar

necessario e for de interesse da Companhia, sem prejudicar o aproveitamento profissional do estagiário, transferir sua respectiva lotaçao.
7 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Instrução nº 455/75 e demais disposições em contrario.

Brasília, 22 de agosto de 1975

Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

QUADRO DE LOTAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 1.975.

Nº DE ORDEM	NOME	CURSO
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES		
01	PAULO ROBERTO LEITE FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL
02	JOÃO JACQUES B. CAVALCANTE	ENGENHARIA CIVIL
03	LÉLIO PORCIUNCULA POSTIGA	ENGENHARIA CIVIL
04	JUVENAL LIRA DE MESQUITA	ENGENHARIA CIVIL
05	ORFEU BITTENCOURT JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL
06	JOSÉ FERNANDES MARANHÃO	ENGENHARIA CIVIL
07	JOSÉ LUIZ GOMES	ENGENHARIA CIVIL
08	MARIZA RODRIGUES ISAIAS	ARQUITETURA
09	TÚLIO ROBERTO ROSA CRUZ	ARQUITETURA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
01	HÉLCIAS NUNES DE FARIAS	PROCES. DADOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
01	CÍCERO EUSTÁQUIO TEIXEIRA	ENG. MECÂNICA
02	HAMILTON ROCHA FARIA	ENG. MECÂNICA
SERVIÇO JURÍDICO		
01	EUCLIDES TOMASI	DIREITO
02	ALDERICE FRANÇA SANTOS	DIRRITO
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE		
01	CÉLIO PAULINO FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO
02	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BATISTA	ADMINISTRAÇÃO
03	JOSELINA FAUSTINA DE LIMA	ECONOMIA
04	TANIA AMARAL CAPRA	ECONOMIA
DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO		
01	CARLOS EDUARDO DE CASTRO CUNHA	ENGENHARIA CIVIL
02	ITAMAR DANTAS ZOCHI	ENGENHARIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS		
01	BENEDITO A. DA SILVA PEREIRA	AGRONOMIA
02	LEONILDO FERRARI JUNIOR	AGRONOMIA
SUPLENTES		
01	PAULO ROBERTO LUCAS VIANA	ENG. MECÂNICA
02	RENATO ALMEIDA M. KUSEL	ENG. MECÂNICA
03	BRAULIO S. MAIOR DE MEDEIROS	ENG. MECÂNICA
04	ELIANA FORTIS SILVEIRA	AGRONOMIA
05	JOSÉ CARLOS TERAMUSSI	AGRONOMIA
06	JOSÉ LINDORICO DE MENDONÇA	AGRONOMIA
07	NUDMIR KORNIFESUK	AGRONOMIA

INSTRUÇAO DE 13 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 11.325/75,
RESOLVE:
Transferir o servidor ALMIRO PINHEIRO LOPES, matricula nº. 55.032, Trabalhador EP-01, da Divisao de Execuçao de Obras, para a Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 13 de agosto de 1975
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuiçoes que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 15.737/75,
RESOLVE:
Dispensar o servidor WILSON CAMPOS, matrícula nº. 55.743, Bombeiro Hidraulico EP-06, do Emprego em Comissão de Encarregado, símbolo EC-12, da Seção de Apoio, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasilia, 12 de agosto de 1975
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 15.737/75;
RESOLVE:

Dispensar o servidor IOANNIS CRISTODOULOS KALLIS, matrícula nº. 55.294, Condutor Técnico EP-14, do Emprego em Comissão de Encarregado, símbolo EC-12, da Seção de Oficinas, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 12 de agosto de 1975

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO – DE 12 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 15.737/75,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 20.319, Marceneiro EP-07, do Emprego em Comissão de Encarregado, simbolo EC-12, da Seção de Oficinas, da Divisão de Execuçao de Obras, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 12 de agosto de 1975

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 15.737/75,
RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.355, Pintor EP-06, do Emprego em Comissão de Encarregado, símbolo EC-12, da Seção de Apoio, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 12 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 16.950/75,
RESOLVE:

I - Lotar a servidora MERI DALVA MORENO E SILVA, matrícula nº 55.572, Auxiliar de Administração EP-08, na Secretaria Geral - Unidade dos Orgãos Colegiados, da Superintendência a partir de 16 de agosto de 1975.
II - Atribuir à referida servidora, a Gratificaçao de Representação, no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros)
Brasília, 18 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO BOGÉA DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Assistente Administrativo, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 16 de setembro de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 19 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 18.751/75,

RESOLVE:

I - Transferir da Coordenação de Fiscalização de Obras, para a Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, o serviçor AYLTON MORAES DE CARVALHO, matrícula nº 56.111, Engenheiro EP-30.
II - Designar o referido servidor, para exercer a fiscalização da Obra nº 1.113 - 2 Blocos de apartamentos para o INPI - SQS 315.
Brasília, 19 de setembro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 19 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 19.522/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, matrícula nº 12.030, Engenheiro EP-30, para exercer a fiscalizacão da Obra nº 1.597 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DO PRÉDIO DO QUARTEL GENERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 26 de agosto de 1975.

Brasília, 19 de setembro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 18 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 19.748/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE RIBEIRO BRITES, matrícula nº 16.122, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Movimentação Bancária, da Divisão de Operações Financeiras, da Diretoria Financeira, durante o impedimento do seu titular, a partir de 08 de setembro de 1975.

Brasília, 18 de setembro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 16.084/75,
RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO ALVES DE LIMA, mat. ... nº 54.165, Praticante de Administração EP-06, para exercer o Emprego em Comissão de Encarregado de Vigilância símbolo EC-14, da Seçao de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 18 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 13.428/75,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor WANTUIL HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 50.476, Copeiro- EP-02, prestando serviços na Copa da Diretoria Administrativa, a Gratificação de Representação, no valor de Cr$360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) a partir de 16/06/75,
Brasília, 14 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

I - Designar ROBERTO POMPEU DE SOUZA BRASIL FILHO, para exercer o Emprego em Comissao, simbolo EC-12, de Recepcionista da Superintendência, a partir de 12 de agosto de 1975.
II - Atribuir ao referido servidor, a Gratificação de Representação de Gabinete; no valor de Cr$380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) de conformidade com a Resoluçao nº 47/74-CA.
Brasilia, 14 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Oficio nº 106/75, Aud.,
RESOLVE:
Designar o servidor FRANKLIN

TIVERON, matrícula nº 50.318, Tecnico em Contabilidade EP-16, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Auditor, da Auditoria, da Superintendência.
Brasília, 12 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício nº 106/75-Aud.,
RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANKLIN TIVERON, matrícula nº 50.318, Técnico em Contabilidade EP-16, do Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Inspetor, da Auditoria, da Superintendência, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 12 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 11.451/75,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor BOLIVA MARQUES VIEIRA, matrícula nº 56.860, nº 56.860, Datilografo EP-05, lotado na Consultoria Jurídica, da Superintendência, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), a partir de 14 de junho de 1975.
Brasília, 15 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 11.451/75,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor CLAUDIO BORGES DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 56.847, Mensageiro EP-01, lotado na Consultoria Jurídica, da Superintendência, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), a partir de 14 de maio de 1975.
Brasília, 15 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 17.702/75.
RESOLVE:

Designar o servidor ADELIO DE PAULA MARTINS, matrícula nº 51.319, Auxiliar de Administraçao EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação, Documentaçao e Arquivo, simbolo EC-07, da Divisão de Documentaçao e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, por motivo de licença médica, no período de 11 a 24 de agosto de 1975.
Brasília, 18 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUCAO DE 19 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 18.133/75,
RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CONRADO DANTAS, matricula nº 00.639, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Transportes, símbolo EC-03, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, cumulativamente com o Emprego em Comissao de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, símbolo EC-09, do Serviço de Transportes do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, de acordo com o paragrafo 2º, do artigo 17, do Regulamento de Pessoal da NOVACAP, em substituição ao seu titular, durante o periodo das suas ferias regulamentares, a partir de 11 de agosto de 1975.
Brasília, 19 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 17.139/75,

RESOLVE:

Designar o servidor REGES ALBUQUERQUE PADRON, matrícula nº 42.739, Chefe do 2º Distrito de Execução de Obras, simbolo EC-04, da Divisão de Execuçao de Obras, da Diretoria de Edificações, para exercer a fiscalização da Obra nº 1.313 - FORO DA CIDADE SATELITE DE PLANALTINA, em substituição ao seu titular, durante o período das suas ferias regulamentares, a partir de 04 de agosto de 1975.
Brasília, 19 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 21 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 14.814/75,
RESOLVE:

Atribuir a servidora EDNA MARIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 56.845, Datilógrafa EP-05, lotada na Assessoria de Programação e Controle, da Superintendencia, a Gratificaçao de Representação no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e seessenta cruzeiros) a partir de 01 de julho de 1975.
Brasília, 21 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 26 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 18.338/75,

RESOLVE:

I - Lotar a servidora OLGA SUELY JANSEN PEREIRA FRECHIANI, matrícula nº 56.648, Datilógrafa EP-05, na Assessoria de Relação Publicas, da Superintendência.
II - Atribuir à referida servidora a Gratificação de Representação, no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros.
Brasilia, 26 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 12.712/75,
RESOLVE:

Designar o servidor ALVARO YANEZ CORZO, matrícula nº 18.336, Condutor Tecnico EP-14, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutençao, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 02 de setembro de de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 12.712/75,
RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.355, Pintor EP-06, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado da Borracharia, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 12 de agosto de 1975.
Brasília, 02 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 18.426/75,

RESOLVE:
Dispensar o servidor ALVARO YANEZ CORZO, matricula nº 18.336, Condutor Técnico EP-14, do Emprego em Comissão simbolo EC-05, de Chefe da Seção de Oficinas, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir da data de assinatura desta Instrução, por ter sido designado para outra função.
Brasilia, 02 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa , e tendo em vista o constante do processo nº. 15.578/75,

RESOLVE:

I – Designar o servidor SEBASTIAO DE CASTRO BICHUETTE, matrícula nº. 51.460, Engenheiro EP–30, para exercer a fiscalização da Obra nº. 1.510- EDIFICIO SEDE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO– SEPLAN, em substituição ao servidor APARICIO FERREIRA BASTOS, matricula nº. 08.040, Engenheiro EP–30.

II – Retificar o Fichamento de Veiculo do referido servidor, da Classe "C" para a Classe "B", com o valor mensal de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), a partir de 08 de julho de 1975.

Brasilia, 24 de setembro de 1975

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 18.924/75,

RESOLVE:

Designar o servidor IONNIS CRISTODOULOS KELLIS, matrícula nº. 55.294, Condutor Técnico EP–14, para prestar serviços na Obra nº. 1.315- EDIFICIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, a partir de 13 de agosto de 1975.

Brasilia, 24 de setembro de 1975
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 20.641/75,
RESOLVE:

Designar a servidora LILIA MARIA SANTOS VIEIRA, matrícula nº. 56.748, Datilógrafa EP–05, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC–12, de Secretario Datilógrafo, da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendencia, em substituição ao seu titular, durante o período das suas férias regulamentares, a partir de 12 de setembro de 1975.

Brasilia, 24 de setembro de 1975

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 26 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 14.710/75,

RESOLVE:

Transferir o servidor OLIVIO PRACIANO DE SOUZA, matricula nº 55.598, Praticante de Administração EP-06, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, para a Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira.
Brasília, 26 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 17.452/75,

RESOLVE:

I - Designar o servidor GETULIO RODOR, matrícula nº 04.384, Engenheiro, para exercer a fiscalização da Obra nº 1.530 - Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal - IBDF, a partir de 01 de agosto de 1975.
II - Retificar o Fichamento de Veiculo, da Classe "C", para a Classe "B", no valor de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros).
Brasília, 27 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 28 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 18.829/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JASON FERREIRA DAMASCENO, matrícula nº 12.882, Mecanico de Motor à Combustão EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão de Secretário Datilógrafo, símbolo EC-12, da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituiçao ao seu titular, durante o período das suas férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 1975.
Brasília, 28 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMAPNHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do 0.I. nº 092/75-DEPA/DA,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.260, Assessora de Administraçao EP-18, para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais, símbolo EC-03, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu ti-

tular, por motivo de licença médica, no período de 15 de julho a 12 de setembro de 1975.
II - A referida substituição, é cumulativa com a da Chefia da Seção de Vigilância e Segurança-DSG-DEPA-DA, conforme Instrução de 05.08.75.
III - Atribuir à referida servidora, a Gratificação de Representação, no valor de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), no periodo de 15.07 a 12.09.1975.
Brasília, 27 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições lque lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 16.423/75,
RESOLVE:

Designar a servidora ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.260, Assessor de Administração EP-18, para responder pelo Emprego em Comissao símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período das suas férias regulamentares, a partir de 21 de julho de 1975
Brasilia, 05 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 05 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 16.423/75,
RESOLVE:

Désignar a servidora ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº13.260, Assessor de Administração EP-18, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Vigilancia e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituiçao ao seu titular, durante o período das suas férias regulamentares, a partir de 21 de julho de 1975.
Brasilia, 05 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 15.737/75,
RESOLVE:

Dispensar o servidor ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.226, Eletricista EP-07, do Emprego em Comissão de Encarregado, simbolo EC-12, da Seção de Apoio, da Divisão de Execuçao de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasilia, 12 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 15.737/75,
RESOLVE:

Dispensar o servidor SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 24.222, Mestre de Obras EC-11, do Emprego em Comissao de Encarregado, símbolo EC-12, da Seçao de Apoio, da Divisao de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 12 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 17.106/75,
RESOLVE:

Designar o servidor XISTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 18.117, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissao, simbolo EC-10. de Encarregado de Ferramentas, da Seçao de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituiçao ao seu titular, durante o período das suas férias regulamentares, a partir de 18 de agosto de 1975.
Brasília, 12 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE AGOSTO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais, e tendo em vista o constante do processo nº 17.176/75,

RESOLVE:

Designar o servidor HELENO PAULINO DE SIQUEIRA, matricula nº 21.867, Mecanico de Máquinas de Escritório EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado da Mecanografia, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutençao, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período das suas férias regulamentares, a partir de 04 de agosto de 1975.
Brasilia, 12 de agosto de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o constante do processo nº 18.000/75,
RESOLVE:

Designar o servidor ADELOR BARBOSA DE MELO, matrícula nº 28.635, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Conservação da Regiao Sul, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período das suas férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 1975.
Brasília, 02 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 17.600/75,
RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor EUGENIO OTON DE LIMA, matrícula nº 56.268, Engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 14 de agosto de 1975.
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 17.600/75,
RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO ARRAES MENEZES, matrícula nº 56.412, Engenheiro EP-30, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Divisao de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 14 de agosto de 1975.
Brasília, 02 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício nº 094/DA/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ALFREDO TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 50.759, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão simbolo EC-07, de Chefe da Seção de Pessoal de Obras, da Divisao do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o periodo das suas férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 1975.
Brasília, 08 de setembro de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 18 DE SETEMBRO DE 1975.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 19.748/75,
RESOLVE:

Designar o servidor ADEMAR FRANQUEIRO DA SILVA, matrícula nº. 03.510, Técnico de Contabilidade EP-16, para responder pelo Emprego em Comissão, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras, símbolo EC-03, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 08 de setembro de 1975.

Brasília, 18 de setembro de 1975.

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 18 DE SETEMBRO DE 1975.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 19.849/75,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Representação, no valor de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), atribuída ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES, matrícula nº. 42.530, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, a partir de 1º. de setembro de 1975.

Brasília, 18 de setembro de 1975.

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 19.891/75,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 55.260, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado de Material Agrícola e Fitossanitário, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, por motivo de licença médica, no período de 18 de agosto a 07 de setembro de 1975.

Brasília, 18 de setembro de 1975.

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 24 DE SETEMBRO DE 1975.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I., nº. 103/75—DEPA/DA,

RESOLVE:

Designar a servidora ZILAR RODRIGUES DE LUCA, matrícula nº. 23.580, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissao, símbolo EC—03, de Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, por motivo de licença médica, nos períodos de 08 a 10 de setembro de 1975 e 12 a 26 de setembro de 1975.

Brasília, 24 de setembro de 1975.

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 19.003/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ BORGES GODILHO, matrícula nº 54.326, Pedreiro EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Parques, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 1975.
Brasília, 09 de setembro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 19.936/75,

RESOLVE:
Dispensar o servidor SÉRGIO FIALHO RIBEIRO, matrícula nº 42.661, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Assistente Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 08 de setembro de 1975.
Brasília, 08 de setembro de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 19.177/75,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor LUIZ GONZAGA, matrícula nº 23.592, Auxiliar de Administração EP-08, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Assistente Administrativo, da Comissão Permanente de Licitações para Contratação de Obras e Serviços - CPL, da Superintendência, a partir de 01 de setembro de 1975.
Brasília, 11 de setembro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Em-

presa, e tendo em vista o constante do processo nº 19.177/75,

RESOLVE:

Designar o servidor NATONIO BRANDÃO FILHO, matricula nº 56.741, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, simbolo EC-09, de Assistente Administrativo da Comissão Permanente de Licitações para Contratação de Obras e Serviços - CPL, da Superintendencia, a partir de 01 de setembro de 1975.
Brasília, 11 de setembro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 19.108/75,
RESOLVE:
Designar o servidor JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 56.002, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Coordenação de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 07 de julho de 1975.
Brasília, 11 de setembro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA MILESIMA SETUAGESIMA SETIMA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordináriamente a 1.077ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOAO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Dando início à reunião, foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 10.171/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇOES. - - Administração Regional do Gama - Tomada de Preços nº. 085/75-CPL, para construção da FEIRA PERMANENTE DO GAMA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, à vista do Exposto, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº. 085/75—CPL, nos termos do art. 37 da Resolução nº. 075/75-CA e adjudicação à firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA., da construção da Feira do Gama pelo valor de Cr$ 3.468.662,00 (três milhões,quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros) e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02) — Nº. 19.258/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇOES — Convite nº. 003/75-CELO para aquisição de diversos materiais, destinados a obra 1.346 — Academia Nacional de Polícia — DPF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº. 075/75-CA, art. 41, homologa o convite nº. 003/75-CELO e aprova a proposta das firmas declaradas vencedoras, conforme abaixo relacionadas, para o fornecimento de diversos materiais, destinados a obra 1.346 — Academia Nacional de Polícia - DPF, pelo valor total de Cr$ 48.363,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros) assim distribuidos: CIMPLA S/A — COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO — Itens 02 e 03 — Cr$ 41.568,00 — PUREZA E CIA LTDA — Itens 01 e 04 — Cr$ 6.795,00, devendo a entrega ser de imediato. Emita-se Nota de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03)- Nº 17.921/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - ISOTERMA - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA - dispensa de cronograma físico-financeiro para a execução dos serviços de impermeabilização da cobertura do PALACIO DA ALVORADA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator decide pela dispensa do cronograma físico-financeiro referente a execução dos serviços de impermeabilização da cobertura do PALACIO DA ALVORADA, previsto no Parágrafo Primeiro, Cláusula Primeira do Contra 141/75, assinado com a firma ISOTERMA — IMPERMEABILIZAÇOES E REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA, da qual passam os faturamentos a independer, tendo em vista o exíguo prazo de execução e o andamento normal dos serviços." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 04) - Nº. 13.307/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇOES — Serviços extras de confecção e colocação de peitoris das sacadas (varandas) das janelas da sala principal das Residências Funcionais da NOVACAP nºs. 7, 8, 11, 12, 13 e 14. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista a urgência caracterizada a emergência da situação e tratar-se de obra extra devidamente caracterizada pela fiscalização e considerando que o preço proposto situa-se dentro da variação permitida de mais ou menos 10%, conforme parecer da DT/DE às fls. 06 e considerando tratar-se de despesa de pequeno vulto, nos termos do art. 3º. letras "f" e "h" da Resolução nº. 075/75-CA, decide pela dispensa de licitação e adjudica-se à firma ESQUADRIAS METALICAS PAULISTA LTDA, a confecção e colocação de grades de proteção (peitoris das sacadas-varandas) das janelas da sala principal das Residências Funcionais da novacap nºs. 7, 8, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total de Cr$ 26.631,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros)." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 05)-Nº 30387/75- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- ECISA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A- apresenta fatura de reajustamento de preços, referentes a obra do Pronto Socorro do 1º HDB. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, encaminha ao Egrégio Conselho de Administração opinando: 1) pela dispensa da multa aplicada dos itens 12 alínea "d" e 13 da Instrução 148/70; 2) - pela autorização à Diretoria Financeira a liberar e a pagar de imediato a presente fatura no valor de Cr$ 470.559,49 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos)." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) - Nº. 14.396/75 — Tomada de Preços nº. 069/75-CPL, para fornecimento de mão-de-obra, relacionados com conservação, preparo de solo, plantio de árvores, em áreas do Plano Piloto e adjacências. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 069/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ, às fls. 72, e o critério da Comissão Julgadora, contida no item 4.1 do Edital, autorizando a contratação da firma SANTA HELENA — Urbanização e Obras Ltda., vencedora da licitação, que propôs executar os serviços, com acréscimo de 7,2% (sete vírgula dois por cento), sobre o preço base da Tabela DPJ, em áreas do Plano Piloto e adjacências, em BrasíliaDF. O Contrato terá o valor de Cr$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo de vigência, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 07) — Nº. 18.819/75 — Convite nº. 282/75—CPLM, realizado em 04 de setembro de 1975, para aquisição de 300 ml. de cano PVC de 3" soldável e 10 unid. de tudo adesivo, destinados à Divisão de Aguas Pluviais — De.U. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 282/75-CPLM, autorizando a aquisição de 300 ml.de tubo de PVC de 3" soldável e 10 unid. de tubo adesivo,no valor global de Cr$ 8.695,00 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), à firma A CONSTRUTIVA que, dentre as 5 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 40 (quarenta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 08) - Nº. 15.138/75 Convite nº. 263/75-CPLM, realizado em 20 de agosto de 1975, para aquisição de 120 (cento e vinte) formas cilíndricas de 15x30, para moldagem de corpo de prova de concreto, destinados à Divisão de Tecnologia — De.U. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 263/75—CPLM, autorizando a aquisição de 120 (cento e vinte) formas cilíndricas de 15x30,para moldagem de corpo de prova de concreto, no valor global de Cr$ 22.908,00 (vinte e dois mil, novecentos e oito cruzeiros) à firma Comércio e Indústria — BENDER LTDA. que dentre as 4 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 09) — Nº. 19.089/75 Convite nº. 284/75-CPLM, realizado em 04 de setembro de 1975, para aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado, destinado a D.U. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa o convite nº. 284/75—CPLM, para aquisição de um (01) aparelho de ar condicionado, no valor de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), com instalação à firma MAC — Dist. de Produtos para Escritório Ltda. que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) — Nº. 16.401/75 - Convite nº. 256/75-CPLM, realizado em 20 de agosto de 1975, para aquisição de aspersores para irrigação destinados ao sistema de irrigação da residência Oficial do Ministro do Gabinete Militar da Presidência da República. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 256/75—CPLM, autorizando a aquisição de diversos tipos de aspersores, no valor global de Cr$ 9.566,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), à firma AGRO—GERAL — INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. que, dentre as 7 (sete) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11)— Nº. 18.817/75 — Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 60 m3 de areia grossa e outro. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 280/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas MINAL—MINERAÇAO ALVORADA LTDA, FERCAL S/A FERTILIZANTES CALCAREOS E TRANSPORTADORA COLORADO, pelo valor global de Cr$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) — Nº. 19.307/75 — Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 10 Elementos 5J-CO-5 e outros. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 286/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MESBLA S/A, pelo valor global de Cr$ 20.287,38 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 33 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) — Nº. 19.616/75 — Departamento de Manutenção, solicita reparo em uma máquina de contabilidade marca Burroughs. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 19.616/75, RESOLVE: a) — dispensar a licitação nos termos do artigo 3º., letra "E", da Resolução nº. 75/75—CA; b) — autorizar o reparo na máquina de contabilidade marca Burroughs Eletrônica Ltda., pelo valor global de Cr$ 3.124,68 (três mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14 — Nº. 18.818/75 — Divisão de Patrimônio, solicita aquisição de 500ml. de tábua de pinho bruto de 1ª e outro. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 281/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MADEIREIRA CEDRO LTDA., pelo valor global de Cr$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros)devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 15) — Nº. 18.904/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 02 Engrenagem de 47 D ref. A60130, e outro. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 279/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 05 com a firma MESBLA S/A, pelo valor global de Cr$ 1.032,00 (hum mil, e trinta e dois cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedeceremao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 16) — Nº. 18.820/75 — Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 60 kg. chapa de ferro 1"/4 e outros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite nº. 283/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CASA DAS FECHADURAS LTDA., CASA DOS PARAFUSOS LTDA.,A CONSTRUTIVA e CASA PLANETA DE BRASILIA pelo valor global de Cr$ 5.315,20 (cinco mil, trezentos e quinze cruzeiros e vinte centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14, 15, 17 e 18 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 17) — Nº. 19.374/75 — Departamento de Parques e Jardins,conserto de Moto-Bombas submersas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 19.374/75, RESOLVE: a) — Dispensar a licitação face aos termos do artigo 3º., letras "E" e "H" da Resolução nº. 75/75—CA, b) — Aprovar a proposta apresentada pela firma B.S.B. Bombas Submersas Brasília Ltda, constante de fls.02 para execução de reparos em 04(quatro) moto-bombas submersas de propriedade desta Companhia, pelo valor global de Cr$ 33.969,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros). As condições deverão obedecer ao proposto pela referida firma às fls. 08/09 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 18) Nº. 18.073/75 - Comissão Permanente de Licitação de material, solicita a aquisição de 01 Condicionador de Ar. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 18.073/75, RESOLVE: Homologar o convite realizado, autorizando a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02, com a firma MAC—DISTRIBUIDORA PROD. PARA ESCRITORIO LTDA., pelo valor total de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processos." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor de Administração, JOAO MANCINI - Diretor Financeiro, EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações, MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor de Urbanização, DARIO DELIO CARDOSO - Consultor Jurídico, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA - Secretária.

ATA DA MILÉSIMA SETUAGÉSIMA NONA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.079a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOAO MANCINI, EMMANUEL PEDROSA FILHO e MAURO DE ALENCAR FECURY. Esteve também presente a reunião a Secretária que esta subscreve. Dando início à reunião foram relatados os seguintes processo: 01) — 20.390/75- Assessoria de Relações Públicas - Solicita aquisição de 01 taça candango e outros. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, Homologa o Convite n°. 299/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 08/10 com as firmas CASA DO ATLETA e SOCIEDADE KARAJA, pelo valor global de Cr$ 4.468,80 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 16/17 e 19/20 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 02) - 17.261/75— Aditamento ao Contrato n°. 540/75, firmado com a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., para execução das obras de reforma da Estação Rodoviária. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as alterações de projeto propostas pela Secretaria de Serviços Públicos: ; considerando que os serviços foram autorizado pela SSP, conforme fls. 17; considerando que a firma já está instalada, com a obra em andamento, responsabilidade técnica definida e que a colocação de outra firma só iria tumultuar a obra e encarece-la; considerando que os serviços serão executados aos preços unitários do Contrato original, obtido em concorrência; considerando o que consta do art. 3°., letra "h" da Resolução n°. 075/75—CA, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela autorização do aditamento ao Contrato n°. 540/75, firmado com a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., para execução de obras de reforma da Estação Rodoviária, elevando o seu valor em mais Cr$ 1.359,281,08 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros e oito centavos) e prorrogação do prazo de vigência em mais 35 (trinta e cinco) dias. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY.— 03) — N°. 15.804/75- Convite n°. 278/75—CPLM, realizado em 28 de agosto de 1975, para aquisição de telhas plásticas onduladas de 0:93 x 1,22m, destinadas à Divisão de Agronomia - DPJ. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação do Convite n°. 278/75—CPLM, autorizando a aquisição de 288 telhas plásticas de 0:93 X 1:22- metros- "PLAGON", no valor global de Cr$ 21.908,16 (vinte e um mil, novecentos e oito cruzeiros e dezesseis centavos) à firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 04)- -18.971/75— Convite n°. 299/75—CPLM, realizado em 05 de setembro de 1975, para aquisição de 01 (UMA) adubadeira semeadeira "LELY" modelo "H", destinada à Divisão de Apoio — D.P.J. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, Homologa o Convite n°. 292/75—CPLM, autorizando a aquisição de 01 (UMA) adubadeira semeadeira "LELY" modelo "H", no valor global de Cr$ 7.529,00 (sete mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros), à firma AGROSOLO— Máquinas Agrícolas Ltda que, dentre as 04 (QUATRO) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) — N°. 15.050/75 — Diretoria de Edificações - ECISA— ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A— Liberação de fatura n°. BR 041/75 no valor de Cr$ 300.321,35 (trezentos mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e trinta e cinco centavos), sem aplicação de multa. DECISAO: "A Diretoria com base no parecer do Relator, RESOLVE: Aceitar a justa causa apresentada, dispensar a aplicação de multa e liberar de imediato o pagamento da FATURA N°. BR 041/75 no valor de Cr$ 300.321,35 (trezentos mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e trinta e cinco centavos) da firma ECISA—ENGa. COMERCIO E IND. S/A. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES (Diretor Superintendente), ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ (Diretor de Administração), JOAO MANCINI (Diretor Financeiro), EMMANUEL PEDROSA FILHO (Diretor de Edificações), MAURO DE ALENCAR FECURY (Diretor de Urbanização), NOEMIA CELLES SEIFERT (Secretária Substituta).

CONSELHO RODOVIÁRIO

34a. REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Realizada em: 26/09/75.
Processo N°.: 02802/75
Interessado: SEEBLA— SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMILIO BAUMGART LTDA.

Assunto: Deposito caução referente à Concorrência N°. 004/75— DER—DF.

DECISAO:
O Conselho Rodoviário do Distrito Federal tomando conhecimento do depósito da caução da SEEBLA— Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda, e verificando ter constado na Carta de Fiança fornecida pelo Banco Mercantil do Brasil, como favorecida a SEEBLA- Engenharia de Projetos Ltda. DECIDE, com fundamento no Art. 16. Paragrafo Unico. do Decreto Federal N°. 73.140, de 09 de novembro de 1973, conceder à recorrente o prazo improrrogável até 18 (dezoito) horas do dia 1°. de outubro do corrente ano para apresentar a retificação do nome da licitante no documento em exame, sob pena de desclassificação da Concorrência N°. 004/75-DER—DF.

PRESIDENTE: JOIR BRASILEIRO

CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, JOAO MATA PIRES, JOFFRE MOZART PARADA.

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° "p" 122 DE 24 DE SETEMBRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência. que lhe confere o artigo 18 e, de acordo com a letra e, do artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar a servidora SHEYLA MOREIRA DA COSTA BERNARDI, Redatora, matricula n° 91.402-FZ, para substituir o servidor PAULO MANHAES DE ALMEIDA, Chefe da Secretaria de Divulgação e Documentação, em suas férias regulamentares no periodo de 01/09 a 30/09 1.975.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 476, DE 06 DE AGOSTO DE 1975

Estabelece normas complementares ao Decreto n°. 2.934, de 30 de junho de 1975, que dispõe sobre o registro de casas de diversões públicas no Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam os proprietarios ou responsaveis por casas de diversões públicas no Distrito Federal, obrigados a registra-las na Secretaria de Segurança Pública, observadas as disposições do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975 e desta Portaria.
Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo sao considerados casas de diversões públicas os locais fechados ou ao ar livre, com entrada paga ou não, destinados a entretenimento, recreio ou prática de esportes.
Art. 2° - Serao adotadas, dentre outras, as seguintes denominaçoes, para fins de registro e fiscalização de casas de diversões publicas:

I - Auditório de Estação de Rádio ou de Televisão;
II - Bilhar, sinuca e similares;
III - "Boite", cabare, "taxi-girl", "Dancing",", "grill-room", Bar-Dançante, Restaurante-Dançante, Bar ou Restaurante Musical e Empresas promotoras de bailes públicos:
IV - Boliche, bocha, malha e similares;
V - Cinema em recinto fechado ou ao ar livre
VI - Circo e similares;
VII - Parque de Diversões e similares;
VIII - Teatro em recinto fechado ou ao ar livre
IX - Clubes destinados a reuniões literárias, recreativas, dançantes e outros divertimentos, ou a prática de jogos permitidos ou esportes de qualquer modalidade, quando utilizados privativamente pelos associados:

X - Quadras, ginásios ou campos de esportes,
XI - Corrida de cavalos, em hipodromo ou fora dele:
XII - Aparelhos eletrônicos de jogos, futebol de-mesa e similares;
XIII - Corrida de veiculos automores, em autódromo ou fora dele;
XIV - Lutas de boxe, luta-livre e similares:
XV - Barraquinhas e quermeses:
XVI - Outros estabelecimentos que se enquadrem no disposto no parágrafo único do artigo anterior.
Parágrafo Unico São considerados estabelecimentos de diversao noturna, dentre outros, os seguintes:
a) - "Boite", o que promove danças e espetáculos artísticos, apresente serviço de bar e restaurante e nao mantem dançarinas profissionais;
b) - Cabare: o que promove danças e espetáculos artísticos, apresenta serviço de bar e restaurante e mantém dançarinas profissionais:
c) - "Taxi-girl", o que promove danças, apresenta serviços de bar e mantém dançarinas profissionais, cobrando-se dos frequentadores pelo sistema de contra-dança;
d) - "Dancing" - o que apresenta serviço de bar e música para danças, mantem dançarinas contratadas e não promove atrações artísticas ou numeros de variedade:
e) - "Grill-room", o que é instalado em dependência de hotel, com serviço de bar e restaurante, música para danças e atrações artísticas nao mantendo dançarinas profissionais:
f) - Bar-Dançante o que mantem serviço de bar, promove danças sem dançarinas profissionais, permitindo-se atrações artísticas:
g) - Restaurante-Dançante: o que apresenta caracteristicas de restaurante, comum, com música para danças e atrações artísticas, não mantendo dançarinas profissionais:
h) - Bar e Restaurante Musical: o que se diferencia do estaurante e bar dançante, apenas por não promover danças:
I) - Empresas promotoras de bailes publicos: as que promovem danças mediante cobrança de ingressos, não mantendo dançarinas profissionais.
Art. 3° - A concessão de registro será efetivada por Portaria baixada pelo Secretario de Segurança Pública, à vista de requerimento das pessoas referidas no art. 1°, e satisfeitas as seguintes exigencias:
I - estar o funcionamento do estabelecimento devidamente autorizado pelos órgãos competentes do Distrito Federal, mediante alvará;
II - apresentar laudo pericial do Corpo de Bombeiros e do Instituto de Criminalística, bem como parecer prévio do Delegado-chefe da circunscriçao;
III - não possuir, o proprietário ou responsavel pelo estabelecimento, antecedentes criminais e políticos - socias denegridores de seu conceito moral;
IV - fotocópia autenticada do

registro da firma.
Paragrafo 1° - O requerimente será inicialmente apresentado ao Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Públicas, que o instruira com as informações que julgar necessárias e o encaminhara ao Diretor da Policia Civil e este à autoridade competente para a concessão.
Parágrafo 2° - Na hipótese de serem contrarias ao registro as informações aludidas no parágrafo anterior, o requerimento de concessão será liminarmente indeferido.

Parágrafo 3° - Qualquer que seja a decisão, da autoridade competente para a concessão, após proferida, sera o processo respectivo arquivado no Serviço de Concessões de Diversões Publicas da Corregedoria Geral de Policia.
Art. 4° - O ato de concessão do registro fara menção ao tipo de diversão pública a ser explorada pelo concessionario, e sera afixado e local visível do estabelecimento.
Art. 5° - A realização de diversões públicas em recintos fechados ou ao ar livre, promovida por iniciativa particular, em caratei avulso e transitório, independera de registro e será autorizada pelo Diretor da Policia Civil, obedecidas, no que couberem, as disposições do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e desta Portaria.
Art. 6° - O registro de clubes, associações recreativas e similares, que pretendam manter seções de jogos carteados licitos em suas sedes, regular-se-á pelo Decreto n° 50776, de 10 de junho de 1961 sem prejuízo do cumprimento dos requisitos gerais fixados no Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e nesta Portaria.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 7° - Compete ao Serviço de Concessões de Diversões Públicas, em todo o Distrito Federal, e às Delegacias Policiais, no âmbito das respectivas circunscrições, o exercício de fiscalização das casas de diversões publicas, objetivando verificar o cumprimento das normas da presente Portaria.
Parágrafo 1° - A fiscalização será exercida no mínimo, 1 (uma) vez por semana, incumbido ao seu responsavel elaborar circunstanciado relatório de todo o verificado no seu curso.
Parágrafo 2° - O relatório da fiscalização devera ser encaminhado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo titular da Delegacia ou do Serviço de Concessões de diversões Públicas ao Diretor da Polícia Civil.
Art. 8° - Ocorrendo a instauraçao de inquérito por qualquer das repartições policiais da SEP, para apuração de fatos verificados no interior de casas de diversões públicas, a autoridade que o presidir encaminhara, no prazo de 48 (quarenta e oito), horas, comunicação ao Diretor da Polícia Civil.
Art. 9° - Constatada qualquer infringência às normas do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, ou às desta Portaria, o titular da Delegacia de circunscrição onde aquela ocorrer, ou o Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Públicas, se for o caso, promovera o preparo de expediente circunstanciado, ou sindicancia, a esse respeito, encaminhando-o ao Secretário de Segurança Pública, por intermédio do Diretor de Polícia Civil, sugerindo a aplicação da penalidade cabível.

Art. 10 - Os proprietarios ou responsáveis por casas de diversões públicas ficam obrigados a apresentar relação nominal de seus empregados ao Serviço de Concessões de Diversões Públicas, a este comunicando todas as alterações posteriores, e as do registro da firma.
Parágrafo único - A relação devera conter, alem do nome do empregado, idade, naturalidade, estado civil, filiaçao, residência e domicílio, número do documento de identidade e órgao expedidor.
Art. 11 - A mudança de local ou denominação, ou ainda, da natureza de estabelecimento abrangido por esta Portaria, deverá ser comunicada previamente ao Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Publicas, no prazo maximo de 20 (vinte) dias.
Paragrafo 1° - Nas hipóteses cogitadas neste artigo, exceto quanto à mudança da natureza do estabelecimento, os interessados farão juntar à comunicaçao:
I - laudo pericial do Corpo de Bombeiros, do Instituto de Criminalística e parecer prévio do Delegado-Chefe da circunscrição, em se tratatando de mudança de local;
II - documentação relativa à regularizaçao do estabelecimento perante os orgãos competentes do Distrito Federal, no caso de alteração de denominação.
Paragrafo 2° - Quando ocorrer mudança da natureza do estabelecimento, após recebida a comunicação, o Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Públicas promoverá as medidas necessarias à baixa do registro, inclusive solicitando da autoridade competente a revogaçao do respectivo ato concessório.
Art. 12 - A realizaçao de festejos carnavalescos ou comemorativos de eventos tradicionais, continuarão a ser objeto de Portarias especificas do Secretario de Segurança Pública, aplicando-se, no que couberem as disposições do Decreto n° 2.834, de 30 de junho de 1975, e da presente Portaria.

Art. 13 - Os pedidos de policiamento eventual para casas de diversões públicas, mantidas por empresas privadas ou entidades publicas, deverão ser dirigidos ao Secretário de Segurança Pública com 10(10) dias de antecedência.
parágrafo único - Aplica-se o disposto neste artigo aos espetaculos a serem apresentados esporticamente, em ambientes abertos ou fechados, porquaiquer entidades, bem assim nos casos de quermesses, chás beneficentes, feiras de previdencia, festas juninas e similares.
Art. 14 - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, desta Portaria, aos responsáveis por casas de diversões públicas, em funcionamento no Distrito Federal, para a regularizaçao de sua situação perante a Secretaria de Segurança Pública, em conformidade com as disposições do Decreto n° 2.934 , de 30 de junho de 1975, e a complementação aqui estabelecida.
Art. 15 - A presente Portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas, as disposções em contrario.
Distrito Federal, 06 de agosto de 1975.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N° 495, DE 03 DE SETEMBRO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que consta no processo n° 402/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:
conceder à firma LECI RIBEIRO DE ALMEIDA, proprietária do "Tiro ao Alvo Taguatiro", instalado na área Livre ao lado do Lote 01, da CNF, 02, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentais em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 03 de setembro de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretario de Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG N° 38/75 DE 23 DE SETEMBRO DE 1975
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso XV do Regimento da Procuradoria-Geral aprovado pelo Decreto n° 2877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:
Designar o servidor CONCEIÇAO MENDES, desenhista, nível 14-B, matrícula n° 11.348, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 30 do corrente mês, a servidora ELZA DE ARAUJO SOUZA, Secretaria Datilógrafa da 3ª. Subprocuradoria Geral, em virtude de licença para tratamento de saude concedida à referida servidora.
Brasília, em 23 de setembro de 1975
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG N° 39/75, DE 29 DE SETEMBRO DE 1975
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29 inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 2 877, de 04/04/75, e à vista do contido no Paragrafo Unico, do artigo 23 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:
Dispensar, em virtude do afastamento previsto no artigo 153,I, da Lei n° 1 711, de 28/10/52 (Gala) no período de 26/09 a 03/10/75, e férias regulamentares - período de 06/10 a 04/11/75, o doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Procurador do Distrito Federal, Classe C, Código SJ-901.3, Matrícula n° 04513, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do 1° Subprocurador Geral do Distrito Federal.
Brasília, 29 de setembro de 1975
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO.
Procurador Geral

PORTARIA PRG N° 40/75, DE 29 DE SETEMBRO DE 1975
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 2 877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto n° 2 951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:
Designar o doutor CARLOS ROBICHEZ PENNA, Procurador do Distrito Federal, Classe C, Código SJ-901.3, Matrícula n° 0864, para substituir no período de 29/09 a 16/10/75, o 1° Subprocurador . Geral do Distrito Federal, relativo às ferias regulamentares do titular.
Brasilia, 29 de setembro de 1975
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG N° 41/75 DE 26 DE SETEMBRO DE 1975
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, do Decreto n° 2.461, de 11/12/1973,

RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Representaçao de Gabinete ao servidor IVAN GOMES RIBEIRO, Assessor Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral, Símbolo FC-05, Matrícula n° 15.117, correspondente a 50% (cincoenta por cento) do valor do vencimento da referida Função em Comissão.
Brasília, em 26 de setembro de 1975
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 77, DE 24 DE SETEMBRO DE 1975
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, paragráfo, 1°, do Regimento Interno, e tendo em vista o constnte do Processo n° 1523/75-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22 do corrente, de acordo com o art. 73, paragrafo 2°, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 33, paragráfo 1°, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n° 1, de 13 de novembro de 1973, MÁRIO PAIVA NETO, Secretário, símbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador da Comissão Tecnica de Assessoramento ao Relator das Conts, código TCDF-DAS-102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, enquanto perdurar o atual afastamento do titular, e, em consequência, fazer cessar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 72, de 1° de setembro de 1975, que o designou para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF-DAS-102.1, com exercício na Secretaria das Sessões.

Brasília-DF., em 24 de setembro de 1975.

JOSÉ WAMBETO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA N° 78, DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, paragrafo 1°, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 1523/75-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22 do corrente, nos termos do art. 73, paragrafo 2°, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado comos arts. 51 e 63, do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no paragrafo 1°, do art. 33, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n° 1, de 13 de novembro de 1973, SEBASTIÃO BARROS, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2, do Quadro de Pessoal dos Serviços, Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF-DAS-102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, previsto no aludido Regulamento, com exercicio na Secretaria das Sessões, durante as faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília-DF., em 24 de setembro de 1975.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presiente.

EDITAIS E AVISOS

BANCO REGIONÀL DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA TÉCNICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/75 - CL

O Banco Regional de Brasília S/A; fará realizar, às 15 horas do dia 28.10.75, Concorrência Pública para a construção de um prédio na Q. 507 - Lote 04 - SEP/NORTE, pelo Regime de Administração Contratada.
O Edital poderá ser obtido no Departamento de Serviços Gerais, diariamente das 08:00 às 12;00 horas e das 14;00 às 18;00 horas, no 18º Andar do Ed. Brasília, sala 1802 - SBS - Lote 24 - Bloco A.
Brasília-DF; 26 de setembro de 1975
ERNANI ORDONES PENA
Presidente da Comissão

"CERRADO"

Revista Trimestral
Que leva ao ruralista a informação necessária.

Editada pela Fundação Zoobotânica do DF.

Procure-a nos postos de revenda de material agropecuário.

Redação:Edifício Brasília, 16º andar

sala 1.604 - Distrito Federal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Concurso Público para Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Edital nº 036/75-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO faz saber aos interessados que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia, classe inicial, do Grupo Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 06 a 31 de outubro de 1975, das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, em sua sede, no Setor de Garagens Oficiais - Area Especial nº 1.

1. - DAS INSCRIÇÕES

1. 1. - Poderão inscrever-se brasileiros, com idade mínima de 19 anos e máxima de 30 anos (conforme o art. 3º da Lei 6.020, de 03 de janeiro de 1974) completos até a data de encerramento das inscrições.

1. 2. - Para se inscrever deverá o candidato ou seu procurador legal satisfazer as seguintes exigências:

1. 2. 1. - Apresentar:

a) prova de identidade;

b) prova de quitação com as obrigações eleitorais ou Título de Eleitor;

c) prova de estar em dia com o serviço militar;

1. 2. 2. - Juntar:

a) comprovante próprio de recolhimento da Taxa de inscrição;

b) 3 (três) fotografias 3 x 4, recentes, tiradas de frente, trazendo no verso o nome do candidato;

c) fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Bacharel em Direito, expedido por Faculdade ou Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil;

d) declaração funcional expedida pelo órgão competente da repartição em que for lotado, aos ocupantes de cargo, emprego ou função pública, com idade superior a 30 anos.

1. 2. 3. - Depositar a importância de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), a favor do Governo do Distrito Federal, em qualquer agências do Banco Regional de Brasília S.A.

1. 3. - No ato da inscrição, será entregue ao candidato:

- ficha de inscrição e ficha de investigação social que deverão ser preenchidas à máquina ou em letra de forma.

1. 4. - Para efetivar sua inscrição, deverá o candidato apresentar as fichas devidamente preenchidas, anexando os documentos citados nos itens 1. 2. 1. e 1. 2. 2. deste Edital, quando será fornecido ao candidato:

a) manual do candidato; Edital e programa;

b) cartão de identificação, cuja apresentação será indispensável para sua entrada no recinto de realização das provas, bem como em qualquer contato do candidato com o CEST durante o desenrolar do concurso.

1. 5. - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

2. - DAS PROVAS

A seleção será efetuada em 3 (três) fases, a saber:

1ª fase

2. 1. - Prova Eliminatória

2. 1. 1. - Direito Penal e Direito Processual Penal.

Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. 2. - Prova não Eliminatória

2. 2. 1. - Direito Administrativo, Constitucional e Civil.

Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. 3. - A nota final do candidato será a média aritmética ponderada, considerados os seguintes pesos:

Prova de Direito Penal e Processual	peso 4
Prova de Direito Administrativo Constitucional e Civil	peso 2

2. 4. - Serão considerados aprovados nas provas escritas, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. 5. - No caso de empate na classificação final, o desempate será efetuado através da melhor nota obtida na Prova de Direito Penal e Direito Processual Penal e na Prova de Direito Administrativo, Constitucional e Civil, sucessivamente.

2. 6. - Após a publicação do resultado final das provas, os candidatos classificados e em número a ser determinado de acordo com o interesse da administração, serão convocados para a realização da 2ª fase do Concurso.

3. - DOS PROGRAMAS

3. 1. - DIREITO PENAL

3. 1. 1. - Tipicidade. Autoria. Co-Autoria. Responsabilidade. Concurso Material e Concurso Formal de Delitos;

4. 2. - Exame Psicotécnico - compreenderá entrevistas e Testes idão psicológica e de personalidade com o objetivo de determinar os candidatos para o exercício da função de Delegado de Polícia.

4. 3. - Nesta 2ª fase, os candidatos não receberão nota, sendo lerados aptos ou inaptos, não cabendo recurso dessa decisão.

5. - DAS TAREFAS TIPIÇAS

Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas entre outras, as seguintes tarefas:

5. 1. - Observar e acatar as disposições de Leis, Decretos, Regulamentos, Regimentos, Normas Gerais de Ação, Portarias e Ordem de Serviço que disciplinam as atividades do Orgão.

5. 2. - Auxiliar na direção e supervisão das atividades cartorárias administrativas e disciplinares da Delegacia, substituindo o seu Titular em suas ausências ou impedimentos.

5. 3. - Cooperar com as autoridades públicas no desempenho de suas atividades, desde que solicitados e no que for viável.

5. 4. - Planejar, supervisionar e executar operações de policiamento preventivo velado.

5. 5. - Levantar os pontos críticos de incidência criminal para tomar as providências devidas.

5. 5. 1. - Elaborar quadros estatísticos periodicos da incidência penal.

5. 6. - Proceder a investigação quanto à noticia de crimes ou contravenções.

5. 7. - Coordenar as investigações policiais em geral.

5. 8. - Representar acerca de prisão preventiva.

5. 9. - Presidir inquéritos policiais e processos.

5. 10. - Proceder entrevistas de conciliação entre partes.

5. 10. 1. - Conhecer, sempre que possível, seus circunscricionados.

5. 11. - Comparecer ao local de crime e exumações.

5. 12. - Presidir a lavratura de autos de prisão em flagrante delito.

5. 13. - Instruir e relatar inquéritos e ações penais que lhe forem atribuídos.

5. 14. - Encaminhar vítimas a exame de corpo de delito e requisitar pericias criminais em geral.

5. 15. - Exarar despachos.

5. 16. - Lavrar, registrar e examinar ocorrências de crimes e contravenções.

5. 17. - Cumprir e mandar cumprir mandados judiciais.

5. 18. - Ordenar diligencias e delas participar, se necessário.

5. 19. - Desempenhar as tarefas que lhe são confiadas pelo Código de Processo Penal e outras inerentes que lhes forem conferidas pelos superiores hieráquicos.

6. - DO CALENDARIO DE PROVAS

6. 1. - A prova de Direito Penal e Direito Processual Penal será realizada às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 1975.

6. 2. - A prova de Direito Administrativo, Constitucional e Civil será realizada no dia 23 de novembro de 1975.

6. 3. - Os locais das provas serão divulgados após o encerramento das inscrições.

3ª fase

7. - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7. 1. - Será realizado pela Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública.

7. 2. - Os candidatos classificados na 1ª fase do concurso de que trata o presente Edital e considerados aptos na 2ª fase do mesmo concurso, serão matriculados no Curso de Formação Profissional, mediante apresentação de atestado de antecedentes.

7. 3. - A convocação para inscrição no Curso será feita através de Aviso publicado com a devida antecedência.

7. 4. - O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado ou dele for desligado, perderá o direito a uma nova convocação e será considerado desistente.

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. 1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas;

8. 2. - Todos os avisos referentes ao concurso serão divulgados pelo "Distrito Federal" e pela imprensa local;

8. 3. - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas;

8. 4. - O candidato aprovado no Curso de Formação Profissional, poderá ser nomeado à classe inicial da Categoria Funcional de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, com vencimentos básicos de Cr$ 5.950,00 obedecendo a escala gradualista de vencimentos;

8. 5. - A correção da prova escrita será efetuada pelo sistema de computação eletrônica, devendo os candidatos perfurar o cartão de acordo com as instruções contidas no manual do candidato;

8. 6. - Tendo em vista a correção através de computação eletrônica, não será dada vista e identificação de qualquer das provas;

8. 7. - O candidato será submetido desde a inscrição no concurso até a homologação final, do Curso de Formação Profissioanl à investigação social, em caráter eliminatório;

8. 8. - As admissões serão feitas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no Curso de Formação Profissional e de acordo com as necessidades da Secretaria de Seguranaç Pública, devendo o candidato apresentar no prazo fixado, todos os documentos exigidos pelo órgão de pessoal da SEP;

8. 9. - A chamada para realização de qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na prova anteriormente efetuada;

8. 10. - A prova escrita será realizada com caneta esferográfica azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis tinta ou caneta tinteiro;

8. 11. - O concurso terá validade de 3 (três) anos a partir da data da homologação do resultado do Curso de Formação Profissional;

8. 12. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 25 de Setembro de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Concurso Público para Escrivão de Polícia do Grupo Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Edital nº 037/75 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO faz saber aos interessados que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Escrivão de Polícia Classe inicial do Grupo Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 06 a 31 de outubro de 1975 das 14:30 às 17:30 horas, em sua sede no Setor de Garagens Oficiais - Area Especial nº 1.

1. - DAS INSCRIÇÕES

1. 1. - Poderão inscrever-se brasileiros, com idade mínima de 19 anos e máxima de 30 anos (conforme art. 3º da Lei 6.020, de 03 de janeiro de 1974) completos até a data de encerramento das inscrições:

1. 2. - Para se inscrever deverá o candidato ou seu procurador legal satisfazer as seguintes exigências:

1. 2. 1. - Apresentar:

a) prova de identidade;

b) prova de quitação com as obrigações eleitorais ou Título de Eleitor:

3. 1. 2. - Crime e Contravenção - Diferença. Crime Continuado e Crime Permanente. Do Crime e das Penas;

3. 1. 3. - Da Ação Penal e da Extinção de Punibilidade;

3. 1. 4. - Dos Crimes contra a Pessoa;

3. 1. 5. - Dos Crimes contra o Patrimonio;

3. 1. 6. - Dos Crimes contra a Família;

3. 1. 7. - Dos Crimes contra os Costumes;

3. 1. 8. - Dos Crimes contra a Incolumidade Pública;

3. 1. 9. - Dos Crimes contra a Fé Pública;

3. 1. 10. - Dos Crimes contra a Administração Pública;

3. 1. 11. - Dos Crimes contra a Segurança Nacional;

3. 1. 12. - Dos Crimes contra a Economia Popular;

3. 1. 13. - Das Infrações praticadas por Menores de 18 anos;

3. 1. 14. - Das Contravenções Penais;

3. 1. 15. - Dos Crimes Falimentares e da Sonegação Fiscal;

3. 1. 16. - Do Esbulho Possessório de Imóveis vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação (B. N. H.);

3. 1. 17. - Dos Jogos de Azar, dos Preconceitos de Raça, Nacionalidade ou Cor e da Apresentação e Uso de Documentos de Identificação Pessoal;

3. 1. 18. - Das Contravenções por Infrações às Medidas de Proteção à Flora e à Fauna;

3. 1. 19. - Dos Crimes de Imprensa;

3. 1. 20. - Dos Crimes Militares: Conceitos.

3. 2. - DIREITO PROCESSUAL PENAL

3. 2. 1. - Do Inquérito Policial. Da Ação Penal;

3. 2. 2. - Da Ação Cível. Da Competência;

3. 2. 3. - Da Prova;

3. 2. 4. - Da Prisão e da Liberdade Provisória. Fiança;

3. 2. 5. - Da Autuação em Flagrante nos Crimes de Ação Privada e Pública e nas Contravenções. Casos especiais (Diplomatas, Parlamentares, Militares e Delitos de Trânsito);

3. 2. 6. - Do "Habeas-Corpus" e seu Processo;

3. 2. 7. - Do Procedimento Sumário;

3. 2. 8. - Das Citações e Intimações;

3. 2. 9. - Das Restituições das coisas Apreendidas;

3. 2. 10. - Do Indiciado Menor de 21 e Maior de 18 anos. Do Acusado e seu Defensor nos Procedimentos Sumários;

3. 2. 11. - A função do Advogado na fase do Inquérito Policial - Autuação e Limitações;

3. 2. 12. - Do Procedimento nos Casos de Crimes Culposos Previstos pela Lei 4.611/65;

3. 2. 13 - Da Prisão Especial;

3. 2. 14. - A Autoridade Policial, Competência e Limitações;

3. 2. 15. - Morte por Acidente de Trabalho - Procedimento;

3. 2. 16. - O Processo das Contravenções Previsto na Lei 1.508/51;

3. 2. 17. - O Processo dos Crimes Contra a Segurança Nacional: Casos Específicos (Prisão, "Habeas Corpus", Incomunicabilidade, Fiança, Sursis, Livramento Condicional);

3. 2. 18. - Nota de Culpa: Prazo para sua Expedição, Formalidades - Recebimento e Recusa;

3. 2. 19. - O Princípio Constitucional da Ampla Defesa no Procedimento Sumário e no Inquérito Policial;

3. 2. 20. - O Procedimento Policial e Judicial na Lei 5.726/71 (Tóxicos e Entorpecentes).

3. 3. - DIREITO CONSTITUCIONAL

3. 3. 1. - Organização Nacional - Poderes da União - Competência da União e do Distrito Federal;

3. 3. 2. - Poder Legislativo: Composição - Competência dos Orgãos legislativos - Mandatos e Imunidades Parlamentares;

3. 3. 3. - Poder Executivo Federal e do Distrito Federal: Organização e Investidura - Competência do Presidente da República - Responsabilidade do Presidente da República;

3. 3. 4. - Política de Segurança Nacional: Conceito e Execução-Forças Armadas e sua destinação;

3. 3. 5. - Ministério Público - Funcionários Públicos - Mandatos de Segurança;

3. 3. 6. - Poder Judiciário da União e do Distrito Federal: Organização e Competência;

3. 3. 7. - Nacionalidade e Cidadania;

3. 3. 8. - Direitos e Garantias individuais - Habeas Corpus - Estado de Sítio;

3. 3. 9. - Ato Institucional nº 05/68.

3. 4. - DIREITO ADMINISTRATIVO

3. 4. 1. - Legalidade e controle da legalidade do ato Administrativo:

3.4.1.1. - Vício, Nulidade e Revogação;

3.4.1.2. - Via Jurisdicional e Via Administrativa. Recurso.

3. 4. 2. - Estrutura da Administração do Distrito Federal - Orgãos de Administração Direta e Indireta;

3. 4. 3. - Secretaria de Segurança Pública: Estrutura básica e Competência;

3. 4. 4. - Funcionários Policiais: Provimento e Vacância dos Cargos Policiais - Estágio Probatório - Direitos e Vantagens - Direito de Petição - Acumulação - Deveres e Transgressões - Responsabilidade - Penas Disciplinares - Competência para imposição de penalidades - Prescrição - Prisão Administrativa - Suspensão Preventiva - Processo Disciplinar - Revisão (Lei 4.878, de 3.12.65 e Decreto 59.310/66).

3. 5. - DIREITO CIVIL

3. 5. 1. - Ato Jurídico;

3. 5. 2. - Modalidades dos Atos Jurídicos;

3. 5. 3. - Defeitos dos Atos Jurídicos;

3. 5. 4. - Nulidade e Habilidade dos Atos Jurídicos;

3. 5. 5. - Forma e prova dos Atos Jurídicos;

3. 5. 6. - Capacidade Civil;

3. 5. 7. - Incapacidade Civil;

3. 5. 8. - Responsabilidade Civil;

3. 5. 9. - Registro Civil das pessoas naturais e jurídicas;

3. 5. 10. - Domicílio e Residência;

3. 5. 11. - Relações de Parentesco: filiação, legitimação, pátrio - poder;

3. 5. 12. - Tutela, Curatela e Ausência;

3. 5. 13. - Reconhecimento de filhos ilegítimos - Investigação de paternidade e maternidade;

3. 5. 14. - Herança jacente e vacante;

3. 5. 15. - Ato ilícito.

2ª fase

4. - A segunda fase, eliminatória, constará de:

4. 1. - Exame de Capacidade Física - Consistirá em submeter os candidatos ao percurso mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) metros em 12 minutos.

4. 1. 1. - Para participar deste exame deverá o candidato:

a) apresentar atestado médico comprovando seu estado de saúde; com o fim específico de realizar o teste de Cooper;

b) comparecer ao local previsto com traje apropriado para a prática de Educação Física.

4. 1. 2. - Após a realização do Exame de Capacidade os candidatos julgados aptos serão convocados para Exame Psicotécnico, em número a ser determinado de acordo com as necessidades da Administração.

c) prova de estar em dia com o serviço militar.

1. 2. 2. Juntar:

a) fotocópia autenticada em cartório, do comprovante de conclusão do curso colegial ou do 2º grau;

b) comprovante próprio de recolhimento da Taxa de inscrição;

c) 3 (três) fotografias 3 x 4, recentes, tiradas de frente trazendo no verso o nome do candidato;

d) declaração funcional expedida pelo órgão competente da repartição em que for lotado, aos ocupantes de cargo, emprego ou função pública, com idade superior a 30 anos.

1. 2. 3. - Depositar a importância de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), a favor do Governo do Distrito Federal, em qualquer das agências do Banco Regional de Brasília S.A.

1. 3. - No ato da inscrição, será entregue ao candidato:

- ficha de inscrição e ficha de investigação social que deverão ser preenchidas à máquina ou em letra de forma.

1. 4. - Para efetivar sua inscrição deverá o candidato apresentar as fichas, devidamente preenchidas, anexando os documentos citados nos itens 1.2.1. e 1.2.2. deste Edital, quando lhe será fornecido:

a) manual do candidato, Edital e programas;

b) cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para sua entrada no recinto de realização das provas, bem como em qualquer contato do candidato com o CEST durante o desenrolar do concurso.

1. 5. - Não haverá, sob qualquer pretexto, inserição condicional.

2. - DAS PROVAS

A seleção será efetuada em três fases, a saber:

1ª fase

2. 1. - Provas Eliminatórias:

2. 1. 1. - A Prova Escrita de Conhecimentos, valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e constará da resolução de questões objetivas, assim distribuídas:

a) Português	40	pontos
b) Noções de Direito Penal e Processual Penal	40	pontos
c) Atualidades	20	pontos

2. 1. 2. - Prova de Datilografia - valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova constará da execução de Trabalho datilográfico. O candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar, destravar a máquina, ajustar o papel, travar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usadas no trabalho.

2. 1. 3. - Será considerado aprovado nas provas, o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

2. 1. 4. - A nota final do candidato será a média aritmética ponderada considerados os seguintes pesos:

Prova Escrita de Conhecimentos	peso	5
Prova de Datilografia	peso	3

2. 1. 5. - No caso de empate na classificação final, o desempate será efetuado através da melhor nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos, levando-se em consideração os pontos obtidos em Português, Noções de Direito e Atualidades, e na prova de Datilografia, sucessivamente.

2. 1. 6. - Após a publicação do resultado final das provas, os candidatos classificados e em número a ser determinado de acordo com o interesse da administração, serão convocados para a realização da 2ª fase do concurso.

3. - DOS PROGRAMAS

3. 1. - Português

3. 1. 1. - Fonética

- Fonemas. Emprego de: vogais, consoantes e semivogais, encontros vocálicos e consonantais; dígrafos;
- Ortografia: hífen, divisão silábica, emprego das iniciais maiúsculas, sinais de pontuação;
- Acentuação gráfica;

3. 1. 2. - - Morfologia:

- Classes de vocábulos: classificação e flexão (substantivos, adjetivos, pronomes e verbos);

3. 1. 3. - Sintaxe:

- Concordância nominal e verbal;
- Regência verbal;

3. 1. 4. - Semântica:

- Vocabulário - Parônimos, homônimos, sinônimos e antônimos;

3. 1. 5. - Redação Oficial.

3. 2. - Noções de Direito Processual Penal.

3. 2. 1. - Inquérito Policial - conceito - modos de iniciá-lo - finalidade, ação penal: pública e privada;

3. 2. 2. - Liberdade provisória com ou sem fiança;

3. 2. 3. - Interrogatório do indiciado e do acusado: Inquirição de vítima e de testemunha. Reconhecimento de pessoas e coisas. Busca e apreensão. Indícios.

3. 2. 4. - Intimação e Citação: Defensor e Curador;

3. 2. 5. - Processo Sumário: início e finalidade.

3. 3. - Noções de Direito Penal

3. 3. 1. - Crime. Contravenção. Elementos da infração penal. Sujeito da ação. Crime: tentado e consumado. Co-autoria. Crime: doloso e culposo. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Excludentes de Criminalidade;

3. 3. 2. - Crimes contra a vida;

3. 3. 3. - Lesões corporais;

3. 3. 4. - Crimes contra a honra;

3. 3. 5. - Furto;

3. 3. 6. - Roubo e extorsão;

3. 3. 7. - Dano;

3. 3. 8. - Apropriação indébita;

3. 3. 9. - Estelionato;

3. 3.10. - Receptação;

3. 3.11. - Crime contra os costumes;

3. 3.12. - Falsificação;

3. 3.13. - Peculato, Concussão, Corrupção e Prevaricação;

3. 3.14. - Porte de arma;

3. 3.15. - Disparo de arma;

3. 3.16. - Falta de habilitação;

3. 3.17. - Direção perigosa;

3. 3.18. - Jogos de azar;

3. 3.19. - Vadiagem;

3. 3.20. - Mendicância.

2ª fase

4. - A segunda fase, eliminatória, constará de:

4. 1. - Exame de Capacidade Física - consistirá em submeter os candidatos ao percurso mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) metros em 12 minutos.

4. 1. 1. - Para participar deste exame o candidato deverá:

a) apresentar atestado médico comprovando seu estado de saúde, com o fim específico de realizar o teste de Cooper;

b) comparecer ao local previsto com traje apropriado para a prática de Educação Física.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

4. 2. - Após realização do Exame de Capacidade Física os candidatos considerados aptos serão convocados para Exame Psicotécnico, em número a ser determinado de acordo com as necessidades da Administração.

4. 3. - Exame Psicotécnico - compreenderá entrevista e testes de aptidão psicológica e de personalidade com o objetivo de determinar os candidatos aptos para o exercício da função de Escrivão de Polícia.

4. 4. - Nesta 2ª fase, os candidatos não receberão nota, sendo considerados aptos ou inaptos, não cabendo recurso dessa decisão.

5. - DAS TAREFAS TIPICAS

Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas entre outras, as seguintes tarefas:

5. 1. - Lavrar mandados, termos de autos de inquéritos e processos e outros documentos;

5. 1. 2. - Cuidar do fornecimento à Justiça das provas que se façam necessárias dentro dos autos;

5. 1. 3. - Solicitar documentos necessários à instrução dos autos;

5. 2. - Manter contatos entre à delegacia e o Instituto de Medicina Legal (IML) bem como o Instituto de Criminalística (IC) e outros órgãos superiores considerados de apoio ou independentes;

5. 2. 1. - Preparar expediente de encaminhamento de pessoas ao IML, e objetos ao IC para exame pericial;

5. 3. - Encaminhar processos, inquéritos e autos que devam ser remetidos à Justiça, observando os prazos legais, registrando em livros próprios;

5. 3. 1. - Verificar, diariamente, os despachos, entrada e saída de documentos bem como a distribuição dos mesmos;

5. 4. - Reduzir a termos as declarações das vítimas, testemunhas, indiciados e ou acusados em todos procedimentos administrativos e ou processantes, que forem instaurados pela autoridade policial onde estiver lotado;

5. 5. - Controlar material cartorário;

5. 5. 1. - Supervisionar e controlar livros considerados indispensáveis para o funcionamento de uma delegacia;

5. 5. 2. - Fazer levantamento de dados estatísticos de ocorrências;

5. 5. 3. - Minutar e emitir ofícios;

5. 5. 4. - Apreender e manter sob guarda e responsabilidade direta as armas, objetos e instrumentos vinculados ilícitos penais;

5. 5. 5. - Receber e recolher fiança em caso de flagrante;

5. 6. - Prestar contas ao chefe imediato do valor das fianças recebidas e custas depositadas, bem como acautelar objetos e valores ausentes;

5. 7. - Acompanhar a autoridade policial, quando determinado, nas diligências externas;

5. 8. - Executar atividades cartorárias que forem solicitadas pelas autoridades superiores;

5. 9. - Concorrer a escala de plantão;

5. 10. - Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem atribuídas.

6. - DO CALENDARIO DAS PROVAS

6. 1. - A Prova Escrita de Conhecimentos será realizada às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 1975, em local a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

6. 2. - A data da Prova de Datilografia será divulgada após o resultado da prova escrita de Conhecimentos.

3ª fase

7. - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7. 1. - Será realizado pela Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública.

7. 2. - Os candidatos classificados na 1ª fase do concurso de que trata o presente Edital e considerados aptos na 2ª fase do mesmo concurso, serão matriculados no Curso de Formação Profissional, mediante apresentação de atestado de antecedentes.

7. 3. - A convocação para inscrição no curso será feita através de Aviso publicado com a devida antecedência.

7. 4. - O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado ou dele for desligado, perderá o direito a uma nova convocação e será considerado desistente.

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. 1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas;

8. 2. - Todos os avisos referentes ao concurso serão divulgados pelo "Distrito Federal" e pela imprensa local;

8. 3. - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas;

8. 4. - O candidato aprovado no curso de Formaçao Profissional poderá ser nomeado à classe inicial da Categoria Funcional de Escrivão de Polícia do Grupo Polícia Civil, com vencimentos básicos de Cr$ 2.200,00 obedecendo a escala gradualista de vencimentos;

8. 5. - A correção da Prova Escrita de Conhecimentos será efetuada pelo sistema de computação eletrônica, devendo os candidatos perfurarem o cartão de acordo com as instruções contidas no manual do candidato;

8. 6. - Tendo em vista a correção através de computação eletrônica, não será dada vista e identificação de qualquer das provas;

8. 7. - O candidato será submetido desde a inscrição no concurso até a homologação final do Curso de Formação Profissional à investigação social, em caráter eliminatório;

8. 8. - As admissões serão feitas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no Curso de Formação Profissional e de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, devendo o candidato apresentar no prazo fixado, todos os documentos exigidos pelo órgão de pessoal da SEP;

8.9. - A chamada para realização de qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na prova anteriormente efetuada;

8. 10. - A Prova Escrita será realizada com caneta esferográfica azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis tinta ou caneta tinteiro;

8. 11. - O concurso terá a validade de 3 (três) anos a partir da data da homologação do resultado do Curso de Formação Profissional;

8. 12. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 27 de Setembro de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00